



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 53.591.861/0001-58  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	24
Proc. 0810001/2024	
FLS. 01	
Rub.	

## TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 08 de outubro de 2024, procedeu-se a abertura do **Processo Administrativo nº 0810001/2024**. Com objetivo a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de brinquedos que serão distribuídos em comemoração ao Dia das Crianças, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras/MA. Com este fim e para constar, eu, **Amanda Victória Carvalho de Oliveira Lima** lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Pedreiras - MA, 08 de Outubro de 2024

Amanda Carvalho

**Amanda Victória Carvalho de Oliveira Lima**  
**Coordenadora de Protocolo Geral**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 53.591.861/0001-58  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	4
Prog. 081000/2024	
FLS. 02	
Rub.	e

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD nº 0810001/2024**

Pelo presente instrumento, encaminha-se a Secretária Municipal de Assistência Social, aos cuidados da Sra. ° Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise de conveniência e oportunidade quanto a autorização e classificação da necessidade da contratação e demais providências cabíveis.

<b>SETOR REQUISITANTE (Unidade/Setor/Departamento):</b>
Secretaria Municipal de Assistência Social
<b>Responsável pela formalização da demanda:</b>
Maria Paixão da Conceição Alencar
<b>E-mail Institucional:</b>
<a href="mailto:assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br">assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br</a>

**01 Descrição**

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de brinquedos que serão distribuídos em comemoração ao Dia das Crianças, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras/MA.

**02. Descrição da Necessidade**

A demanda apresentada refere-se à contratação de uma empresa especializada no fornecimento de brinquedos que serão distribuídos em comemoração ao Dia das Crianças. A ação faz parte de um conjunto de atividades voltadas à promoção da inclusão social, lazer e bem-estar das crianças assistidas pelos programas e ações da Secretaria Municipal de Assistência Social. A intenção é distribuir brinquedos de qualidade, adequados para diversas faixas etárias, que estejam em conformidade com as normas de segurança e qualidade estabelecidas, visando proporcionar um ambiente de celebração e alegria para as crianças da comunidade.

**03. Justificativa da Necessidade da Contratação**

A contratação de uma empresa especializada para fornecer brinquedos se justifica pela necessidade de atender às expectativas de inclusão e lazer das crianças beneficiárias das ações de assistência social, especialmente em um evento significativo como o Dia das Crianças. O fornecimento desses brinquedos representa uma importante ferramenta para a promoção do desenvolvimento social, cognitivo e emocional das crianças em situação de vulnerabilidade, permitindo que participem de uma celebração que muitas vezes não têm acesso em seu cotidiano.

A ação, além de proporcionar um momento de lazer e diversão, visa fortalecer os laços entre as crianças, suas famílias e a Secretaria de Assistência Social, contribuindo para o fortalecimento da rede de proteção e amparo às famílias em situação de risco social. A aquisição desses brinquedos faz





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 53.591.861/0001-58

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



parte de uma estratégia mais ampla de promoção da equidade e do acesso ao direito ao lazer, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

#### 04. Resultados Almejados com a Contratação

Com a realização dessa contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

**Promoção do bem-estar social:** Oferecer às crianças atendidas pelos programas sociais a oportunidade de participar de uma celebração especial, proporcionando momentos de alegria e integração social.

**Fortalecimento do vínculo comunitário:** Incentivar a participação ativa das famílias e da comunidade nos eventos organizados pela Secretaria de Assistência Social, promovendo a integração das crianças em ambientes saudáveis e inclusivos.

**Desenvolvimento infantil:** Proporcionar às crianças brinquedos que incentivem o desenvolvimento de suas habilidades cognitivas, motoras e sociais, estimulando sua criatividade e aprendizado de forma lúdica.

#### 05. Detalhamento Específico da Necessidade

A entrega dos brinquedos ocorrerá durante a comemoração do Dia das Crianças, em um evento organizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social. O evento terá o objetivo de reunir as famílias das crianças atendidas pelos programas sociais, promovendo um momento de confraternização e lazer que reforce os laços familiares e comunitários. Os brinquedos adquiridos serão distribuídos de forma equitativa, considerando a faixa etária das crianças e suas necessidades específicas, a fim de garantir que todos participem de forma inclusiva da celebração.

#### 06 QUANTIDADE DE BENS/SERVIÇOS A SER ADQUIRIDO

6.1. A demanda de produtos previstos está na tabela, a seguir, onde demonstram os itens, quantitativos da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	BONECCA JENNY	UNIDADE	250
2	COZINHA	UNIDADE	250
3	CASINHA MOVEIS FASHION	UNIDADE	200
4	HELICOPERS	UNIDADE	100
5	MICROFONE MUSICAL	UNIDADE	60
6	LANÇA DARDOS	UNIDADE	200
7	BONECO SUPER HERO	UNIDADE	200
8	LANÇA BOLHAS	UNIDADE	200
9	BONECA JULIA BEAUTY	UNIDADE	150
10	POLICE GUN	UNIDADE	200
11	BOLA LIDER	UNIDADE	200
12	AÇÃO MILITAR	UNIDADE	100

Avenida Dr. João Alberto, nº20, bairro, Maria Rita do Município de Pedreiras-MA

E-mail: [assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br](mailto:assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 53.591.861/0001-58  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 021.0001/2024  
FLS. 024  
Rub. 2

13	BONECA PRINCESSA SEREIA	UNIDADE	200
14	KIT CAFEZINHO	UNIDADE	200
15	BONECA MINI LOL	UNIDADE	15
16	BONECA PRINCESA JOYCE	UNIDADE	15
17	PEGA PEIXE	UNIDADE	30
18	POWER BLADE	UNIDADE	10
19	CAMINHÃO COM 1 ANIMAL	UNIDADE	50
20	CAMARIM FASHION LIND BELL	UNIDADE	5
21	BONECA MEU DOCINHO	UNIDADE	10
22	KIT SAUROS	UNIDADE	10
23	PACOTE DE DINOSSAUROS	UNIDADE	50
24	BOLA SOCCER SORTIDO	UNIDADE	50
25	BONECA FASHION MAGRELA	UNIDADE	100
26	KIT CARRO TRATOR	UNIDADE	10
27	JOGO DE DARDO	UNIDADE	10
28	HORA DO CAFÉ	UNIDADE	70
29	SINUCA JOGO COMPETITIVO	UNIDADE	10
30	MINHA COZINHA 06 PEÇAS	UNIDADE	25
31	KIT MASSINHA DE MODELAS	UNIDADE	10
32	BRIQUEDO TIRO AO ALVO	UNIDADE	10

## 07 ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, Ordenador de Despesas, que deverá decidir motivadamente sobre o prosseguimento e classificação da contratação;

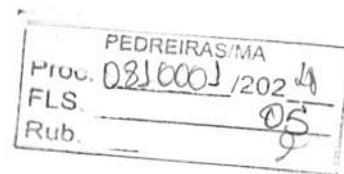
Pedreiras - MA, em 08 de outubro de 2024.

*Maria Paixão da Conceição Alencar*  
Maria Paixão da Conceição Alencar

Diretora do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 53.591.861/0001-58  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



### INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Por meio do DFD nº 0810001/2024, a Secretaria Municipal de Assistência Social atesta a necessidade de Contratação de empresa especializada para o fornecimento de brinquedos que serão distribuídos em comemoração ao Dia das Crianças, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras/MA, fundamentando-se no art. Art. 18, I, da lei 14.133/2021:

a) Contratação de empresa especializada para o fornecimento de brinquedos que serão distribuídos em comemoração ao Dia das Crianças, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras/MA.

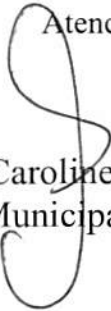
No intuito de que seja apresentado estudo técnico preliminar e realizada a análise de riscos, se for o caso, DESIGNO os seguintes agentes públicos para compor Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), que serão coordenados pelo primeiro:

- I. Maria Paixão da Conceição Alencar - (Coordenadora do CRAS), Integrante Requisitante;
- II. Francielle Silva Morais – (Agente Administrativo), Integrante Técnico.

Encaminhem-se os autos ao coordenador da EPC, para providências necessárias, comunicando-se os integrantes e a coordenadoria de licitações, se necessário, nos termos do Art. 6º, do Decreto Municipal nº 013/2023.

Pedreiras – MA, 08 de Outubro de 2024.

Atenciosamente,

  
Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa  
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 53.591.861/0001-58  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 081 0001/2024
FLS. 06
Rub. 2

## Estudo Técnico Preliminar – ETP

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo investigar as diretrizes e assegurar a viabilidade da contratação e embasar o Termo de Referência, bem como tratar sobre os estudos iniciais realizados para a Dispensa de Licitação.

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. A presente contratação de empresa especializada para o fornecimento de brinquedos que serão distribuídos em comemoração ao Dia das Crianças, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras/MA.

### 2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 2.1 Identificação da demanda

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de brinquedos a serem distribuídos em um evento comemorativo em celebração ao Dia das Crianças. A ação busca promover a inclusão social e o bem-estar de crianças em situação de vulnerabilidade assistidas pelos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras.

#### 2.2 Justificativa da necessidade da contratação

A contratação é justificada pela necessidade de promover um evento inclusivo que traga alegria e dignidade às crianças atendidas pelos programas sociais da Secretaria Municipal. Em decorrência da atual situação de vulnerabilidade social de muitas famílias no município, a oferta de brinquedos será uma forma de garantir que as crianças tenham um Dia das Crianças festivo e memorável. Além disso, a distribuição de brinquedos visa fomentar a socialização e o desenvolvimento das crianças, contribuindo para o fortalecimento de laços comunitários.

#### 2.3 Resultados almejados

Os resultados esperados com a contratação incluem:

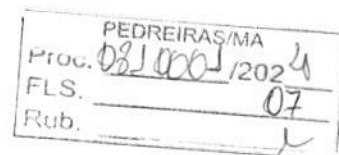
- Proporcionar um evento lúdico e educativo, onde as crianças possam interagir e brincar.
- Contribuir para o desenvolvimento social e emocional das crianças atendidas, promovendo inclusão e cidadania.
- Reforçar o papel da Secretaria Municipal de Assistência Social na promoção de ações que garantam os direitos da criança.
- Criar um ambiente festivo que estimule a participação da comunidade e fortaleça a rede de apoio social.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 53.591.861/0001-58

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



## 2.4 Contratação e o Planejamento

O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação trazida pela Lei 14.133/2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e está sendo regulamentada por este órgão e trata – se de um instrumento importantíssimo na construção de uma gestão de excelência, de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

## 3. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

A demanda dos serviços está na tabela a seguir, onde está demonstrado o item e quantitativos de inscrições no evento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	BONECCA JENNY	UNIDADE	250
2	COZINHA	UNIDADE	250
3	CASINHA MOVEIS FASHION	UNIDADE	200
4	HELICOPERS	UNIDADE	100
5	MICROFONE MUSICAL	UNIDADE	60
6	LANÇA DARDOS	UNIDADE	200
7	BONECO SUPER HERO	UNIDADE	200
8	LANÇA BOLHAS	UNIDADE	200
9	BONECA JULIA BEAUTY	UNIDADE	150
10	POLICE GUN	UNIDADE	200
11	BOLA LIDER	UNIDADE	200
12	AÇÃO MILITAR	UNIDADE	100
13	BONECA PRINCESSA SEREIA	UNIDADE	200
14	KIT CAFEZINHO	UNIDADE	200
15	BONECA MINI LOL	UNIDADE	15
16	BONECA PRINCESA JOYCE	UNIDADE	15
17	PEGA PEIXE	UNIDADE	30
18	POWER BLADE	UNIDADE	10
19	CAMINHÃO COM 1 ANIMAL	UNIDADE	50
20	CAMARIM FASHION LIND BELL	UNIDADE	5
21	BONECA MEU DOCINHO	UNIDADE	10
22	KIT SAUROS	UNIDADE	10
23	PACOTE DE DINOSSAUROS	UNIDADE	50
24	BOLA SOCCER SORTIDO	UNIDADE	50
25	BONECA FASHION MAGRELA	UNIDADE	100
26	KIT CARRO TRATOR	UNIDADE	10
27	JOGO DE DARDO	UNIDADE	10
28	HORA DO CAFÉ	UNIDADE	70
29	SINUCA JOGO COMPETITIVO	UNIDADE	10
30	MINHA COZINHA 06 PEÇAS	UNIDADE	25

Rua Manoel Trindade, nº 99 – Centro – CEP: 65.725-000 – Pedreiras – MA

E-mail: [assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br](mailto:assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br)





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 53.591.861/0001-58  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0210001/202 4
FLS. 08
Rub. 2

31	KIT MASSINHA DE MODELAS	UNIDADE	10
32	BRIQUEDO TIRO AO ALVO	UNIDADE	10

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. Ademais, a contratação deverá obedecer a Lei nº 14.133/21 – Nova Lei de Licitações.

#### 5. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Considerando a necessidade exposta ao longo deste ETP, além dos apontamentos já realizados, justificamos que a contratação compreende a aquisição dos brinquedos, que deverão ser entregues em condições adequadas e dentro do prazo estipulado, além da logística de distribuição durante o evento. O planejamento do evento incluirá:

- Criação de um espaço adequado para a realização do evento, com organização e segurança.
- Equipe de apoio composta por profissionais da Secretaria e voluntários para a condução das atividades.
- Programação que contemple atividades recreativas, distribuindo os brinquedos de forma organizada.

#### 6. ENTREGA DOS BRINQUEDOS

O objeto do contrato será executado conforme solicitação da gestora de contratos.

#### 07. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

#### 08. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços a serem adquiridos não trazem possíveis impactos ambientais.

#### 09. RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Contratação não demanda um gerenciamento formal de riscos.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 53.591.861/0001-58

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	081 0001/202 21
FLS.	09
Rub.	

## 10. RELAÇÃO DE ANEXOS DO ETP

10.1. não há.

Pedreiras - MA, em 24 de abril de 2024.

*Maria Paixão da Conceição Alencar*  
Maria Paixão da Conceição Alencar  
Integrante Requisitante

*Francielle Silva Morais*  
Francielle Silva Morais  
Integrante Técnico

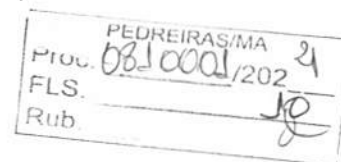
Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar – ETP

*Sterphanne*  
Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa  
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 53.591.861/0001-58  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



DESPACHO

Pedreiras - MA, 10 de outubro de 2024.

A Senhora  
Aliciane Silva de Paula  
Diretora do Departamento de Compras

Prezada Senhora,

Considerando a necessidade da contratação de empresa especializada para o fornecimento de brinquedos que serão distribuídos em comemoração ao Dia das Crianças, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras/MA, solicitamos ao Departamento de compras que seja realizada pesquisa de preços de mercado, visando a proposta mais vantajosa para município, conforme relação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	BONECCA JENNY	UNIDADE	250
2	COZINHA	UNIDADE	250
3	CASINHA MOVEIS FASHION	UNIDADE	200
4	HELICOPERS	UNIDADE	100
5	MICROFONE MUSICAL	UNIDADE	60
6	LANÇA DARDOS	UNIDADE	200
7	BONECO SUPER HERO	UNIDADE	200
8	LANÇA BOLHAS	UNIDADE	200
9	BONECA JULIA BEAUTY	UNIDADE	150
10	POLICE GUN	UNIDADE	200
11	BOLA LIDER	UNIDADE	200
12	AÇÃO MILITAR	UNIDADE	100
13	BONECA PRINCESSA SEREIA	UNIDADE	200
14	KIT CAFEZINHO	UNIDADE	200
15	BONECA MINI LOL	UNIDADE	15
16	BONECA PRINCESA JOYCE	UNIDADE	15
17	PEGA PEIXE	UNIDADE	30
18	POWER BLADE	UNIDADE	10
19	CAMINHÃO COM 1 ANIMAL	UNIDADE	50
20	CAMARIM FASHION LIND BELL	UNIDADE	5
21	BONECA MEU DOCINHO	UNIDADE	10
22	KIT SAUROS	UNIDADE	10
23	PACOTE DE DINOSSAUROS	UNIDADE	50
24	BOLA SOCCER SORTIDO	UNIDADE	50
25	BONECA FASHION MAGRELA	UNIDADE	100
26	KIT CARRO TRATOR	UNIDADE	10



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

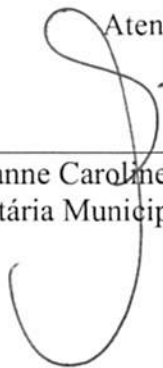
**CNPJ: 53.591.861/0001-58**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0810001/202 4
FLS.	55
Req.	2

27	JOGO DE DARDO	UNIDADE	10
28	HORA DO CAFÉ	UNIDADE	70
29	SINUCA JOGO COMPETITIVO	UNIDADE	10
30	MINHA COZINHA 06 PEÇAS	UNIDADE	25
31	KIT MASSINHA DE MODELAS	UNIDADE	10
32	BRIQUEDO TIRO AO ALVO	UNIDADE	10

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Stephanne Caroline Melo Mendes Sousa  
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 53.591.861/0001-58  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	081.0001 /202 14
FLS.	18
Rub.	

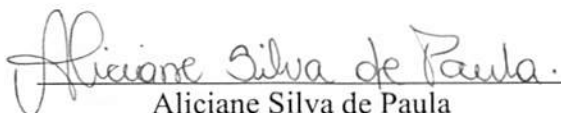
A Senhora  
Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa  
Secretária Municipal de Assistência Social

Nesta.

**DESPACHO**

Em resposta à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, estamos encaminhando em anexo, Relatório de pesquisa de preços, juntamente com o custo médio estimado, realizada junto a empresas com ramo de atividade compatível com o objeto contratação de empresa especializada para o fornecimento de brinquedos que serão distribuídos em comemoração ao Dia das Crianças, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras/MA, para comprovação de preço praticado no mercado.

Pedreiras/MA, 11 de outubro de 2024.

  
Aliciane Silva de Paula  
Diretora do Departamento de Compras





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Responsável: Aliciane Silva de Paula

Departamento: Diretora do Departamento de Compras



## Relatório de Cotação: BRINQUEDOS

Pesquisa realizada entre 11/10/2024 13:43:26 e 11/10/2024 17:16:46

Relatório gerado no dia 11/10/2024 17:18:29 (IP: 200.14.56.133)

PEDREIRAS/MA
Proc. 0810001/2024
FLS. 13
Rub. 2

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicada para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) BONECCA JENNY	3	250 Unidades	R\$ 15,19 (un)	-	R\$ 15,19	R\$ 3.797,50
2) COZINHA	3	250 Unidades	R\$ 13,69 (un)	-	R\$ 13,69	R\$ 3.422,50
3) CASINHA MOVEIS FASHION	4	200 Unidades	R\$ 15,68 (un)	-	R\$ 15,68	R\$ 3.136,00
4) HELICOPERS	3	100 Unidades	R\$ 23,16 (un)	-	R\$ 23,16	R\$ 2.316,00
5) MICROFONE MUSICAL	3	60 Unidades	R\$ 13,83 (un)	-	R\$ 13,83	R\$ 829,80
6) LANÇA DARDOS	3	200 Unidades	R\$ 8,86 (un)	-	R\$ 8,86	R\$ 1.772,00
7) BONECO SUPER HERO	3	200 Unidades	R\$ 11,79 (un)	-	R\$ 11,79	R\$ 2.358,00
8) LANÇA BOLHAS	4	200 Unidades	R\$ 12,22 (un)	-	R\$ 12,22	R\$ 2.444,00
9) BONECA JULIA BEAUTY	4	150 Unidades	R\$ 17,75 (un)	-	R\$ 17,75	R\$ 2.662,50
10) POLICE GUN	3	200 Unidades	R\$ 8,63 (un)	-	R\$ 8,63	R\$ 1.726,00
11) BOLA LIDER	3	200 Unidades	R\$ 17,47 (un)	-	R\$ 17,47	R\$ 3.494,00
12) AÇÃO MILITAR	5	100 Unidades	R\$ 11,54 (un)	-	R\$ 11,54	R\$ 1.154,00
13) BONECA PRINCESSA SEREIA	3	200 Unidades	R\$ 16,33 (un)	-	R\$ 16,33	R\$ 3.266,00
14) KIT CAFEZINHO	4	200 Unidades	R\$ 21,48 (un)	-	R\$ 21,48	R\$ 4.296,00
15) BONECA MINI LOL	3	15 Unidades	R\$ 15,17 (un)	-	R\$ 15,17	R\$ 227,55
16) BONECA PRINCESA JOYCE	3	15 Unidades	R\$ 20,30 (un)	-	R\$ 20,30	R\$ 304,50
17) PEGA PEIXE	3	30 Unidades	R\$ 19,56 (un)	-	R\$ 19,56	R\$ 586,80
18) POWER BLADE	4	10 Unidades	R\$ 13,02 (un)	-	R\$ 13,02	R\$ 130,20
19) CAMINHÃO COM 1 ANIMAL	4	50 Unidades	R\$ 9,24 (un)	-	R\$ 9,24	R\$ 462,00
20) CAMARIM FASHION LIND BELL	3	5 Unidades	R\$ 9,63 (un)	-	R\$ 9,63	R\$ 48,15
21) BONECA MEU DOCINHO	4	10 Unidades	R\$ 15,42 (un)	-	R\$ 15,42	R\$ 154,20
22) KIT SAUROS	4	10 Unidades	R\$ 16,13 (un)	-	R\$ 16,13	R\$ 161,30
23) PACOTE DE DINOSSAUROS	4	50 Unidades	R\$ 11,30 (un)	-	R\$ 11,30	R\$ 565,00
24) BOLA SOCCER SORTIDO	4	50 Unidades	R\$ 5,60 (un)	-	R\$ 5,60	R\$ 280,00
25) BONECA FASHION MAGRELA	3	100 Unidades	R\$ 9,58 (un)	-	R\$ 9,58	R\$ 958,00



26) KIT CARRO TRATOR	3	10 Unidades	R\$ 10,11 (un)	-	R\$ 10,11	R\$ 101,10
27) JOGO DE DARDO	3	10 Unidades	R\$ 15,18 (un)	-	R\$ 15,18	R\$ 151,80
28) HORA DO CAFÉ	3	70 Unidades	R\$ 9,83 (un)	-	R\$ 9,83	R\$ 688,10
29) SINUCA JOGO COMPETITIVO	3	10 Unidades	R\$ 9,53 (un)	-	R\$ 9,53	R\$ 95,30
30) MINHA COZINHA 06 PEÇAS	3	25 Unidades	R\$ 10,13 (un)	-	R\$ 10,13	R\$ 253,25
31) KIT MASSINHA DE MODELAS	6	10 Unidades	R\$ 14,55 (un)	-	R\$ 14,55	R\$ 145,50
32) BRIQUEDO TIRO AO ALVO	4	10 Unidades	R\$ 14,14 (un)	-	R\$ 14,14	R\$ 141,40

**Valor Global: R\$ 42.128,45**

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 081.000/2024  
 FLS. 124  
 Rub. J

### Detalhamento dos Itens

#### Item 1: BONECCA JENNY

Preço Estimado: R\$ 15,19 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 15,19    Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,19

Quantidade	Descrição	Observação
250 Unidades	BONECCA JENNY	

#### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 15,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ABDON BATISTA

Data: 19/09/2024 09:30

Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ABDON BATISTA NO DIA DAS CRIANÇAS

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: BONECA LOLLA - BONECA LOLLA

Identificação: 78511052000110-1-000018/2024

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 16/09/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 141

Unidade: UNI

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
82.803.230/0001-53	DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTA LTDA	R\$ 15,50
*VENCEDOR*		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

#### Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 15,17

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: Prefeitura Municipal de Uruçânia

Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de kits de fantoches, jogos terapêuticos, blocos de montar, bonecos terapêuticos, brinquedos, livros, materiais educativos e correlatos para atender às demandas do setor de psicologia da Secretaria de Saúde do Município de Uruçânia/MG

Descrição: BONECAS QUE TROCAM DE ROUPA: Boneca de Borracha Troca as Roupas c/ Acessórios. Características: \*Material da boneca: borracha Medidas aproximada da boneca: 28cm x 7cm (altxlarg). Composição roupas: Têxteis/Nylon. \*Material da boneca pequena: borracha Medidas - BONECAS QUE TROCAM DE ROUPA: Boneca de Borracha Troca as Roupas c/ Acessórios. Características: \*Material da boneca: borracha Medidas aproximada da boneca: 28cm x 7cm (altxlarg). Composição roupas: Têxteis/Nylon. \*Material da boneca pequena: borracha Medidas aproximada da boneca pequena: 10cm x 4cm (altxlarg). Composição roupas: Têxteis/Nylon. Acessórios: Composição: plástico

Data: 03/09/2024 08:30

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 39970-Prefeitura Municipal de Uruçânia-0832024-0482024

Lote/Item: 11/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 06/09/2024 13:40

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

45.903.015/0001-06	TALLES HENRIQUE DE OLIVEIRA NOGUEIRA 15203365601	R\$ 15,17
--------------------	--	-----------

\*VENCEDOR\*

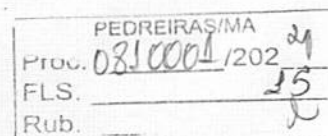
Marca: mundo kids

Fabricante: mundo kids

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 14,90

Inc. II Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PARANAIGUARA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PSICOEDUCATIVO PARA ENRIQUECER O TRABALHO DA PSICÓLOGA NO ATENDIMENTO INFANTIL DOS ESF'S I, II, III. | COMPRAS AGRUPADAS DOS PEDIDOS: 40156

Descrição: BONECA DE BRINQUEDO PLÁSTICO COM ROUPINHA; BONECA DE PLÁSTICO COM ROUPINHA E SAPATINHO; ROUPINHAS VARIADAS E SAPATINHOS; COMPOSIÇÃO: CABEÇA EM VINIL, CABELO DE NYLON, CORPO E MEMBROS EM POLIETILENO. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. - BONECA DE BRINQUEDO PLÁSTICO COM ROUPINHA; BONECA DE PLÁSTICO COM ROUPINHA E SAPATINHO; ROUPINHAS VARIADAS E SAPATINHOS; COMPOSIÇÃO: CABEÇA EM VINIL, CABELO DE NYLON, CORPO E MEMBROS EM POLIETILENO. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.

Data: 23/08/2024 10:15

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 02056745000106-1-000136/2024

Lote/Item: 1/22

Ata: N/A

Homologação: 23/08/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 6

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

04.223.701/0001-40	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	R\$ 14,90
--------------------	----------------------------------	-----------

\*VENCEDOR\*

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



## Item 2: COZINHA

Preço Estimado: R\$ 13,69 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 13,69

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,69

Quantidade	Descrição	Observação
250 Unidades	COZINHA	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;">           PEDREIRAS/MA            Prov. 0810001/202 4            FLS. 16            Rub. 0 R\$ 14,90         </div>

## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAIBI

Objeto: Compra de brinquedos e materiais ludicos para crianca em servico de familia acolhedora

Descrição: Kit brinquedo de cozinha infantil frutas - Kit brinquedo de cozinha infantil frutas

Data: 27/08/2024 13:12

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 82940776000156-1-000804/2024

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 26/08/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
BL332.132/0001-12	FLORICULTURA PEPERONIA LTDA	R\$ 14,90
*VENCEDOR*		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

## Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 16,17

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

Objeto: aquisição de equipamentos, brinquedos e outros materiais necessários para o Programa CAS Teacolhe

Descrição: BRINQUEDO KIT BRINQUEDOS COZINHA - BRINQUEDO KIT BRINQUEDOS COZINHA

Data: 07/02/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)

SRP: NÃO

Identificação: 0023/2023

Lote/Item: 142/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 20/02/2024 08:19

Fonte: www.banrisul.com.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
35.940.241/0001-03	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	R\$ 10,00			
*VENCEDOR*					
Marca: TATI					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: 29					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Cachoeirinha	R TARUMA, 199	Guilherme	(51) 3438-1352	ferrazeducativos@gmail.com



Relatório gerado no dia 11/10/2024 17:18:29 (IP: 200.14.56.133)

Código Validação: Lur1NJEn0dkJDIOtnC6cgXC8YxaaWhnsT4OYKXyeZZgqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Lur1NJEn0dkJDIOtnC6cgXC8YxaaWhnsT4OYKXyeZZgqHU8nPtm6WA%25d%25d

4 / 70

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.307.066/0001-22	LAGUNA ESPORTE LTDA	R\$ 14,50
<b>Marca:</b> IMPORT <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> IMPORT <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> Avenida Marcos Jose de Leao, 550		
<b>Telefone:</b> (51) 3637-2900		<b>Email:</b> financeiro@passarelafeliz.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.829.940/0001-08	GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI	R\$ 24,00
<b>Marca:</b> ZUCA <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> ZUCA <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> RS	<b>Cidade:</b> Porto Alegre	<b>Endereço:</b> RUA ANTONIO RIBEIRO, 66
<b>Telefone:</b> (51) 3226-6839		<b>Email:</b> papelariagabriela@terra.com.br

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Finais** R\$ 10,00  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** MUNICIPIO DE SANTO ANGELO **Data:** 07/02/2024 08:00  
**Objeto:** aquisição de equipamentos, brinquedos e outros materiais necessários para o Programa CAS Teacolhe **Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Descrição:** BRINQUEDO KIT BRINQUEDOS COZINHA - BRINQUEDO KIT BRINQUEDOS COZINHA **Identificação:** 87613071000148-1-000340/2023  
**Lote/Item:** 1/142  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 09/02/2024 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 1  
**Unidade:** un  
**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.940.241/0001-03	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	R\$ 10,00
*VENCEDOR*		
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> RS	<b>Cidade:</b> Cachoeirinha	<b>Endereço:</b> RTARUMA, 199
<b>Nome de Contato:</b> Guilherme		<b>Telefone:</b> (51) 3438-1352
		<b>Email:</b> ferrazeducativos@gmail.com

### Item 3: CASINHA MOVEIS FASHION

**Preço Estimado:** R\$ 15,68 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 15,68 **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 15,68

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	CASINHA MOVEIS FASHION	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais** R\$ 9,75  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

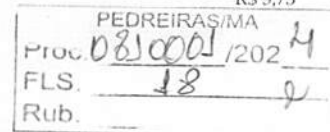




Órgão: MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMILIA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NAS OFICINAS DO CRAS  
Descrição: CASINHAS P - CASINHAS P

Data: 04/09/2024 15:25  
Modalidade: Dispensa  
SRP: NÃO  
Identificação: 92410422000153-1-000078/2024  
Lote/Item: 1/39  
Ata: N/A  
Homologação: 04/09/2024 00:00  
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
Quantidade: 1  
Unidade: UN  
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.110.401/0001-80	ATELIER DO NEIMAR COMERCIO DE ARTESANATOS LTDA	RS 9,75
*VENCEDOR*		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

RS 38,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE ERNESTINA  
Objeto: Aquisição de materiais esportivos, pedagógicos e brinquedos para manutenção das atividades diárias e rotineiras das escolas de ensino infantil, fundamental e sala de atendimento multidisciplinar do município de Ernestina/RS.  
Descrição: KIT COM BONEQUINHA E ACESSÓRIOS PARA CASINHA DE BRINQUEDO -  
KIT COM BONEQUINHA E ACESSÓRIOS PARA CASINHA DE BRINQUEDO

Data: 27/05/2024 00:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: NÃO  
Identificação: 67100-12-2024-PRE  
Lote/Item: 1/38  
Ata: N/A  
Homologação: 10/06/2024 00:00  
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3:::NO::>  
Quantidade: 3  
Unidade: PAC  
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.675.120/0001-02	EDUCATIVA COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS LTDA	RS 38,00
*VENCEDOR*		
Marca:	Marca não informada	
Fabricante:	Fabricante não informado	
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Novo Hamburgo	R ITALIA, 399
		Telefone:
		(51) 3581-1017

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Finais

RS 7,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: ESTADO DE SANTA CATARINA

Objeto: O objeto da presente licitação é o eventual fornecimento de materiais esportivos e recreativos para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Sombrio - SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: Brinquedo em geral - Brinquedo em geral

CatMat: 486460 - Brinquedo Em Geral - Material: Borracha Maciça | Tipo: Bola De Rebote | Cor: Branca | Características Adicionais: Pesando 164 Gramas

Data: 10/04/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 82951229000176-1-000290/2024

Lote/Item: 1/32

Ata: N/A

Homologação: 05/06/2024 00:00

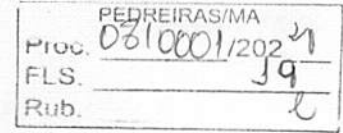
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.307.066/0001-22	LAGUNA ESPORTE LTDA	RS 7,50
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
Avenida Marcos Jose de Leao, 550	(51) 3637-2900	financeiro@passarelafeliz.com.br



Preço (Outros Entes Públicos) 4: Média das Propostas Finais

RS 7,45

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAMBE

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, de forma parcelada, de material de expediente (artesanato) para atender as necessidades da estrutura geral deste Município.

Descrição: Brinquedo Em Geral - Brinquedo Em Geral

CatMat: 480203 - Brinquedo Em Geral - Material: Papel E Plástico | Tipo: Língua De Sogra | Cor: Diversas | Características Adicionais: Atóxico

Data: 21/02/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 75732057000184-1-000036/2024

Lote/Item: 1/20

Ata: N/A

Homologação: 04/03/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 310

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.066.193/0001-65	ALP VARIEDADES E PRESENTES LTDA	RS 7,45
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

#### Item 4: HELICOPERS

Preço Estimado: R\$ 23,16 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 23,16

Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,16

Quantidade

Descrição

Observação

100 Unidades

HELICOPERS



**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE MARMELEIRO

**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de brinquedos para serem distribuídos nas unidades dos CMEIS Regina Verônica Muller e Hilda Berlatto Vivan, atendendo às necessidades do Departamento de Educação e Cultura.

**Descrição:** Kit com 08 carrinhos de fricção conjunto veículos divertidos, com dimensões mínimas: - Dimensões aproximadas de cada produto (AxLxP): 7x6x8,5cm g - Modelos dos carrinhos: bombeiro, policial, ônibus, helicóptero, avião, carro de corrido, trem e resgate. - - Kit com 08 carrinhos de fricção conjunto veiculos divertidos, com dimensões mínimas: - Dimensões aproximadas de cada produto (AxLxP): 7x6x8,5cm g - Modelos dos carrinhos: bombeiro, policial, ônibus, helicóptero, avião, carro de corrido, trem e resgate. - Material: tipo plástico.

**Data:** 03/07/2024 17:21

**Modalidade:** Dispensa

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 76205665000101-1-000099/2024

**Lote/Item:** 1/12

**Ata:** N/A

**Homologação:** 03/07/2024 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**Quantidade:** 128

**Unidade:** UNIDADE (UD)

**UF:** PR

PEDREIRAS/MA	
Proc. 0810001/2024	4
FLS. 20	
Rub. _____	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.949.590/0001-29	OCEANO COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	R\$ 17,99
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>
PR	Francisco Beltrão	TR FREI DEODATO, 282
		<b>Telefone:</b>
		(046) 5232-009

PEDREIRAS/MA	
Proc. _____/2024	
FLS. _____	
Rub. _____	

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE ABADIA DE GOIAS

**Objeto:** SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE BRINQUEDOS PARA ENTREGA NAS ESCOLAS DO MUNICIPIO.

**Descrição:** HELICOPTERO MINI POLICIA/RESGATE SOLAPA - HELICOPTERO MINI POLICIA/RESGATE SOLAPA

**Data:** 16/01/2024 16:18

**Modalidade:** Dispensa

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 01613940000119-1-000113/2023

**Lote/Item:** 1/7

**Ata:** N/A

**Homologação:** 05/12/2023 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**Quantidade:** 24

**Unidade:** UN

**UF:** GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.155.486/0001-51	LCR COMERCIAL DE BRINQUEDOS LTDA	R\$ 9,49
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>		
.		

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Finais**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 42,00



Órgão: ESTADO DO PARA

Objeto: Registro de preços para futura AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, DESTINADAS ÀS CRIANÇAS CARENTES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

Descrição: Helicóptero - Helicóptero

CatMat: 102830 - Nome: Helicoptero

Data: 09/11/2023 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 05054861000176-1-000270/2023

Lote/Item: 1/16

Ata: N/A

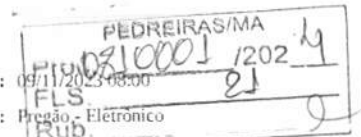
Homologação: 06/12/2023 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 300

Unidade: Unidade

UF: PA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.595.314/0001-04	JURANDY F RAMOS	R\$ 42,00
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PA	São Miguel do Guamá	TV AMERICO LOPES, 192

#### Item 5: MICROFONE MUSICAL

Preço Estimado: R\$ 13,83 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 13,83

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,83

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	MICROFONE MUSICAL	

#### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 10,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE FORQUETINHA

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO

Descrição: Microfone eco de brinquedo - Microfone eco de brinquedo

Data: 24/04/2024 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 04214401000103-1-000092/2024

Lote/Item: 1/37

Ata: N/A

Homologação: 13/05/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 10

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.854.349/0001-00	DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	R\$ 10,00
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Curitiba	RUA JOSE ZALESKI, 992
Telefone:	Email:	
(41) 3049-2649	tictac@tictacbrinquedo.com.br	



Relatório gerado no dia 11/10/2024 17:18:29 (IP: 200.14.56.133)

Código Validação: Lur1NJEn0dkJDI0tnC6cgXC8YxaaWhnsT4OYKXyeZZgqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Lur1NJEn0dkJDI0tnC6cgXC8YxaaWhnsT4OYKXyeZZgqHU8nPtm6WA%253d%253d>

9 / 70

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PEDREIRAS/MA	4
Proc 0810001/202	
FLS 22	
Rub	2

RS 8,50

Órgão: MUNICIPIO DE RUBIATABA

Objeto: SOLICITA PROCEDIMENTOS CABÍVEIS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CUSTEIO, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS-PARA ATENDER O PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL ETI- ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL CONFORME LEI Nº14.640/2023- FOMENTO PARA AMPLIAÇÃO DE MATRÍCULAS NA REDE MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO INTEGRAL- FNDE.

Descrição: BRINQUEDO INFANTIL MICROFONE-MATERIAL: PLÁSTICO ACRÍLICO,TAMANHO: 20 CM. - BRINQUEDO INFANTIL MICROFONE-MATERIAL: PLÁSTICO ACRÍLICO,TAMANHO: 20 CM.

Data: 22/01/2024 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 02382836000123-1-000009/2024

Lote/Item: 1/63

Ata: N/A

Homologação: 22/01/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 100

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
37.448.730/0001-60	JM COMERCIO E REPRESENTACAO DE PAPEIS LTDA	RS 8,50		
*VENCEDOR*				
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Trindade	RUA CATURAL, 36	(62) 3597-4730	jmcomerciorepre@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 23,00

Órgão: MUNICIPIO DE PIACABUCU

Objeto: Registro de Preço para Futura Aquisição de Materiais lúdicos

Descrição: MICROFONES DE ECO, BRINQUEDO SONORO EM PLÁSTICO COLORIDO - Brinquedo sonoro em plástico colorido. Recomendado para crianças a partir de 3 anos de idade. - MICROFONES DE ECO, BRINQUEDO SONORO EM PLÁSTICO COLORIDO - Brinquedo sonoro em plástico colorido. Recomendado para crianças a partir de 3 anos de idade.

Data: 17/11/2023 09:15

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 028-2023-PIACABUCU-AL- MUNICIPIO DE PIACABUCU- PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 10/

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 23/11/2023 14:02

Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 5

Unidade: UND

UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
46.153.320/0001-82	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	RS 21,00		
*VENCEDOR*				
Marca: ZOOP TOYS				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: ZOOP TOYS				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R DOS TUPINAMBAS, 179	(31) 9950-5240	atendimento@starcomercio.com.br





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.958.780/0001-70	VIEIRA DE GOIS FABRICACAO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 24,99
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PE	<b>Cidade:</b> Garanhuns	<b>Endereço:</b> AV JULIO BRASILEIRO, 1015
	<b>Nome de Contato:</b> ELIZANGELA	<b>Telefone:</b> (87) 3025-2296
		<b>Email:</b> universocomercioeservicos@outlook.com

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0810001/2024  
 FLS. 23  
 Rub. 2

### Item 6: LANÇA DARDOS

Preço Estimado: R\$ 8,86 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 8,86      Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,86

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	LANÇA DARDOS	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais** R\$ 7,50

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** ESTADO DE SANTA CATARINA

**Data:** 10/04/2024 09:00

**Objeto:** O objeto da presente licitação é o eventual fornecimento de materiais esportivos e recreativos para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Sombrio - SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** 82951229000176-1-000290/2024

**Lote/Item:** 1/32

**Ata:** N/A

**Descrição:** Brinquedo em geral - Brinquedo em geral

**Homologação:** 05/06/2024 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pi-br>

**CatMat:** 486460 - Brinquedo Em Geral - Material: Borracha Maciça | Tipo: Bola De Rebote | Cor: Branca | Características Adicionais: Pesando 164 Gramas

**Quantidade:** 100

**Unidade:** Unidade

**UF:** SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.307.066/0001-22	LAGUNA ESPORTE LTDA	R\$ 7,50
*VENCEDOR*		
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> Avenida Marcos Jose de Leao, 550	<b>Telefone:</b> (51) 3637-2900	<b>Email:</b> financeiro@passarelafeliz.com.br

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais** R\$ 9,19

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Data:** 22/01/2024 09:59

**Objeto:** Aquisição de jogos didáticos, com vistas ao abastecimento de itens necessários à continuidade das atividades assistenciais da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), gerida por esta Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde)

**Modalidade:** Dispensa

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 42498600000171-1-000073/2024

**Lote/Item:** 1/29

**Ata:** N/A

**Descrição:** Brinquedo Em Geral - Brinquedo Em Geral

**Homologação:** 05/02/2024 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pi-br>

**CatMat:** 480291 - Brinquedo Em Geral - Material: Plástico | Tipo: Cai Não Cai | Cor: Diversas | Componentes: Tubo Plástico, Bolinhas, Varetas

**Quantidade:** 17

**Unidade:** Unidade

**UF:** RJ



CNPJ Razão Social do Fornecedor  
44.650.853/0001-44 DOAC COMERCIO & SERVICOS LTDA  
\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
SP São Paulo RUA ANTONIO JOSE VAZ, 177 (11) 8101-0676 / (0000) 0000-0000 doalencar@gmail.com

PEDREIRAS/MA Valor da Proposta Final  
Proc: 0816000/2024  
FLS: 24  
Rub. J  
RS 9,19

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Finais

RS 9,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TURVO Data: 11/01/2024 09:30  
Objeto: Registro de preço para eventual contratação (ões) de empresa (s) especializada (s) para o fornecimento de materiais de expediente que serão utilizadas pelas secretarias municipais da prefeitura municipal de turvo. Modalidade: Pregão - Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: 78279973000107-1-000089/2023  
Lote/Item: 1/118  
Ata: N/A  
Homologação: 19/01/2024 00:00  
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br  
Quantidade: 10  
Unidade: Unidade  
UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
07.481.107/0001-48 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA  
\*VENCEDOR\*

Valor da Proposta Final

RS 9,90

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
PR Campina do Simão AVENIDA JOAO FERREIRA NEVES, 3033 Geferson Júnior Wagnei (42) 3634-1267 comprasgeferson@hotmail.com

Item 7: BONECO SUPER HERO

Preço Estimado: R\$ 11,79 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 11,79 Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,79

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	BONECO SUPER HERO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

RS 7,87

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA PR Data: 08/11/2023 14:50  
Objeto: Aquisição de Brinquedos Infantis afim de atender a demanda das festividades de final de ano regida pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra - PR Modalidade: Dispensa  
SRP: NÃO  
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 00095/2023 / UASG: 987869  
Lote/Item: /1  
Ata: N/A  
Homologação: 22/11/2023 09:53  
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br  
Quantidade: 600  
Unidade: Unidade  
UF: PR

CatMat: 477073 - Brinquedo Em Geral - Material: Algodão E Poliéster | Tipo: Boneco | Dimensões: 40 X 10 CM | Características Adicionais: Rosto Impresso, Antialérgico

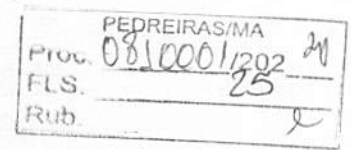


CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

52.362.955/0001-92 OLIVEIRA MOVEIS & ELETRO LTDA  
\*VENCEDOR\*

R\$ 7,79

Marca: HEROES ENCARTES  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: BONECO PLASTICO  
Descrição: BONECO DE PLASTICO ENCARTELADO 15CM



Endereço:

50.803.314/0001-09 50.803.314 DEBORA SANTOS MARTINS MARCONDES

R\$ 7,80

Marca: brinquedo  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: brinquedo  
Descrição: brinquedo

Endereço:

50.076.064/0001-44 THHD COMERCIAL LTDA

R\$ 7,95

Marca: BONECO  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: BONECO  
Descrição: BONECK

Endereço:

37.013.368/0001-02 37.013.368 WANDERLEIA VIEIRA DOS SANTOS ROCHA

R\$ 7,95

Marca: Brinquedo  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: Brinquedo  
Descrição: Brinquedo Em Geral Material: Algodão E Poliéster , Tipo: Boneco , Dimensões: 40 X 10 CM, Características Adicionais: Rosto Impresso, Antialérgico

Endereço:

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais**

R\$ 13,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO PERMANENTE E EQUIPAMENTOS DA ÁREA DE FISIOTERAPIA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS MUNICIPAIS  
Descrição: BONECOS VARIADAS PLASTICO OU BORRACHA - BONECOS VARIADAS PLASTICO OU BORRACHA

Data: 17/04/2024 08:30  
Modalidade: Pregão  
SRP: SIM  
Identificação: 26201-PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL-192024-32024  
Lote/Item: 37/1  
Ata: [Link Ata](#)  
Homologação: 21/05/2024 14:52  
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa  
Quantidade: 25  
Unidade: Unidade  
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

25.536.137/0001-96 VB COMERCIAL LTDA  
\*VENCEDOR\*

R\$ 13,00

Marca: LIDER  
Fabricante: LIDER  
Modelo: BONECO  
Descrição: Descrição não informada

Estado: MG Cidade: Almenara Endereço: RUA HERMANO DE SOUZA, 92

Telefone: (33) 3721-2232

Email: eroquepraticacontabilidade@yahoo.com.br



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE ITAMARANDIBA

Objeto: AQUISIÇÃO POR MEIO DE PREGÃO ELETRÔNICO DE BRINQUEDOS, MATERIAL PEDAGÓGICO, ARTESANATO E FANTASIA ZÉ GOTINHA E MARIA GOTINHA QUE SERÃO DESTINADOS À ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E AO CEM (CENTRO DE ESPECIALIDADE MUNICIPAL) ATRAVÉS DE RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAL.

Descrição: BONECO ARTICULADO TIPO SUPER HEROIS.TAMANHO MEDIO MINIMO DE 20 CM. - BONECO ARTICULADO TIPO SUPER HEROIS.TAMANHO MEDIO MINIMO DE 20 CM.



RS 14,50

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 16886871000194-1-000153/2023

Lote/Item: 1/13

Ata: N/A

Homologação: 09/11/2023 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 60

Unidade: UND

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
08.202.176/0001-38	QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA	R\$ 14,50		
*VENCEDOR*				
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R EDMAR COLINI FERREIRA, 46	(31) 3318-0376	avenida.bh@terra.com.br

Item 8: LANÇA BOLHAS

Preço Estimado: R\$ 12,22 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 12,22

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,22

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	LANÇA BOLHAS	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE BILAC

Objeto: COMPRA AQUISIÇÃO

Descrição: BRINQUEDO - LANÇADOR MANIA DE BOLHA SEREIA - BRINQUEDO - LANÇADOR MANIA DE BOLHA SEREIA

Data: 05/06/2024 15:37

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 44430783000119-1-000483/2024

Lote/Item: 1/16

Ata: N/A

Homologação: 29/05/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: Un

UF: SP

RS 21,90

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.225.265/0001-10	TOC TOC PRESENTES LTDA	R\$ 21,90
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RESPLENDOR

**Objeto:** Futura aquisição parcelada de produtos alimentícios (mercearia, laticínios, frios e carnes) produtos saneantes domissanitários, higiene pessoal, utensílios, descartáveis e assemelhados para atendimento das Secretarias Municipais, conforme especificações mínimas contidas neste termo

**Descrição:** Brinquedo bolha de sabão o pote deverá conter 50 ml de líquido para fazer bolhas. **Dimensões - altura: 10 cm diâmetro 3,5 cm circunferência 10 cm** - Brinquedo bolha de sabão o pote deverá conter 50 ml de líquido para fazer bolhas. **Dimensões - altura: 10 cm diâmetro 3,5 cm circunferência 10 cm**

PEDREIRAS/MA	21
Proc. 0830001/202	
FLS 27	
Rub	

**Data:** 11/04/2024 09:00

**Modalidade:** Pregão

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 25328-PREFEITURA MUNICIPAL DE RESPLENDOR-112024-12024

**Lote/Item:** 188/1

**Ata:** [Link Ata](#)

**Homologação:** 15/04/2024 10:59

**Fonte:** app2.licitardigital.com.br/pesquisa

**Quantidade:** 200

**Unidade:** Unidade

**UF:** MG

RS 10,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.246.491/0001-56	LIMPEL ATACADO LTDA	R\$ 10,00
*VENCEDOR*		
Marca: SUPER BUBBLE		
Fabricante: SUPER BUBBLE		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Finais**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE RESPLENDOR

**Objeto:** Futura aquisição parcelada de produtos alimentícios (mercearia, laticínios, frios e carnes) produtos saneantes domissanitários, higiene pessoal, utensílios, descartáveis e assemelhados para atendimento das Secretarias Municipais, conforme especificações mínimas contidas neste termo

**Descrição:** Brinquedo bolha de sabão o pote deverá conter 50 ml de líquido para fazer bolhas. **Dimensões - altura: 10 cm diâmetro 3,5 cm circunferência 10 cm** - Brinquedo bolha de sabão o pote deverá conter 50 ml de líquido para fazer bolhas. **Dimensões - altura: 10 cm diâmetro 3,5 cm circunferência 10 cm**

**Data:** 09/04/2024 09:00

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** 18413161000172-1-000003/2024

**Lote/Item:** 1/188

**Ata:** N/A

**Homologação:** 15/04/2024 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pacp/pt-br>

**Quantidade:** 200

**Unidade:** Unidade

**UF:** MG

RS 10,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.246.491/0001-56	LIMPEL ATACADO LTDA	R\$ 10,00
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

**Preço (Outros Entes Públicos) 4: Média das Propostas Finais**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 6,99



**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS  
**Objeto:** SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO CABÍVEL VISANDO AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS A SEREM DISTRIBUÍDOS PARA AS CRIANÇAS DE NOVA AURORA-GO, EM COMEMORAÇÃO AO NATAL DO ANO DE 2023.  
**Descrição:** BRINQUEDO BASTÃO DE BOLHAS DE SABÃO, JÁ CONTENDO LÍQUIDO COM O SABÃO, FABRICADO EM PLÁSTICO, TAMANHO MÍNIMO: 35CM ALTURA X 1CM LARGURA X 1CM COMPRIMENTO. - BRINQUEDO BASTÃO DE BOLHAS DE SABÃO, JÁ CONTENDO LÍQUIDO COM O SABÃO, FABRICADO EM PLÁSTICO, TAMANHO MÍNIMO: 35CM ALTURA X 1CM LARGURA X 1CM COMPRIMENTO.

DATA: 18/12/2023 15:34  
PEDREIRAS/MA  
PROC. 081000/2023  
1534  
23  
2  
Modalidade: Dispensa  
SRP: NÃO  
Identificação: 14645822000134-1-000019/2023  
Lote/Item: 1/2  
Ata: N/A  
Homologação: 18/12/2023 00:00  
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
Quantidade: 11  
Unidade: UN  
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.497.470/0006-04 *VENCEDOR*	E.G.F. COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	R\$ 6,99
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

#### Item 9: BONECA JULIA BEAUTY

Preço Estimado: R\$ 17,75 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 17,75      Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,75

Quantidade	Descrição	Observação
150 Unidades	BONECA JULIA BEAUTY	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais R\$ 15,50  
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE ABDON BATISTA  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ABDON BATISTA NO DIA DAS CRIANÇAS  
**Descrição:** BONECA LOLLA - BONECA LOLLA  
**Data:** 19/09/2024 09:30  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 78511052000110-1-000018/2024  
**Lote/Item:** 1/5  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 16/09/2024 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 141  
**Unidade:** UNI  
**UF:** SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
82.803.230/0001-53 *VENCEDOR*	DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTA LTDA	R\$ 15,50
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		





**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE TATUI**Objeto:** SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO COMPRA/DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR DE MATERIAIS DE PAPELARIA A SEREM USADOS NA OFICINAS DE TERAPÊUTICAS DO CAPS II - INFANTO JUVENIL. SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO COMPRA/DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR DE MATERIAIS DE PAPELARIA A SEREM USADOS NA OFICINAS DE TERAPÊUTICAS DO CAPS II - INFANTO JUVENIL.**Descrição:** BONECA - BONECA

PEDREIRAS/MA
Proc. 081.000-1/2024
FLS. 29
Rub. _____

RS 19,60

**Data:** 20/06/2024 14:31**Modalidade:** Dispensa**SRP:** NÃO**Identificação:** 46634564000187-1-000826/2024**Lote/Item:** 1/24**Ata:** N/A**Homologação:** 17/06/2024 00:00**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>**Quantidade:** 1**Unidade:** UNIDADE**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.467.981/0001-76	LANARO E FILHOS LTDA	R\$ 19,60
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Finais**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ORIXIMINA**Objeto:** [LICITANET] - Aquisição de material de consumo (Material de Expediente e Gêneros alimentícios, higiene e limpeza, copa e cozinha, embalagem e acondicionamento.) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e as Unidades de Atendimento: CRAS (São Pedro, Cidade Nova e Ribeirinho), Centro de Convivência - CIACA, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Unidade Municipal de Acolhimento Institucional - UMAI, Departamento de Cadastro Único, Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA., em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório.**Descrição:** BONECA COM CABELO E ROUPA DE 30CM NA CAIXA - BONECA COM CABELO E ROUPA DE 30CM NA CAIXA**Data:** 12/03/2024 09:00**Modalidade:** Pregão - Eletrônico**SRP:** NÃO**Identificação:** 14113031000163-1-000001/2024**Lote/Item:** 1/3942101**Ata:** N/A**Homologação:** 25/03/2024 00:00**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>**Quantidade:** 1.500**Unidade:** UNIDADE**UF:** PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.123.118/0001-10	C. DE OLIVEIRA BRITO LTDA	R\$ 17,00
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

**Preço (Outros Entes Públicos) 4: Média das Propostas Finais**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 18,90



CNPJ: 01.613.394/0001-16  
Órgão: Prefeitura Municipal de Franciscópolis  
SEC. MUN. DE ASSIST. E PROM. SOCIAL  
Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA SEREM DISTRIBUÍDOS NO NATAL ÀS CRIANÇAS DE FAMÍLIAS ASSISTIDAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
Descrição: BONECA DIVA MISS ALEGRIA - BONECA DIVA MISS ALEGRIA

PEDREIRAS/MA  
Proc. 081.0001/2024  
Data: 18/12/2023 00:00  
Modalidade: Dispensa  
SRP: NÃO  
Identificação: 1052023  
Lote/Item: 1/25307  
Ata: N/A  
Homologação: 26/12/2023 00:00  
Fonte: pmfranciscopolis-transparencia.gpeclo ud.com.br  
Quantidade: 250  
Unidade: UN - UNIDADE  
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.918.645/0001-55	ARMARINHO N&N LTDA *VENCEDOR*	R\$ 18,90
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

#### Item 10: POLICE GUN

Preço Estimado: R\$ 8,63 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 8,63      Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,63

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	POLICE GUN	

#### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 8,49

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PIRATINGA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO BRINQUEDOS PARA O ENSINO INFANTIL  
Descrição: CARRO POLICIA / TAXI (BRINQUEDO) - CARRO POLICIA / TAXI (BRINQUEDO)

Data: 03/06/2024 11:08  
Modalidade: Dispensa  
SRP: NÃO  
Identificação: 46137451000176-1-000041/2024  
Lote/Item: 1/46  
Ata: N/A  
Homologação: 24/05/2024 00:00  
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br  
Quantidade: 20  
Unidade: UN  
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.890.038/0001-09	JN DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 8,49
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Bauru	AV NACOES UNIDAS, 16-07
Telefone:	Email:	
(14) 3227-4110	demartino@demartino.com.br	



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINGA  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO BRINQUEDOS PARA O ENSINO INFANTIL  
**Descrição:** CARRO POLICIA / TAXI (BRINQUEDO) - CARRO POLICIA / TAXI (BRINQUEDO)

PEDREIRAS/MA R\$ 8,49  
PROC 0810001/2024  
Data: 24/05/2024 00:00  
Modalidade: DISPENSA  
SRP: NÃO  
Identificação: 00006824  
Lote/Item: 1/46  
Ata: N/A  
Homologação: 24/05/2024 00:00  
Fonte: transparencia.piratininga.sp.gov.br:5656/transparencia/  
Quantidade: 20  
Unidade: UN  
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.890.038/0001-09	JN DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA	R\$ 8,49
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Bauri	AV NACOES UNIDAS, 16-07
Telefone:	Email:	
(14) 3227-4110	demartino@demartino.com.br	

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ORIXIMINA  
**Objeto:** [LICITANET] - Aquisição de material de consumo (Material de Expediente e Gêneros alimentícios, higiene e limpeza, copa e cozinha, embalagem e acondicionamento.) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e as Unidades de Atendimento: CRAS (São Pedro, Cidade Nova e Ribeirão), Centro de Convivência - CLACA, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Unidade Municipal de Acolhimento Institucional - UMAI, Departamento de Cadastro Único, Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA., em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório.  
**Descrição:** CARRINHO DE PLASTICO TIPO AMBULANCIA,BOMBEIRO,POLICIA,CAMINHAO,BOIADEIRO 25CM - CARRINHO DE PLASTICO TIPO AMBULANCIA,BOMBEIRO,POLICIA,CAMINHAO,BOIADEIRO 25CM

Data: 12/03/2024 09:00  
Modalidade: Pregão - Eletrônico  
SRP: NÃO  
Identificação: 14113031000163-1-000001/2024  
Lote/Item: 1/3942103  
Ata: N/A  
Homologação: 25/03/2024 00:00  
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br  
Quantidade: 180  
Unidade: UNIDADE  
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.123.118/0001-10	C. DE OLIVEIRA BRITO LTDA	R\$ 8,90
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



PEDREIRAS/MA  
Proc. \_\_\_\_\_/202\_\_\_\_  
FLS \_\_\_\_\_

**Item 11: BOLA LIDER**

Preço Estimado: R\$ 17,47 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 17,47      Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,47

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	BOLA LIDER	

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0810003/2024  
FLS. 32  
Rub. \_\_\_\_\_

R\$ 16,69

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais**  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE ITAUNA  
**Objeto:** Aquisição de materiais para compor kit escolar, conforme descrições constantes no Anexo I deste Edital, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM.  
**Descrição:** Brinquedo em geral - Brinquedo Em Geral Material: Vinil . Tipo: Bola De Malabarismo , Cor: Diversas  
**CatMat:** 478482 - Brinquedo Em Geral - Material: Vinil | Tipo: Bola De Malabarismo | Cor: Diversas

**Data:** 05/07/2024 08:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** NºPregão:901512024 / UASG:984675  
**Lote/Item:** /19  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 22/08/2024 10:00  
**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br  
**Quantidade:** 600  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.616.893/0001-62 *VENCEDOR*	G & L COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 8,90
<b>Marca:</b> TODO LIVRO <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> LIVRO DE BANHO/ TODO LIVRO <b>Descrição:</b> Descrição não informada <b>Endereço:</b>		
54.913.711/0001-86	COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA	R\$ 9,85
<b>Marca:</b> LIVRO <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> LIVRO <b>Descrição:</b> Descrição não informada <b>Endereço:</b>		
31.486.195/0001-55	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 10,62
<b>Marca:</b> TODO LIVRO <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> 1165160. <b>Descrição:</b> Descrição não informada <b>Endereço:</b>		
47.351.983/0001-74	II & I DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 21,09
<b>Marca:</b> TODO LIVRO <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> TODO LIVRO <b>Descrição:</b> Descrição não informada <b>Endereço:</b>		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.126.669/0001-06	TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 21,10
Marca: TODOLIVRO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TODOLIVRO Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
		

47.999.358/0001-33	SOLUCAO EM NEGOCIOS RS LTDA	R\$ 28,60
Marca: TODO LIVRO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TODO LIVRO Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais** R\$ 17,75  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE UIRAUNA	<b>Data:</b> 13/05/2024 08:30
<b>Objeto:</b> AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, EDUCACIONAL, MATERIAL PARA PROGRAMA EDUCARTE E MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UIRAUNA-PB	<b>Modalidade:</b> Pregão - Presencial
	<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> Brinquedo para Bebe Bola: peças de montar multicolor, Dimensões do produto ?16 x 16 x 16 cm; 0,1 g- certificado de Segurança: INMETRO. - Brinquedo para Bebe Bola: peças de montar multicolor, Dimensões do produto ?16 x 16 x 16 cm; 0,1 g- certificado de Segurança: INMETRO.	<b>Identificação:</b> 08924078000104-1-000011/2024
	<b>Lote/Item:</b> 1/437
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 27/05/2024 00:00
	<b>Fonte:</b> <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>
	<b>Quantidade:</b> 30
	<b>Unidade:</b> UND
	<b>UF:</b> PB

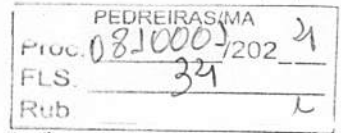
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.170.630/0001-16	RG MAGAZINE LTDA	R\$ 17,75
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PB	<b>Cidade:</b> Cajazeiras	<b>Endereço:</b> R EPIFANIO SOBREIRA, 61
		<b>Telefone:</b> (83) 3531-4475

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais** R\$ 17,97  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE GUIRATINGA	<b>Data:</b> 13/12/2023 10:00
<b>Objeto:</b> [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER BRINQUEDOS PARA DISTRIBUIÇÃO NO NATAL DAS FAMÍLIAS. CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Modalidade:</b> Dispensa
	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> BOLA DE FUTEBOL NÚMERO 5 - BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - BOLA DE FUTEBOL NÚMERO 5, COM CAMARA DE AR REVESTIDA EM EVA COLORIDO, PESANDO DE 145 A 155 GRAMAS, COM DIAMETRO DE 65 A 67 CM, SUPORTA ATE 5 LIBRAS, COM SELO DO INMETRO - BOLA DE FUTEBOL NÚMERO 5 - BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - BOLA DE FUTEBOL NÚMERO 5, COM CAMARA DE AR REVESTIDA EM EVA COLORIDO, PESANDO DE 145 A 155 GRAMAS, COM DIAMETRO DE 65 A 67 CM, SUPORTA ATE 5 LIBRAS, COM SELO DO INMETRO	<b>Identificação:</b> 03347127000170-1-000003/2023
	<b>Lote/Item:</b> 1/3725189
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 14/12/2023 00:00
	<b>Fonte:</b> <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>
	<b>Quantidade:</b> 500
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> MT



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.176.661/0001-66	BRUNA ALVES DE SOUZA	R\$ 17,97
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: GO	Cidade: Ipameri	Endereço: R MASCARENHAS DE MORAIS, 20
Telefone: (64) 3442-5221	Email: fiscalcontabilap@hotmail.com	



**Item 12: AÇÃO MILITAR**

Preço Estimado: R\$ 11,54 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 11,54      Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,54

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	AÇÃO MILITAR	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais**

R\$ 10,70

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	<b>Data:</b> 03/06/2024 10:00
<b>Objeto:</b> Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de brinquedos infantis para atender as necessidades do município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.	<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico
<b>Descrição:</b> Brinquedo em geral - Brinquedo em geral	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 06651616000109-1-000008/2024
	<b>Lote/Item:</b> 1/11
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 17/06/2024 00:00
	<b>Fonte:</b> <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>
	<b>Quantidade:</b> 600
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

43.633.808/0001-19      A C B COUTO JUNIOR COMERCIO      R\$ 10,70

\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais**

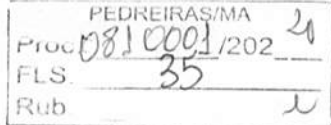
R\$ 10,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	<b>Data:</b> 03/06/2024 10:00
<b>Objeto:</b> Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de brinquedos infantis para atender as necessidades do município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.	<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico
<b>Descrição:</b> Brinquedo em geral - Brinquedo em geral	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 06651616000109-1-000008/2024
	<b>Lote/Item:</b> 1/10
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 17/06/2024 00:00
	<b>Fonte:</b> <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>
	<b>Quantidade:</b> 600
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> MA





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.995.039/0001-24 *VENCEDOR*	D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO	R\$ 10,80
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Finais**

R\$ 12,74

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	<b>Data:</b> 03/06/2024 10:00
<b>Objeto:</b> Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de brinquedos infantis para atender as necessidades do município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.	<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico
<b>Descrição:</b> Brinquedo em geral - Brinquedo em geral	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 06551616000109-1-000008/2024
	<b>Lote/Item:</b> 1/12
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 17/06/2024 00:00
	<b>Fonte:</b> <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>
	<b>Quantidade:</b> 1.000
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.424.128/0001-45 *VENCEDOR*	LUIZ TADEO DAMASCHI	R\$ 12,74
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
<b>Estado:</b> MG	<b>Cidade:</b> Lavras	<b>Endereço:</b> R JOVINO TRISTAO. 11
	<b>Nome de Contato:</b> Luiz.	<b>Telefone:</b> (38) 2101-7265
	<b>Email:</b> nutri2@gmail.com	

**Preço (Outros Entes Públicos) 4: Média das Propostas Finais**

R\$ 12,45

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	<b>Data:</b> 21/12/2023 10:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de equipamentos, brinquedos, livros e materiais diversos para serem utilizados nas salas multisensoriais, que serão instaladas nas Agências da Previdência Social, e para os kits itinerantes para uso dos(as) Assistentes Sociais do Instituto Nacional do Seguro Social.	<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico
<b>Descrição:</b> Brinquedo em geral - Brinquedo em geral	<b>SRP:</b> NÃO
<b>CatMat:</b> 486321 - Brinquedo Em Geral - Material: Plástico   Tipo: Clave   Cor: Diversas	<b>Identificação:</b> 29979036000140-1-000072/2023
	<b>Lote/Item:</b> 1/133
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 29/12/2023 00:00
	<b>Fonte:</b> <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>
	<b>Quantidade:</b> 129
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.596.447/0001-03 *VENCEDOR*	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	R\$ 12,45
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> MAJ DIOGO, 669	<b>Telefone:</b> (11) 3107-2900	<b>Email:</b> contato@kmbbooks.com.br



Preço (Outros Entes Públicos) 5: Média das Propostas Finais

R\$ 11,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo para o Programa Recreio nas Férias – Edição Janeiro/2024.
Descrição: Brinquedo Em Geral - Brinquedo Em Geral
CatMat: 486460 - Brinquedo Em Geral - Material: Borracha Maciça | Tipo: Bola De Rebote | Cor: Branca | Características Adicionais: Pesando 164 Gramas

Data: 12/12/2023 07:59
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO PEDREIRAS/MA
Identificação: 46392114000125-1-000574023
Lote/Item: FLS
Ata: N/A
Homologação: 18/12/2023 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: SP

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Includes details for ADRIANA SALES BARROS and a stamp from PEDREIRAS/MA.

Item 13: BONECA PRINCESSA SEREIA

Preço Estimado: R\$ 16,33 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 16,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,33

Table with 3 columns: Quantidade, Descrição, Observação. Row: 200 Unidades, BONECA PRINCESSA SEREIA

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 15,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ABDON BATISTA
Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ABDON BATISTA NO DIA DAS CRIANÇAS
Descrição: BONECA LOLLA - BONECA LOLLA

Data: 19/09/2024 09:30
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 78511052000110-1-000018/2024
Lote/Item: 1:5
Ata: N/A
Homologação: 16/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 141
Unidade: UNI
UF: SC

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Includes details for DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTA LTDA.



**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais**

RS 17,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Ubá  
**Objeto:** AQUISIÇÃO ESTIMADA DE JOGOS E BRINQUEDOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA IMPLANTAÇÃO DO CAPS INFANTO-JUVENIL.  
**Descrição:** BONECA BEBE BRANCA - BONECA BEBE BRANCA

**Data:** 14/08/2024 10:00  
**Modalidade:** Pregão  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 38344-Prefeitura Municipal de Ubá-1832024-412024  
**Lote/Item:** 49/1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Homologação:** 19/08/2024 10:17  
**Fonte:** app2.licitardigital.com.br/pesquisa  
**Quantidade:** 30  
**Unidade:** CJ  
**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.854.349/0001-00	DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	R\$ 17,50
*VENCEDOR*		
<b>Marca:</b> SIDNYL <b>Fabricante:</b> SIDNYL <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>
PR	Curitiba	RUA JOSE ZALESKI, 992
<b>Telefone:</b>		<b>Email:</b>
(41) 3049-2649		tictac@tictacbrinquedo.com.br

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Finais**

RS 16,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE ABADIA DE GOIAS  
**Objeto:** SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE BRINQUEDOS PARA ENTREGA NAS ESCOLAS DO MUNICIPIO.  
**Descrição:** BONECA SWEET PRINCESS – E2001 - BONECA SWEET PRINCESS – E2001

**Data:** 16/01/2024 16:18  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 01613940000119-1-000113/2023  
**Lote/Item:** 1/8  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 05/12/2023 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 400  
**Unidade:** UN  
**UF:** GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.155.486/0001-51	LCR COMERCIAL DE BRINQUEDOS LTDA	R\$ 16,00
*VENCEDOR*		
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>		



Item 14: KIT CAFEZINHO

Preço Estimado: R\$ 21,48 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 21,48

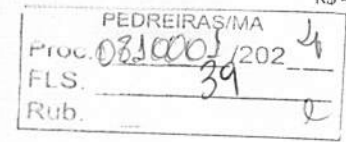
Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,48

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	KIT CAFEZINHO	
<p><b>Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais</b></p> <p><i>Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i></p> <p><b>Órgão:</b> PM DE MACHADINHO</p> <p><b>Objeto:</b> Aquisição de brinquedos e jogos pedagógicos para escolas de educação infantil e ensino fundamental inicial da Rede Municipal de ensino do Município de Machadinho/RS.</p> <p><b>Descrição:</b> KIT CAFEZINHO DE BRINQUEDO - KIT CAFEZINHO DE BRINQUEDO</p>		<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content;"> <p>PEDREIRAS/MA</p> <p>Proc. 08.1000.1202 4</p> <p>FLS. 38</p> <p>Rub. 2</p> <p>Data: 23/08/2024 00:00</p> </div> <p><b>Modalidade:</b> Pregão Lei 14.133 Eletrônico</p> <p><b>SRP:</b> SIM</p> <p><b>Identificação:</b> 51600-10-2024-PCE</p> <p><b>Lote/Item:</b> 1/40</p> <p><b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a></p> <p><b>Homologação:</b> 26/08/2024 00:00</p> <p><b>Fonte:</b> <a href="https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3::NO::">https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3::NO::</a></p> <p><b>Quantidade:</b> 15</p> <p><b>Unidade:</b> CJ</p> <p><b>UF:</b> RS</p>
<p><b>CNPJ</b>                      <b>Razão Social do Fornecedor</b></p> <p>35.940.241/0001-03      FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI</p> <p>*VENCEDOR*</p> <p><b>Marca:</b></p> <p><b>Fabricante:</b> Fabricante não informado</p> <p><b>Modelo:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Descrição não informada</p>		<b>Valor da Proposta Final</b>
<p><b>Estado:</b>      <b>Cidade:</b>      <b>Endereço:</b>      <b>Nome de Contato:</b>      <b>Telefone:</b>      <b>Email:</b></p> <p>RS                  Cachoeirinha      R TARUMA, 199      Guilherme      (51) 3438-1352      ferrazeducativos@gmail.com</p>		R\$ 9,00

<p><b>Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais</b></p> <p><i>Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i></p> <p><b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE CIPO</p> <p><b>Objeto:</b> Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente, armarinho e material lúdico para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Cipó-BA</p> <p><b>Descrição:</b> Conjuntos de brinquedos em plástico contendo: kit secador com 3 peças, kit sala com 4 peças, kit cafezinho com 7 peças, kit panelas com 6 peças, kit jantar com 5 peças. - Conjuntos de brinquedos em plástico contendo: kit secador com 3 peças, kit sala com 4 peças, kit cafezinho com 7 peças, kit panelas com 6 peças, kit janitar com 5 peças.</p>		<b>RS 46,93</b>
<p><b>Data:</b> 01/08/2024 09:10</p> <p><b>Modalidade:</b> PREGÃO ELETRÔNICO</p> <p><b>SRP:</b> SIM</p> <p><b>Identificação:</b> 047-2024-CIPÓ-BA-MUNICIPIO DE CIPO-PREGÃO ELETRÔNICO</p> <p><b>Lote/Item:</b> 4/46</p> <p><b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a></p> <p><b>Homologação:</b> 06/08/2024 16:15</p> <p><b>Fonte:</b> <a href="https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1">https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1</a></p> <p><b>Quantidade:</b> 20</p> <p><b>Unidade:</b> Und.</p> <p><b>UF:</b> BA</p>		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.061.199/0001-82 *VENCEDOR*	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 46,93
<b>Marca:</b> ZUCA TOYS <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> BRINQ. PLÁST. C/ 7 UND <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SP <b>Cidade:</b> Guarulhos <b>Endereço:</b> RUA SANTA VITORIA, 123	<b>Telefone:</b> (87) 3762-0445 <b>Email:</b> silvandro_diego@hotmail.com	



**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Finais** R\$ 14,99  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA	<b>Data:</b> 03/07/2024 09:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de brinquedos e jogos pedagógicos para escolas de educação infantil e ensino fundamental inicial	<b>Modalidade:</b> PREGÃO ELETRÔNICO
<b>Descrição:</b> KIT CAFEZINHO DE BRINQUEDO. COM 18PEÇAS - (6 XÍCARAS, 6 COLHERES E 6 PIRE).COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO. CORES VARIADA.O TAMANHO DAS XICARAS E PRATINHOPRECISA SER SIMILAR OU DE UM JOGONORMAL DE CHÁ/CAFÉ USADO PORADULTOS, SENDO AS MEDIDAS APROXIMADAS: DE 80 ML CA - KIT CAFEZINHO DE BRINQUEDO. COM 18PEÇAS - (6 XÍCARAS, 6 COLHERES E 6 PIRE).COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO. CORES VARIADA.O TAMANHO DAS XICARAS E PRATINHOPRECISA SER SIMILAR OU DE UM JOGONORMAL DE CHÁ/CAFÉ USADO PORADULTOS, SENDO AS MEDIDAS APROXIMADAS: DE 80 ML CADA XÍCARA ESUAS DIMENSÕES SÃO: XÍCARA: ALTURA5,5CM X DIÂMETRO 6,0 CMPIRES: ALTURA 3CM X DIÂMETRO 11 CM. CERTIFICAÇÃO DESEGURANÇA DO INMETRO	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 2024-0028-MAXIMILIANO DE ALMEIDA-RS-MUNICIPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA-PREGÃO ELETRÔNICO
	<b>Lote/Item:</b> 38/
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Homologação:</b> 05/07/2024 09:48
	<b>Fonte:</b> <a href="https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1">https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1</a>
	<b>Quantidade:</b> 80
	<b>Unidade:</b> UN
	<b>UF:</b> RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.829.940/0001-08 *VENCEDOR*	GABRIELA TORRES RAÚBER GHIGGI	R\$ 14,99
<b>Marca:</b> zuca <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> zuca <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> RS <b>Cidade:</b> Porto Alegre <b>Endereço:</b> RUA ANTONIO RIBEIRO, 66	<b>Telefone:</b> (51) 3226-6839 <b>Email:</b> papelariagabriela@terra.com.br	

**Preço (Outros Entes Públicos) 4: Média das Propostas Finais** R\$ 15,00  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR	<b>Data:</b> 10/04/2024 08:00
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa(s) para fornecimento de brinquedos e materiais pedagógicos, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.	<b>Modalidade:</b> PREGÃO ELETRÔNICO
<b>Descrição:</b> KIT CAFEZINHO DE BRINQUEDO. COM 18 PEÇAS (6 XÍCARAS, 6 COLHERES E 6 PIRE). COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO. CORES VARIADA. O TAMANHO DAS XICARAS E PRATINHO PRECISA SER SIMILAR OU DE UM JOGO NORMAL DE CHÁ/CAFÉ USADO POR ADULTOS, SENDO AS MEDIDAS APROXIMADAS: DE 80 M - KIT CAFEZINHO DE BRINQUEDO. COM 18 PEÇAS (6 XÍCARAS, 6 COLHERES E 6 PIRE). COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO. CORES VARIADA. O TAMANHO DAS XICARAS E PRATINHO PRECISA SER SIMILAR OU DE UM JOGO NORMAL DE CHÁ/CAFÉ USADO POR ADULTOS, SENDO AS MEDIDAS APROXIMADAS: DE 80 ML CADA XÍCARA E SUAS DIMENSÕES SÃO: XÍCARA: ALTURA 5,5CM X DIÂMETRO 6,0 CMPIRES: ALTURA 3 CM X DIÂMETRO 11 CM. CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA DO INMETRO	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 12-2024-PATO BRAGADO-PR-PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR-PREGÃO ELETRÔNICO
	<b>Lote/Item:</b> 14/
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Homologação:</b> 10/04/2024 11:11
	<b>Fonte:</b> <a href="https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1">https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1</a>
	<b>Quantidade:</b> 6
	<b>Unidade:</b> KIT
	<b>UF:</b> PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.744.667/0001-52 *VENCEDOR*	F. A. GONCALVES FERREIRA EIRELI	R\$ 14,99
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Santa Helena	Endereço: R BAHIA, 891
		Telefone: (45) 3268-2870



51.053.659/0001-47	Rosa Café Imports Ltda.	R\$ 15,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

17.294.606/0001-80	SUPER SERVICE MARKETING LTDA	R\$ 15,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Ouro Branco	Endereço: AV MARIZA DE SOUZA MENDES, 1281
		Nome de Contato: RONAN
		Telefone: (31) 99505-2408
		Email: superservicemarketing@gmail.com

### Item 15: BONECA MINI LOL

Preço Estimado: R\$ 15,17 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 15,17      Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,17

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	BONECA MINI LOL	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais R\$ 15,50  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ABDON BATISTA	Data: 19/09/2024 09:30
Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ABDON BATISTA NO DIA DAS CRIANÇAS	Modalidade: Dispensa
	SRP: NÃO
Descrição: BONECA LOLLA - BONECA LOLLA	Identificação: 78511052000110-1-000018/2024
	Lote/Item: 1/5
	Ata: N/A
	Homologação: 16/09/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 141
	Unidade: UNI
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
82.803.230/0001-53 *VENCEDOR*	DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTA LTDA	R\$ 15,50
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		





**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

**Objeto:** Aquisição de Brinquedos Educativos e Materiais Pedagógicos para a Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA.

**Descrição:** Boneca pequena - Boneca pequena

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0830001/2024
FLS.	215
Rub.	
Data: 03/05/2024 10:59	

R\$ 14,00

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** 05648738000183-1-000038/2024

**Lote/Item:** 1/51

**Ata:** N/A

**Homologação:** 29/05/2024 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**Quantidade:** 500

**Unidade:** Unidade

**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.797.099/0001-43	D G MORAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 14,00
*VENCEDOR*		

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Finais**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS QUE SERÃO DOADOS NO DIA 15 DE DEZEMBRO NA INAUGURAÇÃO DA CASINHA DO PAPAÍ NOEL.

**Descrição:** BONECA SWEET PRINCESS - BONECA SWEET PRINCESS

**Data:** 24/01/2024 10:34

**Modalidade:** Dispensa

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 01130277000100-1-000312/2023

**Lote/Item:** 1/2

**Ata:** N/A

**Homologação:** 04/12/2023 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**Quantidade:** 150

**Unidade:** UN

**UF:** GO

R\$ 16,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.155.486/0001-51	LCR COMERCIAL DE BRINQUEDOS LTDA	R\$ 16,00
*VENCEDOR*		

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**



Item 16: BONECA PRINCESA JOYCE

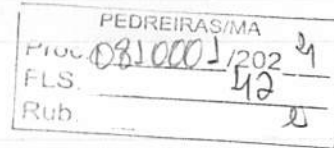
Preço Estimado: R\$ 20,30 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 20,30

Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,30

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	BONECA PRINCESA JOYCE	



**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais**  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

R\$ 22,00

**Órgão:** MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO  
**Objeto:** SOLICITAMOS AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, MATERIAL PEDAGÓGICO, CAMA, MESA E BANHO. COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO-ES, POR MEIO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO.  
**Descrição:** BRINQUEDO EM GERAL TIPO: BONECA - - BRINQUEDO EM GERAL TIPO: BONECA -

**Data:** 08/07/2024 08:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 27165562000141-1-000106/2024  
**Lote/Item:** 1/47  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 26/08/2024 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 66  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

19.770.281/0001-90	J. B. VAL BON EIRELI	R\$ 22,00
--------------------	----------------------	-----------

\*VENCEDOR\*

**Marca:**  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:**  
**Descrição:** Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Jerônimo Monteiro	R SUIÇO GASPAR, 05	(28) 3553-3899/ (28) 3553-1307	guacui.adm@alfacontabilidade.com

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais**

R\$ 21,90

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS  
**Objeto:** PROVENIENTE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE BONECAS, CAMINHÃO DE BRINQUEDO, PATROLA DE BRINQUEDO E CARRINHOS DE FORMULA 1 PARA BENEFÍCIOS EVENTUAIS. AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS. CONFORME DOCUMENTO ANEXO.  
**Descrição:** BONECA - BONECA

**Data:** 14/12/2023 08:07  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 07793624000152-1-000102/2023  
**Lote/Item:** 1/2  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 12/12/2023 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 250  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

44.637.786/0001-28	CAPITAL COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 21,90
--------------------	---	-----------

\*VENCEDOR\*

**Marca:** Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
2 UNIDADE 203, 42	VITOR RIBEIRO	(62) 3040-0000	comercio.capital1@gmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS  
Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, PARA DISTRIBUIÇÃO COM AS CRIANÇAS DO MUNICIPIO NO NATAL 2023  
Descrição: BONECA SWEET PRINCESS - BONECA SWEET PRINCESS



RS 16,99

Data: 11/12/2023 14:37  
Modalidade: Dispensa de Licitação  
SRP: NÃO  
Identificação: 11149280000110-1-000004/2023  
Lote/Item: 1/3  
Ata: N/A  
Homologação: 11/12/2023 00:00  
Fonte: <https://www.gov.br/pacp/pt-br>  
Quantidade: 63  
Unidade: UN  
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.994.342/0001-32	CASA CASTRO ATACADISTA EIRELI	RS 16,99
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 17: PEGA PEIXE

Preço Estimado: R\$ 19,56 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 19,56      Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,56

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	PEGA PEIXE	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Jequitibá  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, PARA A REDE DE ENSINO MUNICIPAL.  
Descrição: ALINHAVO PEIXE BRINQUEDO - ALINHAVO PEIXE BRINQUEDO

Data: 10/09/2024 09:00  
Modalidade: Pregão  
SRP: SIM  
Identificação: 40608-Prefeitura Municipal de Jequitibá-1052024-352024  
Lote/Item: 2/1  
Ata: [Link Ata](#)  
Homologação: 13/09/2024 08:37  
Fonte: [app2.licitardigital.com.br/pesquisa](http://app2.licitardigital.com.br/pesquisa)  
Quantidade: 20  
Unidade: UNIDADE  
UF: MG

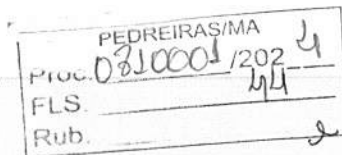
RS 10,79



CNPJ Razão Social do Fornecedor  
31.497.010/0001-08 2S COMERCIO E SERVICOS LTDA  
\*VENCEDOR\*

Marca: PROPRIA  
Fabricante: PROPRIA  
Modelo: PROPRIA  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Valor da Proposta Final

R\$ 10,79

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais**

R\$ 39,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE PARANAIGUARA  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PSICOEDUCATIVO PARA ENRIQUECER O TRABALHO DA PSICÓLOGA NO ATENDIMENTO INFANTIL DOS ESF'S I, II, III | COMPRAS AGRUPADAS DOS PEDIDOS: 40156  
**Descrição:** PESCARIA PEGA PEIXE MALUCA - BRINQUEDO INFANTIL - PESCARIA PEGA PEIXE MALUCA - BRINQUEDO INFANTIL

**Data:** 23/08/2024 10:15  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 02056745000106-1-000136/2024  
**Lote/Item:** 1/18  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 23/08/2024 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 3  
**Unidade:** UN  
**UF:** GO

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
04.223.701/0001-40 ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI  
\*VENCEDOR\*

Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Valor da Proposta Final

R\$ 39,90

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Finais**

R\$ 8,00

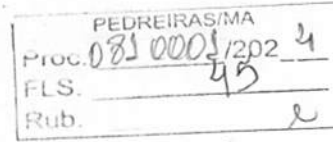
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE PROGRESSO  
**Objeto:** MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO  
**Descrição:** PESCA PEIXE, BRINQUEDO A CORDA - PESCA PEIXE, BRINQUEDO A CORDA

**Data:** 17/07/2024 13:49  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 92454800000109-1-000663/2024  
**Lote/Item:** 1/4  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 17/07/2024 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 2  
**Unidade:** UN  
**UF:** RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.107.935/0001-60	CLEIDI DAHMER BAZAR	RS 8,00
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		



**Item 18: POWER BLADE**

Preço Estimado: RS 13,02 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: RS 13,02      Média dos Preços Obtidos: RS 13,02

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	POWER BLADE	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais** RS 13,07  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>CNPJ:</b> 95.719.373/0001-23	<b>Data:</b> 01/12/2023 08:00
<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa para fornecimento de jogos e brinquedos para utilização nos atendimentos realizados nas Unidades de Saúde do Município de Mercedes, dentre eles: fonoaudiologia, nutrição, psicologia, enfermagem, entre outros..	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> Brinquedo em geral - Brinquedo Em Geral Material: Plástico , Tipo: Clave , Cor: Diversas	<b>Identificação:</b> N°Pregão:882023 / UASG:985531
<b>CatMat:</b> 486321 - Brinquedo Em Geral - Material: Plástico   Tipo: Clave   Cor: Diversas	<b>Lote/Item:</b> /6
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 01/12/2023 10:46
	<b>Homologação:</b> 01/12/2023 10:47
	<b>Fonte:</b> www.gov.br/compras/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 10
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.252.765/0001-32	JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK LTDA	RS 13,07
*VENCEDOR*		
Marca: PICA PAU Fabricante: PICA PAU Modelo: ESPADAS DE LUTA Descrição: ESPADAS DE LUTA. Composição: Plástico. Tamanho aproximado: 38cm. Cores diversas.		
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Mercedes	<b>Endereço:</b> R DR BERNARDO GARCEZ, 445
		<b>Telefone:</b> (45) 3256-1389

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais** RS 13,00  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE  
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
Descrição: BRINQUEDO VAI E VEM - BRINQUEDO VAI E VEM

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0810001/2024  
FLS. 16  
Rub. 4  
Data: 13/08/2024 00:00  
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
SRP: SIM  
Identificação: 00022224  
Lote/Item: 1/16  
Ata: N/A  
Homologação: 20/08/2024 00:00  
Fonte: servicos.pmsaposse.sp.gov.br:5656/Tra  
nsparencia/  
Quantidade: 23  
Unidade: UN  
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.868.882/0001-01	RODRIGO TOLOSA RICO	R\$ 13,00
*VENCEDOR*		
Marca: Fabricante não informado		
Modelo: Descrição não informada		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Jacarei	RODOVIA GERALDO SCAVONE, 2080
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Rodrigo Tolosa Rico	(12) 3952-1227	sportsrico@uol.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 12,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PEDRA DO ANTA  
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material escolar e de expediente para atender as demandas das secretarias municipais.  
Descrição: Brinquedo em geral - Brinquedo em geral  
CatMat: 615283 - Brinquedo Em Geral - Material: Plástico | Tipo 1: Dinossauro | Cor: Multicolor | Dimensões: 22 X 13,50 X 10,50 CM | Características Adicionais 1: Dino Papa Tudo Com Olhos Móveis

Data: 21/05/2024 08:30  
Modalidade: Pregão - Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: 18133439000158-1-000010/2024  
Lote/Item: 1/95  
Ata: N/A  
Homologação: 26/06/2024 00:00  
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
Quantidade: 25  
Unidade: Unidade  
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.202.176/0001-38	QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA	R\$ 12,99
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Belo Horizonte	R EDMAR COLINI FERREIRA, 46
Telefone:	Email:	
(31) 3318-0376	avenida.bh@terra.com.br	

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 13,00

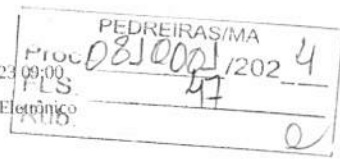
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)





**Órgão:** MUNICIPIO DE ITAMARANDIBA  
**Objeto:** AQUISIÇÃO POR MEIO DE PREGÃO ELETRÔNICO DE BRINQUEDOS, MATERIAL PEDAGÓGICO, ARTESANATO E FANTASIA ZÉ GOTINHA E MARIA GOTINHA QUE SERÃO DESTINADOS À ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E AO CEM (CENTRO DE ESPECIALIDADE MUNICIPAL) ATRAVÉS DE RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAL.  
**Descrição:** BRINQUEDO BOLA MALUCA IOIÔ COLORIDA ANTI STRESS SENSORIAL - BRINQUEDO BOLA MALUCA IOIÔ COLORIDA ANTI STRESS SENSORIAL

**Data:** 30/10/2023 09:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 16886871000194-1-000153/2023  
**Lote/Item:** 1/69  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 09/11/2023 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 20  
**Unidade:** UND  
**UF:** MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.842.073/0001-21	COMERCIAL MUNICK LTDA	R\$ 13,00
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>
SP	Taubaté	AV PROFESSOR JOSE JERONYMO DE SOUZA FILHO, 70
<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
(12) 3436-0710	comercialmunick@gmail.com	

**Item 19: CAMINHÃO COM 1 ANIMAL**

**Preço Estimado:** R\$ 9,24 (un)      **Percentual:** -      **Preço Estimado Calculado:** R\$ 9,24      **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 9,24

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	CAMINHÃO COM 1 ANIMAL	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais** R\$ 5,20  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS  
**Objeto:** Aquisição de alimentos e brinquedos para serem distribuídos para as crianças atendidas pelos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social Social, para atender as demandas da Secretaria na realização de eventos em prol das crianças do Município e distritos  
**Descrição:** BRINQUEDO MINI CAMINHÃO CAÇAMBA CAMINHÃO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO RESISTENTE COLORIDO COM CAÇAMBA MÓVEL MEDIDAS EXATAS 31 CM DE COMPRIMENTO 9 CM DE LARGURA E 13 CM DE ALTURA PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO - BRINQUEDO MINI CAMINHÃO CAÇAMBA CAMINHÃO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO RESISTENTE COLORIDO COM CAÇAMBA MÓVEL MEDIDAS EXATAS 31 CM DE COMPRIMENTO 9 CM DE LARGURA E 13 CM DE ALTURA PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO

**Data:** 24/09/2024 07:59  
**Modalidade:** Pregão - Presencial  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 17848429000136-1-000026/2024  
**Lote/Item:** 1/2  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 30/09/2024 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 40  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.149.757/0001-75	CENTRO COMERCIAL 44 DE UTILIDADES EIRELI	R\$ 5,20
*VENCEDOR*		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE SERRA NEGRA  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
**Descrição:** CAMINHÃO DE BRINQUEDO COM ANIMAIS CAMINHÃO DE BRINQUEDO COM ANIMAIS, CAMINHÃO COM CAVALOS, MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 18CM X 8CM X 6CM, PRODUTO EM CORES SORTIDAS REGISTRO DO INMETRO - CAMINHÃO DE BRINQUEDO COM ANIMAIS CAMINHÃO DE BRINQUEDO COM ANIMAIS, CAMINHÃO COM CAVALOS, MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 18CM X 8CM X 6CM, PRODUTO EM CORES SORTIDAS REGISTRO DO INMETRO

PEDREIRAS/MA
Proc. 0810001/2024 4
FLS. 48
Rub. 2

RS 9,65

**Data:** 12/06/2024 08:59  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 44847663000111-1-000485/2024  
**Lote/Item:** 1/24  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 17/06/2024 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 250  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
02.698.336/0001-03	BRINK BRIL MATERIAIS ESCOLARES LTDA	RS 9,65			
*VENCEDOR*					
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
SP	Jundiaí	R ITALIA, 314	Daniela	(11) 4582-6611	loja@sapocabrinquedos.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
**Descrição:** CAMINHÃO DE BRINQUEDO COM ANIMAIS CAMINHÃO DE BRINQUEDO COM ANIMAIS, CAMINHÃO COM CAVALOS, MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 18CM X 8CM X 6CM, PRODUTO EM CORES SORTIDAS REGISTRO DO INMETRO - CAMINHÃO DE BRINQUEDO COM ANIMAIS CAMINHÃO DE BRINQUEDO COM ANIMAIS, CAMINHÃO COM CAVALOS, MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 18CM X 8CM X 6CM, PRODUTO EM CORES SORTIDAS REGISTRO DO INMETRO

**Data:** 12/06/2024 00:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 00048824  
**Lote/Item:** 1/24  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 13/06/2024 00:00  
**Fonte:** [sp.serranegra.dcfiorilli.com.br:879/transparencia/](https://sp.serranegra.dcfiorilli.com.br:879/transparencia/)  
**Quantidade:** 250  
**Unidade:** UND  
**UF:** SP

RS 9,65

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
02.698.336/0001-03	BRINK BRIL MATERIAIS ESCOLARES LTDA	RS 9,65			
*VENCEDOR*					
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
SP	Jundiaí	R ITALIA, 314	Daniela	(11) 4582-6611	loja@sapocabrinquedos.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Média das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 12,46



Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, CONSIDERANDO OS PERÍODOS COMEMORATIVOS PREVISTO NO PLANO DE AÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, VOLTADOS A ATENDER OS USUÁRIOS DO SUAS, CADASTRADOS E/OU ACOMPANHADOS PELOS CRAS E NAS DO MUNICÍPIO CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Descrição: Lote 1 - BRINQUEDO - CAMINHÃO CAÇAMBA COM BASCULHANTE  
Especificação: Tamanho do caminhão: 36x15,5 cm; Tamanho da embalagem: Altura: 40 cm - Lote 1 - BRINQUEDO - CAMINHÃO CAÇAMBA COM BASCULHANTE Especificação: Tamanho do caminhão: 36x15,5 cm; Tamanho da embalagem: Altura: 40 cm

Data: 15/03/2024 08:30

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 27051922000184-1-000009/2024

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 19/03/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 100

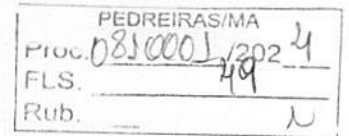
Unidade: Unidade

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
67.569.582/0001-00	DARCY APARECIDA GARCIA	R\$ 12,46
*VENCEDOR*		

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



#### Item 20: CAMARIM FASHION LIND BELL

Preço Estimado: R\$ 9,63 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 9,63      Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,63

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	CAMARIM FASHION LIND BELL	

#### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 11,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Data: 22/01/2024 09:59

Objeto: Aquisição de jogos didáticos, com vistas ao abastecimento de itens necessários à continuidade das atividades assistenciais da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), gerida por esta Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde)

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 42498600000171-1-000073/2024

Lote/Item: 1/36

Ata: N/A

Homologação: 05/02/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 6

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.784.943/0001-62	JANAINA CALCADA RIBEIRO 11288247605	R\$ 11,00
*VENCEDOR*		

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP      Cidade: São Paulo      Endereço: R BARAO DE MONTE SANTO, 1619

Telefone: (11) 5058-5579

Email: janainacribeiro@yahoo.com.br



**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais**

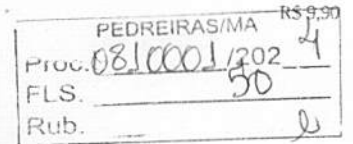
RS 9,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE TURVO  
**Objeto:** Registro de preço para eventual contratação (ões) de empresa (s) especializada (s) para o fornecimento de materiais de expediente que serão utilizadas pelas secretarias municipais da prefeitura municipal de turvo.  
**Descrição:** Brinquedo em geral - Brinquedo em geral  
**CatMat:** 480290 - Brinquedo Em Geral - Material: Papelão | Tipo: Jogo De Memória | Cor: Diversas | Componentes: Tabuleiro, Fichas, Cartelas Ilustradas

**Data:** 11/01/2024 08:30  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 78279973000107-1-000089/2023  
**Lote/Item:** 1/118  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 19/01/2024 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 10  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.481.107/0001-48 *VENCEDOR*	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	RS 9,90
<p><b>Marca:</b> Marca não informada  <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado  <b>Descrição:</b> Descrição não informada</p>		
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Campina do Simão	<b>Endereço:</b> AVENIDA JOAO FERREIRA NEVES, 3033
<b>Nome de Contato:</b> Geferson Júnior Wognei	<b>Telefone:</b> (42) 3634-1267	<b>Email:</b> comprasgeferson@hotmail.com



**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Finais**

RS 8,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE LONDRINA  
**Objeto:** Registro de Preços para Eventual Aquisição de Brinquedos e Jogos Educativos/Pedagógicos.  
**Descrição:** Brinquedo em geral - Brinquedo em geral  
**CatMat:** 477131 - Brinquedo Em Geral - Material: Madeira | Tipo: Conjunto Animais | Cor: Multicolor | Componentes: Porco, Vaca, Pato, Galinha, Cavalo, Árvore | Características Adicionais: Atóxico

**Data:** 10/01/2024 13:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 75771477000170-1-000394/2023  
**Lote/Item:** 1/3  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 17/04/2024 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 1.035  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.918.605/0001-08 *VENCEDOR*	J.C. RIBEIRO BRINQUEDOS	RS 8,00
<p><b>Marca:</b> Marca não informada  <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado  <b>Descrição:</b> Descrição não informada</p>		
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Paranavaí	<b>Endereço:</b> R SAO CRISTOVAO, 500
<b>Telefone:</b> (44) 8828-0304	<b>Email:</b> paranabrinquedos2011@hotmail.com	



## Item 21: BONECA MEU DOCINHO

Preço Estimado: R\$ 15,42 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 15,42

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,42

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	BONECA MEU DOCINHO	

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0010001/202 4
FLS.	51
Rub.	2

## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 15,50

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE ABDON BATISTA	<b>Data:</b> 19/09/2024 09:30
<b>Objeto:</b> AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ABDON BATISTA NO DIA DAS CRIANÇAS	<b>Modalidade:</b> Dispensa
<b>Descrição:</b> BONECA LOLLA - BONECA LOLLA	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 78511052000110-1-000018/2024
	<b>Lote/Item:</b> 1/5
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 16/09/2024 00:00
	<b>Fonte:</b> <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>
	<b>Quantidade:</b> 141
	<b>Unidade:</b> UNI
	<b>UF:</b> SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
82.803.230/0001-53	DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTA LTDA	R\$ 15,50
*VENCEDOR*		
<b>Marca:</b>		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Modelo:</b>		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>		

## Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

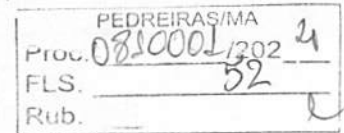
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 15,17

<b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de Uruçânia	<b>Data:</b> 03/09/2024 08:30
<b>Objeto:</b> registro de preço para futura e eventual aquisição de kits de fantoches, jogos terapêuticos, blocos de montar, bonecos terapêuticos, brinquedos, livros, materiais educativos e correlatos para atender às demandas do setor de psicologia da Secretaria de Saúde do Município de Uruçânia/MG	<b>Modalidade:</b> Pregão
<b>Descrição:</b> BONECAS QUE TROCAM DE ROUPA: Boneca de Borracha Troca as Roupas c/ Acessórios. Características: *Material da boneca: borracha Medidas aproximada da boneca: 28cm x 7cm (altxlarg). Composição roupas: Têxteis/Nylon. *Material da boneca pequena: borracha Medidas - BONECAS QUE TROCAM DE ROUPA: Boneca de Borracha Troca as Roupas c/ Acessórios. Características: *Material da boneca: borracha Medidas aproximada da boneca: 28cm x 7cm (altxlarg). Composição roupas: Têxteis/Nylon. *Material da boneca pequena: borracha Medidas aproximada da boneca pequena: 10cm x 4cm (altxlarg). Composição roupas: Têxteis/Nylon. Acessórios: Composição: plástico	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 39970-Prefeitura Municipal de Uruçânia-0832024-0482024
	<b>Lote/Item:</b> 11/1
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Homologação:</b> 06/09/2024 13:40
	<b>Fonte:</b> <a href="http://app2.licitardigital.com.br/pesquisa">app2.licitardigital.com.br/pesquisa</a>
	<b>Quantidade:</b> 50
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.903.015/0001-06 *VENCEDOR*	TALLES HENRIQUE DE OLIVEIRA NOGUEIRA 15203365601	R\$ 15,17
Marca: mundo kids Fabricante: mundo kids Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Finais** R\$ 16,00  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS	<b>Data:</b> 24/01/2024 10:34
<b>Objeto:</b> AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS QUE SERÃO DOADOS NO DIA 15 DE DEZEMBRO NA INAUGURAÇÃO DA CASINHA DO PAPAÍ NOEL.	<b>Modalidade:</b> Dispensa
<b>Descrição:</b> BONECA SWEET PRINCESS - BONECA SWEET PRINCESS	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 01130277000100-1-000312/2023
	<b>Lote/Item:</b> 1/2
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 04/12/2023 00:00
	<b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 150
	<b>Unidade:</b> UN
	<b>UF:</b> GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.155.486/0001-51 *VENCEDOR*	LCR COMERCIAL DE BRINQUEDOS LTDA	R\$ 16,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

**Preço (Outros Entes Públicos) 4: Média das Propostas Finais** R\$ 14,99  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE ABADIA DE GOIAS	<b>Data:</b> 16/01/2024 16:18
<b>Objeto:</b> SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE BRINQUEDOS PARA ENTREGA NAS ESCOLAS DO MUNICIPIO.	<b>Modalidade:</b> Dispensa
<b>Descrição:</b> BONECA SWEET PRINCESS – E2006 - BONECA SWEET PRINCESS – E2006	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 01613940000119-1-000113/2023
	<b>Lote/Item:</b> 1/13
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 05/12/2023 00:00
	<b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 200
	<b>Unidade:</b> UN
	<b>UF:</b> GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.052.363/0001-40 *VENCEDOR*	SUPER ATACADAO BRINQUEDOS LTDA	R\$ 14,99
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		





Item 22: KIT SAUROS

Preço Estimado: R\$ 16,13 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 16,13

Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,13

Quantidade	Descrição
10 Unidades	KIT SAUROS

Observação: PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0810001/2024  
 FLS. 53  
 Rub. --- R\$-15,90

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE BILAC  
**Objeto:** COMPRA AQUISIÇÃO  
**Descrição:** BRINQUEDO - DINOSSAURO PLASTICO - BRINQUEDO - DINOSSAURO PLASTICO  
**Data:** 05/06/2024 15:37  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 44430783000119-1-000483/2024  
**Lote/Item:** 1/19  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 29/05/2024 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 1  
**Unidade:** Un  
**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.225.265/0001-10	TOC TOC PRESENTES LTDA	R\$ 15,90
*VENCEDOR*		
<b>Marca:</b> Marca não informada		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 15,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE PIRATININGA  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO BRINQUEDOS PARA O ENSINO INFANTIL  
**Descrição:** KIT DINOSSAURO PLASTICO - KIT DINOSSAURO PLASTICO  
**Data:** 03/06/2024 11:08  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 46137451000176-1-000041/2024  
**Lote/Item:** 1/51  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 24/05/2024 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 20  
**Unidade:** UN  
**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.890.038/0001-09	JN DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA	R\$ 15,80
*VENCEDOR*		
<b>Marca:</b> Marca não informada		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>
SP	Bauri	AV NACOES UNIDAS, 16-07
<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
(14) 3227-4110	demartino@demartino.com.br	



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 15,80

Inc. II Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINGA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO BRINQUEDOS PARA O ENSINO INFANTIL
Descrição: KIT DINOSSAURO PLASTICO - KIT DINOSSAURO PLASTICO

Data: 24/05/2024 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: NÃO
Identificação: 00006824/OC 081000/202 4
Lote/Item: 1/51 FLS. 54
Ata: N/A Rub.
Homologação: 24/05/2024 00:00
Fonte: transparencia.piratinga.sp.gov.br:565
6/transparencia/
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: SP

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Includes details for JN DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA, R\$ 15,80, and contact information.

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Média das Propostas Finais

R\$ 17,00

Inc. II Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições parceladas de BRINQUEDOS E JOGOS EDUCATIVOS
Descrição: Conjunto Dinossauros , Cor: Multicolor , Componentes: 8 Peças - Conjunto Dinossauros , Cor: Multicolor , Componentes: 8 Peças

Data: 27/03/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 95440517000108-1-000072/2024
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A
Homologação: 28/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Unid
UF: RS

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Includes details for FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI, R\$ 17,00, and contact information.



Item 23: PACOTE DE DINOSSAUROS

Preço Estimado: R\$ 11,30 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 11,30

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,30

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	PACOTE DE DINOSSAUROS	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ

**Objeto:** Registro de Preço para compra de Aviamentos, Armazinhos e Materiais para Artesanatos em Geral, incluindo a logística de entrega, nas especificações e na documentação levada a efeito no Processo Administrativo, em atendimentos as necessidades das secretarias municipais de Maringá-PR, e órgãos vinculados a essa municipalidade, para atender a Demanda 2024 (Processo 8).

**Descrição:** Brinquedo em geral - Brinquedo Em Geral Material: Plástico , Tipo 1: Dinossauro , Cor: Multicolor , Dimensões: 22 X 13,50 X 10,50 CM, Características Adicionais 1: Dino Papa Tudo Com Olhos Móveis

**CatMat:** 615283 - Brinquedo Em Geral - Material: Plástico | Tipo 1: Dinossauro | Cor: Multicolor | Dimensões: 22 X 13,50 X 10,50 CM | Características Adicionais 1: Dino Papa Tudo Com Olhos Móveis



RS 4,49

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:900532024 / UASG:987691

**Lote/Item:** /1

**Ata:** N/A

**Homologação:** 10/05/2024 16:03

**Fonte:** www.gov.br/compras-pt-br

**Quantidade:** 1.282

**Unidade:** Unidade

**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

23.647.237/0001-64	EDUARDO GUERRA DO CARMO	RS 3,10
--------------------	-------------------------	---------

\*VENCEDOR\*

**Marca:** LULI

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Modelo:** OLHO MOVEL

**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**

32.111.081/0001-93	ANDRE MATTIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	RS 3,19
--------------------	--	---------

**Marca:** KIT

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Modelo:** KIT

**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**

13.421.690/0001-02	I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS LTDA	RS 3,34
--------------------	----------------------------------	---------

**Marca:** NYBC

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Modelo:** NYBC

**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**

78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	RS 3,35
--------------------	-----------------------------	---------

**Marca:** BENNYSTAR

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Modelo:** PCT

**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**



Relatório gerado no dia 11/10/2024 17:18:29 (IP: 200.14.56.133)

Código Validação: Lur1NJEn0dkJDI0tnC6cgXC8YxaaWhnsT4OYKXyeZZgqHU8nPtm6WA%3d%63d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Lur1NJEn0dkJDI0tnC6cgXC8YxaaWhnsT4OYKXyeZZgqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA	R\$ 3,79
<p> <b>Marca:</b> KIT  <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado  <b>Modelo:</b> KIT  <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Endereço:</b> </p>		
		
11.234.029/0001-54	SIMONE KACIANO DE ARAUJO LTDA	R\$ 3,99
<p> <b>Marca:</b> Meritá  <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado  <b>Modelo:</b> Meritá  <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Endereço:</b> </p>		
51.854.929/0001-19	BALDIN & GUIMARAES COMERCIO LTDA	R\$ 4,00
<p> <b>Marca:</b> CONFORME TR  <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado  <b>Modelo:</b> MOVEL N7  <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Endereço:</b> </p>		
13.338.681/0001-44	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	R\$ 4,49
<p> <b>Marca:</b> KIT  <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado  <b>Modelo:</b> KIT  <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Endereço:</b> </p>		
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 5,29
<p> <b>Marca:</b> kit  <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado  <b>Modelo:</b> kit  <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Endereço:</b> </p>		
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 10,34
<p> <b>Marca:</b> CASA DO ARTESÃO  <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado  <b>Modelo:</b> CASA DO ARTESÃO  <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Endereço:</b> </p>		
<b>Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais</b>		<b>R\$ 15,80</b>
<small>Inc. II Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</small>		



**Órgão:** MUNICIPIO DE PIRATINGA  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO BRINQUEDOS PARA O ENSINO INFANTIL  
**Descrição:** KIT DINOSSAURO PLASTICO - KIT DINOSSAURO PLASTICO

**Data:** 03/06/2024 11:08  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 46137451000176-1-000041/2024  
**Lote/Item:** 1/51  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 24/05/2024 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 20  
**Unidade:** UN  
**UF:** SP

Proc. 0210001/2024  
FLS. 57  
PEDREIRAS/MA  
N

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
05.890.038/0001-09	JN DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA	R\$ 15,80		
*VENCEDOR*				
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
SP	Bauri	AV NACOES UNIDAS, 16-07	(14) 3227-4110	demartino@demartino.com.br

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais**

R\$ 14,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE UIRAUNA  
**Objeto:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, EDUCACIONAL, MATERIAL PARA PROGRAMA EDUCARTE E MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UIRAUNA-PB  
**Descrição:** Kit de dinossauro: material borracha, personagens tipos de dinossauros, dimensão aproximada do produto 20 cm. certificado de Segurança: INMETRO. - Kit de dinossauro: material borracha, personagens tipos de dinossauros, dimensão aproximada do produto 20 cm. certificado de Segurança: INMETRO.

**Data:** 13/05/2024 08:30  
**Modalidade:** Pregão - Presencial  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 08924078000104-1-000011/2024  
**Lote/Item:** 1/425  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 27/05/2024 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 30  
**Unidade:** UND  
**UF:** PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
08.170.630/0001-16	RG MAGAZINE LTDA	R\$ 14,00	
*VENCEDOR*			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada			
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>
PB	Cajazeiras	R EPIFANIO SOBREIRA, 61	(83) 3531-4475

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Finais**

R\$ 10,90

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**Órgão:** MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE PAULA  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA DISTRIBUIÇÃO PROJETO DE RECREAÇÃO PARA CRIANÇAS/ ADOLESCENTES REFERENCIADAS NO CRAS E CADASTRO ÚNICO QUE OCORRERÁ NO DIA 09 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO. Conforme projeto elaborado pelas técnicas de Referência do CRAS.  
**Descrição:** Boneco - Dinossauros - Boneco - Dinossauros

**Data:** 04/12/2023 10:27  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 88756879000147-1-000966/2023  
**Lote/Item:** 1/6  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 01/12/2023 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 30  
**Unidade:** unidade  
**UF:** RS

PEDREIRAS/MA  
08/1000/2024  
FLS. 58  
Rub. e

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.912.240/0001-04	ATACADO ATALAIA POA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 10,90
*VENCEDOR*		
<b>Marca:</b> Marca não informada		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>		

Item 24: BOLA SOCCER SORTIDO

Preço Estimado: R\$ 5,60 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 5,60      Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,60

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	BOLA SOCCER SORTIDO	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais** R\$ 6,00  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** MUNICIPIO DE IPE  
**Objeto:** REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA MELHOR.  
**Descrição:** BOLA PLASTICA GRANDE - BOLA PLASTICA GRANDE

**Data:** 01/08/2024 08:33  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 90544511000167-1-001922/2024  
**Lote/Item:** 1/3  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 01/08/2024 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 5  
**Unidade:** Unidade und  
**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.397.280/0001-74	LIVRARIA MISTER LTDA	R\$ 6,00
*VENCEDOR*		
<b>Marca:</b>		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Modelo:</b>		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>
RS	Antônio Prado	R DR OSVALDO HAMPE, 133
		<b>Telefone:</b>
		(54) 3293-1213



PEDREIRAS/MA  
Proc. 0030003/2023 21  
FLS. 59  
Rub. 2

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE AGUANIL

**Objeto:** Aquisição de material de expediente para toda a Administração Municipal.

**Descrição:** BOLA COLORIDA DE PLASTICO - BOLA COLORIDA DE PLASTICO

**Data:** 17/04/2024 08:00

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** 17888108000165-1-000012/2024

**Lote/Item:** 1/16

**Ata:** N/A

**Homologação:** 07/05/2024 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**Quantidade:** 40

**Unidade:** UN

**UF:** MG

RS 4,89

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.202.176/0001-38	QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA	RS 4,89
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>
MG	Belo Horizonte	R EDMAR COLINI FERREIRA, 46
<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
(31) 3318-0376	avenida.bh@terra.com.br	

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Finais**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE JARU

**Objeto:** [LICITANET] - Registro de preços para AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS.

**Descrição:** BOLA FLUTUANTE DIVERTIDOMaterial: Plástico Tipo: Bola Faixa Etária: 2-4.

Desempenho: Mágica De Fechamento Gênero:unissex Características:flutuante

Cor: Multicolorido Tamanho: 10 Cm a Cor É Enviada Aleatoriamente. - BOLA

FLUTUANTE DIVERTIDOMaterial: Plástico Tipo: Bola Faixa Etária: 2-4.

Desempenho: Mágica De Fechamento Gênero:unissex Características:flutuante Cor:

Multicolorido Tamanho: 10 Cm a Cor É Enviada Aleatoriamente.

**Data:** 11/12/2023 15:10

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** 04279238000159-1-000083/2023

**Lote/Item:** 1/3664867

**Ata:** [Link Ata](#)

**Homologação:** 10/01/2024 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**Quantidade:** 50

**Unidade:** UN

**UF:** RO

RS 5,60

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.421.322/0001-26	D.N.GONCALVES COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO	RS 5,60
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>		
.		

**Preço (Outros Entes Públicos) 4: Média das Propostas Finais**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 5,90

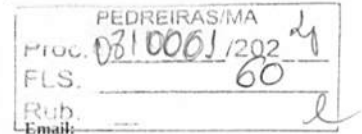




**Órgão:** MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO  
**Objeto:** Aquisição de equipamentos para serem usados nas aulas de Cultura do Corpo e Movimento nas Unidades Escolares Municipais de Santa Rita do Passa Quatro – SP.  
**Descrição:** BOLA PLASTICA COLORIDA COM DIVERSAS ESTAMPAS E CORES. TAMANHO ÚNICO - TAMANHO APROX. DE UMA BOLA DE FUTEBOL CIRCUNFERÊNCIA 23CM - BOLA PLASTICA COLORIDA COM DIVERSAS ESTAMPAS E CORES. TAMANHO ÚNICO - TAMANHO APROX. DE UMA BOLA DE FUTEBOL CIRCUNFERÊNCIA 23CM

**Data:** 23/11/2023 09:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 45749819000194-1-000010/2023  
**Lote/Item:** 1/18  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 05/01/2024 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 60  
**Unidade:** UN  
**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
66.143.678/0001-31	EDUARDO J SANTOS & CIA LTDA	RS 5,90
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> Pirajuí	<b>Endereço:</b> R VOL BENEDITO PIMENTA, 243
<b>Nome de Contato:</b> EDUARDO	<b>Telefone:</b> (14) 99793-8397	<b>Email:</b> mabi.sport@gmail.com



Item 25: BONECA FASHION MAGRELA

Preço Estimado: R\$ 9,58 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 9,58      Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,58

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	BONECA FASHION MAGRELA	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais** RS 11,30  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS  
**Objeto:** Aquisição de alimentos e brinquedos para serem distribuídos para as crianças atendidas pelos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social Social, para atender as demandas da Secretaria na realização de eventos em prol das crianças do Município e distritos  
**Descrição:** BRINQUEDO BONECA SEREIA ACOMPANHADA DE ACESSÓRIO COM DIMENSÕES DE 22 CM DE ALTURA 11 CM DE LARGURA E 4 CM DE COMPRIMENTO - BRINQUEDO BONECA SEREIA ACOMPANHADA DE ACESSÓRIO COM DIMENSÕES DE 22 CM DE ALTURA 11 CM DE LARGURA E 4 CM DE COMPRIMENTO

**Data:** 24/09/2024 07:59  
**Modalidade:** Pregão - Presencial  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 17848429000136-1-000026/2024  
**Lote/Item:** 1/4  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 30/09/2024 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 60  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.149.757/0001-75	CENTRO COMERCIAL 44 DE UTILIDADES EIRELI	RS 11,30
*VENCEDOR*		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>		



**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais**

RS 11,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** PM DE VISTA ALEGRE  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA UTILIZAÇÃO NOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VISTA ALEGRE -RS.  
**Descrição:** Brinquedo bonecas - Brinquedo bonecas

**Data:** 04/06/2024 00:00  
**Modalidade:** Pregão Lei 14.133 Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 73000-5-2024-PCE  
**Lote/Item:** 1/171  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Homologação:** 25/06/2024 00:00  
**Fonte:** <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::>

**Quantidade:** 50  
**Unidade:** UN  
**UF:** RS

PEDREIRAS/MA
Proc. 0210001/2024
FLS. 21
Rub. Valor da Proposta Final

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
17.294.606/0001-80	Super Comercio e Locacoes Ltda
*VENCEDOR*	

RS 11,50

**Marca:**  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:**  
**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Finais**

RS 5,95

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE NOVA CRUZ  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E BRINDES A SEREM DISTRIBUÍDOS ÀS CRIANÇAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN  
**Descrição:** BONECA DE BRINQUEDO INFANTIL: PLÁSTICO, POSSUI A APROVAÇÃO DO INMETRO E É RECOMENDADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. EM SUA VERSÃO FASHION, A BONECA MAIS FAMOSA DO MUNDO PROMETE ENCANTAR AS MENINAS EM CADA DETALHE. É DIVERSÃO GARANTIDA. ATENÇÃO: AS COR - BONECA DE BRINQUEDO INFANTIL: PLÁSTICO, POSSUI A APROVAÇÃO DO INMETRO E É RECOMENDADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. EM SUA VERSÃO FASHION, A BONECA MAIS FAMOSA DO MUNDO PROMETE ENCANTAR AS MENINAS EM CADA DETALHE. É DIVERSÃO GARANTIDA. ATENÇÃO: AS CORES E O MODELO PODEM VARIAR SEM OPÇÃO DE ESCOLHA.

**Data:** 19/10/2023 00:00  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 08144784000133-1-000002/2023  
**Lote/Item:** 1/1  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 24/10/2023 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pi-br>  
**Quantidade:** 400  
**Unidade:** UND  
**UF:** RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.938.835/0001-50	47.938.835 JOAO HENRIQUE MARINHO PEREIRA	RS 5,95
*VENCEDOR*		

**Marca:** Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**



Item 26: KIT CARRO TRATOR

Preço Estimado: R\$ 10,11 (um)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 10,11

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,11

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	KIT CARRO TRATOR	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Objeto: Aquisição de alimentos e brinquedos para serem distribuídos para as crianças atendidas pelos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social Social, para atender as demandas da Secretaria na realização de eventos em prol das crianças do Município e distritos

Descrição: BRINQUEDO TRATOR DE PLÁSTICO ATÓXICO DIMENSÕES DA EMBALAGEM 24 CM DE COMPRIMENTO E 17 CM DE ALTURA E 13 CM DE LARGURA PESO DO PRODUTO EMBALADO 60G MATERIAL PLÁSTICO - BRINQUEDO TRATOR DE PLÁSTICO ATÓXICO DIMENSÕES DA EMBALAGEM 24 CM DE COMPRIMENTO E 17 CM DE ALTURA E 13 CM DE LARGURA PESO DO PRODUTO EMBALADO 60G MATERIAL PLÁSTICO

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0810001/2024  
FLS. 62  
Data: 24/09/2024 07:59

R\$ 5,20

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: NÃO

Identificação: 17848429000136-1-000026/2024

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 30/09/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 60

Unidade: UNIDADE

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.149.757/0001-75	CENTRO COMERCIAL 44 DE UTILIDADES EIRELI	R\$ 5,20

\*VENCEDOR\*

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SERRA NEGRA

Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Descrição: TRATOR ESCAVADEIRA MINIATURA BRINQUEDO INFANTIL ARTICULADO TRATOR ESCAVADEIRA MINIATURA BRINQUEDO INFANTIL ARTICULADO, MATERIAIS EM PLÁSTICO, MOVIMENTOS: TOTALMENTE ARTICULADO, COM ROTAÇÃO DA CABINE, ELEVAÇÃO E ABAIXAMENTO DO BRAÇO COM FUNCIONALIDADES DE - TRATOR ESCAVADEIRA MINIATURA BRINQUEDO INFANTIL ARTICULADO TRATOR ESCAVADEIRA MINIATURA BRINQUEDO INFANTIL ARTICULADO, MATERIAIS EM PLÁSTICO, MOVIMENTOS: TOTALMENTE ARTICULADO, COM ROTAÇÃO DA CABINE, ELEVAÇÃO E ABAIXAMENTO DO BRAÇO COM FUNCIONALIDADES DE ESCAVAR E TRANSPORTAR, DIMENSÕES: 37 X 18CM R

Data: 12/06/2024 08:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 44847663000111-1-000485/2024

Lote/Item: 1/22

Ata: N/A

Homologação: 17/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 250

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.698.336/0001-03	BRINK BRIL MATERIAIS ESCOLARES LTDA	R\$ 12,24

\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Jundiaí	R ITALIA, 314	Daniela	(11) 4582-6611	loja@sapecabrinquedos.com.br



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE PIRATININGA  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO BRINQUEDOS PARA O ENSINO INFANTIL  
**Descrição:** TRATOR FRICÇÃO (BRINQUEDO) - TRATOR FRICÇÃO (BRINQUEDO)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0650001/2024
FLS.	63
Rub.	

R\$ 12,89

**Data:** 03/06/2024 11:08  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 46137451000176-1-000041/2024  
**Lote/Item:** 1/47  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 24/05/2024 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 20  
**Unidade:** UN  
**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.890.038/0001-09	JN DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA	R\$ 12,89
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> Bauru	<b>Endereço:</b> AV NACOES UNIDAS, 16-07
	<b>Telefone:</b> (14) 3227-4110	<b>Email:</b> demartino@demartino.com.br

Item 27: JOGO DE DARDO

Preço Estimado: R\$ 15,18 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 15,18      Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,18

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	JOGO DE DARDO	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS  
**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de brinquedos infantis para atender as necessidades do município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.  
**Descrição:** Brinquedo em geral - Brinquedo em geral

**Data:** 03/06/2024 10:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 06551616000109-1-000008/2024  
**Lote/Item:** 1/9  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 17/06/2024 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 1.200  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** MA

R\$ 15,50

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.633.808/0001-19	A C B COUTO JUNIOR COMERCIO	R\$ 15,50
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>		



**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE SAO JOAO  
**Objeto:** Aquisição de camisetas, materiais e premiações para o PROERD 2024 em atendimento à Secretaria de Educação do Município de São João/PR  
**Descrição:** Brinquedo em geral - Brinquedo em geral  
**CatMat:** 473095 - Brinquedo Em Geral - Material: Espuma | Tipo: Dado Gigante | Cor: Variada

PEDREIRAS/MA	
Proc.	083 0001 / 202 4
FLS.	69
Rub.	0

RS 15,99

**Data:** 04/04/2024 08:30  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 76995422000106-1-000025/2024  
**Lote/Item:** 1/1  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 10/04/2024 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 224  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.403.449/0001-31	51.403.449 JOCIANE FOGACA LIBARDONI PICCHI	R\$ 15,99
*VENCEDOR*		
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>		

PEDREIRAS/MA	
Proc.	/202
FLS.	
Rub.	

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Finais**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** ESTADO DO PARA  
**Objeto:** Registro de preços para futura AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, DESTINADAS ÀS CRIANÇAS CARENTES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA  
**Descrição:** Brinquedo em geral - Brinquedo em geral  
**CatMat:** 477024 - Brinquedo Em Geral - Material: Plástico | Tipo: Conjunto De Beleza | Cor: Multicolor | Componentes: Chapinha, Secador, Bolsinha, Pente, Espelho, Escov | Características Adicionais: Selo Immetro

**Data:** 09/11/2023 08:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 05054861000176-1-000270/2023  
**Lote/Item:** 1/12  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 06/12/2023 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 200  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** PA

RS 14,05

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.595.314/0001-04	JURANDY F RAMOS	R\$ 14,05
*VENCEDOR*		
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PA	<b>Cidade:</b> São Miguel do Guamá	<b>Endereço:</b> TV AMERICO LOPES, 192



Item 28: HORA DO CAFÉ

Preço Estimado: R\$ 9,83 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 9,83

Média das Preços Obtidos: R\$ 9,83

Quantidade	Descrição	Observação
70 Unidades	HORA DO CAFÉ	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Objeto: Aquisição de alimentos e brinquedos para serem distribuídos para as crianças atendidas pelos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social Social, para atender as demandas da Secretaria na realização de eventos em prol das crianças do Município e distritos

Descrição: BRINQUEDO PORTA MANTIMENTOS KIT 4 POTES DE MANTIMENTOS ARROZ FEIJÃO AÇÚCAR E CAFÉ COZINHA INFANTIL MATERIAL PLÁSTICO TAMANHOS DOS POTES 27 CM DE ALTURA E 21 CM DE COMPRIMENTO E 7 CM DE LARGURA - BRINQUEDO PORTA MANTIMENTOS KIT 4 POTES DE MANTIMENTOS ARROZ FEIJÃO AÇÚCAR E CAFÉ COZINHA INFANTIL MATERIAL PLÁSTICO TAMANHOS DOS POTES 27 CM DE ALTURA E 21 CM DE COMPRIMENTO E 7 CM DE LARGURA

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0810001/2024  
 FLS. 65  
 Rub. Data: 24/09/2024 07:59

R\$ 5,50

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: NÃO

Identificação: 17848429000136-1-000026/2024

Lote/Item: 1/14

Ata: N/A

Homologação: 30/09/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.149.757/0001-75	CENTRO COMERCIAL 44 DE UTILIDADES EIRELI	R\$ 5,50

\*VENCEDOR\*

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE MACHADINHO

Objeto: Aquisição de brinquedos e jogos pedagógicos para escolas de educação infantil e ensino fundamental inicial da Rede Municipal de ensino do Município de Machadinho/RS.

Descrição: KIT CAFEZINHO DE BRINQUEDO - KIT CAFEZINHO DE BRINQUEDO

Data: 23/08/2024 00:00

Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 51600-10-2024-PCE

Lote/Item: 1/40

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 26/08/2024 00:00

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3::NO::

Quantidade: 15

Unidade: CJ

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.940.241/0001-03	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	R\$ 9,00

\*VENCEDOR\*

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

RS

Cidade:

Cachoeirinha

Endereço:

R TARUMA, 199

Nome de Contato:

Guilherme

Telefone:

(51) 3438-1352

Email:

ferrazeducativos@gmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	081.0001/2024
FLS.	66
Rub.	0

R\$ 14,99

Órgão: MUNICIPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

Data: 03/07/2024 09:00

Objeto: Aquisição de brinquedos e jogos pedagógicos para escolas de educação infantil e ensino fundamental inicial

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: KIT CAFEZINHO DE BRINQUEDO. COM 18PEÇAS - (6 XÍCARAS, 6 COLHERES E 6 PIRES).COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO. CORES VARIADA.O TAMANHO DAS XICARAS E PRATINHOPRECISA SER SIMILAR OU DE UM JOGONORMAL DE CHÁ/CAFÉ USADO PORADULTOS, SENDO AS MEDIDAS APROXIMADAS: DE 80 ML CA - KIT CAFEZINHO DE BRINQUEDO. COM 18PEÇAS - (6 XÍCARAS, 6 COLHERES E 6 PIRES).COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO. CORES VARIADA.O TAMANHO DAS XICARAS E PRATINHOPRECISA SER SIMILAR OU DE UM JOGONORMAL DE CHÁ/CAFÉ USADO PORADULTOS, SENDO AS MEDIDAS APROXIMADAS: DE 80 ML CADA XÍCARA ESUAS DIMENSÕES SÃO: XÍCARA: ALTURA5,5CM X DIÂMETRO 6,0 CMPIRES: ALTURA 3CM X DIÂMETRO 11 CM. CERTIFICAÇÃO DESEGURANÇA DO INMETRO

Identificação: 2024-0028-MAXIMILIANO DE ALMEIDA-RS-MUNICIPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 38/

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 05/07/2024 09:48

Fonte: <https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?paramI=1>

Quantidade: 80

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.829.940/0001-08	GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI	R\$ 14,99
*VENCEDOR*		
Marca: zuca Fabricante: Fabricante não informado Modelo: zuca Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Porto Alegre	RUA ANTONIO RIBEIRO, 66
Telefone:	Email:	
(51) 3226-6839	papelariagabriela@terra.com.br	

Item 29: SINUCA JOGO COMPETITIVO

Preço Estimado: R\$ 9,53 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 9,53      Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,53

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	SINUCA JOGO COMPETITIVO	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 10,85

Inc. II Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ESTADO DO PARA

Data: 19/03/2024 09:00

Objeto: Aquisição de tecido, aviamentos, costura, artesanato, homenagens, festividades e outros, destinados a atender as secretarias da prefeitura municipal de barcarena, estado do pará

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Brinquedo em geral - Brinquedo em geral

Identificação: 05054861000176-1-000267/2024

CatMat: 616080 - Brinquedo Em Geral - Material: Silicone | Tipo 2: Kit C/ 4 Cones | Dimensões: Cerca 20 CM | Características Adicionais 1: C/ Mínimo 24 Argolas

Lote/Item: 1/126

Ata: N/A

Homologação: 23/05/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 70

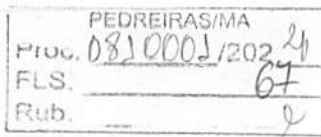
Unidade: Unidade

UF: PA





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.525.328/0001-57 *VENCEDOR*	E. DO S. MACEDO DA SILVA	R\$ 10,85
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PA	Cidade: Barcarena	Endereço: RUA CONEGO SILVESTRE P. SERRA, 66
Nome de Contato: ADRIANA	Telefone: (91) 3754-4026	Email: papestvila@bol.com.br



**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais**

R\$ 9,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE TURVO	<b>Data:</b> 11/01/2024 08:30
<b>Objeto:</b> Registro de preço para eventual contratação (ões) de empresa (s) especializada (s) para o fornecimento de materiais de expediente que serão utilizadas pelas secretarias municipais da prefeitura municipal de turvo.	<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico
<b>Descrição:</b> Brinquedo em geral - Brinquedo em geral	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 480290 - Brinquedo Em Geral - Material: Papelão   Tipo: Jogo De Memória   Cor: Diversas   Componentes: Tabuleiro, Fichas, Cartelas Ilustradas	<b>Identificação:</b> 78279973000107-1-000089/2023
	<b>Lote/Item:</b> 1/118
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 19/01/2024 00:00
	<b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 10
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.481.107/0001-48 *VENCEDOR*	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 9,90
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Campina do Simão	Endereço: AVENIDA JOAO FERREIRA NEVES, 3033
Nome de Contato: Geferson Júnior Wagnei	Telefone: (42) 3634-1267	Email: comprasgeferson@hotmail.com

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Finais**

R\$ 7,85

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE LONDRINA	<b>Data:</b> 10/01/2024 13:00
<b>Objeto:</b> Registro de Preços para Eventual Aquisição de Brinquedos e Jogos Educativos/Pedagógicos.	<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico
<b>Descrição:</b> Brinquedo em geral - Brinquedo em geral	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 477066 - Brinquedo Em Geral - Material: Plástico Rígido   Tipo: Kit Ferramentas   Cor: Multicolor   Componentes: Bancada C/Gavetas, Furadeira, Morsa, Alicates, Chav   Características Adicionais: Certificação Inmetro	<b>Identificação:</b> 75771477000170-1-000394/2023
	<b>Lote/Item:</b> 1/10
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 17/04/2024 00:00
	<b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 1.870
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.863.272/0001-53 *VENCEDOR*	DCG COMERCIAL LTDA	R\$ 7,85
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>		



Item 30: MINHA COZINHA 06 PEÇAS

Preço Estimado: R\$ 10,13 (un)

Percentual: -

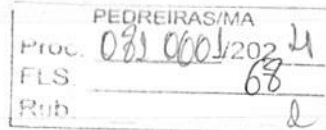
Preço Estimado Calculado: R\$ 10,13

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,13

Quantidade	Descrição	Observação
25 Unidades	MINHA COZINHA 06 PEÇAS	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



R\$ 5,50

**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

**Data:** 24/09/2024 07:59

**Objeto:** Aquisição de alimentos e brinquedos para serem distribuídos para as crianças atendidas pelos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social Social, para atender as demandas da Secretaria na realização de eventos em prol das crianças do Município e distritos

**Modalidade:** Pregão - Presencial

**SRP:** NÃO

**Descrição:** BRINQUEDO PORTA MANTIMENTOS KIT 4 POTES DE MANTIMENTOS ARROZ FEIJÃO AÇÚCAR E CAFÉ COZINHA INFANTIL MATERIAL PLÁSTICO TAMANHOS DOS POTES 27 CM DE ALTURA E 21 CM DE COMPRIMENTO E 7 CM DE LARGURA - BRINQUEDO PORTA MANTIMENTOS KIT 4 POTES DE MANTIMENTOS ARROZ FEIJÃO AÇÚCAR E CAFÉ COZINHA INFANTIL MATERIAL PLÁSTICO TAMANHOS DOS POTES 27 CM DE ALTURA E 21 CM DE COMPRIMENTO E 7 CM DE LARGURA

**Identificação:** 17848429000136-1-000026/2024

**Lote/Item:** 1/14

**Ata:** N/A

**Homologação:** 30/09/2024 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**Quantidade:** 20

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.149.757/0001-75	CENTRO COMERCIAL 44 DE UTILIDADES EIRELI	R\$ 5,50
*VENCEDOR*		

**Marca:**

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Modelo:**

**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 14,90

**Órgão:** MUNICIPIO DE CAIBI

**Data:** 27/08/2024 13:12

**Objeto:** Compra de brinquedos e materiais ludicos para crianca em servico de familia acolhedora

**Modalidade:** Dispensa

**SRP:** NÃO

**Descrição:** Kit brinquedo de cozinha infantil frutas - Kit brinquedo de cozinha infantil frutas

**Identificação:** 82940776000156-1-000304/2024

**Lote/Item:** 1/3

**Ata:** N/A

**Homologação:** 26/08/2024 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**Quantidade:** 1

**Unidade:** Unidade

**UF:** SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
81.332.132/0001-12	FLORICULTURA PEPPERONIA LTDA	R\$ 14,90
*VENCEDOR*		

**Marca:**

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Modelo:**

**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTO ANGELO

Objeto: aquisição de equipamentos, brinquedos e outros materiais necessários para o Programa CAS Teacolhe

Descrição: BRINQUEDO KIT BRINQUEDOS COZINHA - BRINQUEDO KIT BRINQUEDOS COZINHA

PEDREIRAS/MA
PROC. 0810001/2024
FLS. 69
Rub. 0

RS 10,00

Data: 07/02/2024 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 87613071000148-1-000340/2023

Lote/Item: 1/142

Ata: N/A

Homologação: 09/02/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: un

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.940.241/0001-03	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	RS 10,00
*VENCEDOR*		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Cachoeirinha	R TARUMA, 199	Guilherme	(51) 3438-1352	ferrazeducativos@gmail.com

Item 31: KIT MASSINHA DE MODELAS

Preço Estimado: R\$ 14,55 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 14,55

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,55

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	KIT MASSINHA DE MODELAS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

RS 13,08

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ITAUNA

Objeto: Aquisição de papelaria e diversos (cola, caderno, pincel, tesoura, apontador, papel, etc.), conforme Anexo I do Edital.

Descrição: Massa modelar - Massa Modelar Composição Básica: Cera . Apresentação: 12 Potes . Quantidade Cores: 12 UN, Cor: Vanada , Características Opcionais: Sem Moldes , Características Adicionais: Atóxica

CatMat: 430354 - Massa Modelar - Composição Básica: Cera | Apresentação: 12 Potes | Quantidade Cores: 12 UN | Cor: Variada | Características Opcionais: Sem Moldes | Características Adicionais: Atóxica

Data: 10/07/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:501502024 / UASG:984675

Lote/Item: /18

Ata: N/A

Homologação: 01/08/2024 10:59

Fonte: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)

Quantidade: 3.000

Unidade: Pote 180 G

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.794.016/0001-87	COMERCIAL ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA BARCELONA LTDA	RS 3,60
*VENCEDOR*		

Marca: ACRILEX

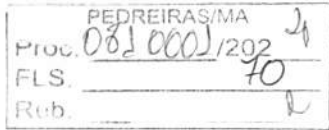
Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: ACRILEX

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.501.228/0001-91	I. S. LICITACOES LTDA	R\$ 3,71
<b>Marca:</b> Leo e Leo <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> Massinha 180g <b>Descrição:</b> Descrição não informada <b>Endereço:</b>		
		
47.999.358/0001-33	SOLUCAO EM NEGOCIOS RS LTDA	R\$ 3,72
<b>Marca:</b> ACRILEX <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> ACRILEX <b>Descrição:</b> Descrição não informada <b>Endereço:</b>		
31.326.099/0001-40	TS COMERCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA	R\$ 3,84
<b>Marca:</b> Acrilex <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> Acrilex <b>Descrição:</b> Descrição não informada <b>Endereço:</b>		
46.687.744/0001-27	D.E. COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3,95
<b>Marca:</b> SOFT/SIMILAR <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> MASSA DE MODELAR <b>Descrição:</b> Descrição não informada <b>Endereço:</b>		
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 4,46
<b>Marca:</b> acrílex <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> acrílex <b>Descrição:</b> Descrição não informada <b>Endereço:</b>		
08.202.176/0001-38	QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA	R\$ 4,47
<b>Marca:</b> MAGIX <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> MAGIX <b>Descrição:</b> Descrição não informada <b>Endereço:</b>		
21.450.958/0001-54	PAPELARIA GABRIEL E PEREIRA LTDA	R\$ 5,29
<b>Marca:</b> ACRILEX <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> ACRILEX <b>Descrição:</b> Descrição não informada <b>Endereço:</b>		
29.126.669/0001-06	TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5,90
<b>Marca:</b> APLICOR <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> APLICOR <b>Descrição:</b> Descrição não informada <b>Endereço:</b>		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.424.128/0001-45	LUIZ TADEO DAMASCHI	R\$ 6,00
Marca: CORELES Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CAIXA Descrição: Descrição não informada		

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0810001/202 4  
 FLS. 75  
 Rub. 2

Endereço:		
26.185.189/0001-28	E. L. TONANE DE SOUZA COMERCIAL LTDA	R\$ 32,00
Marca: acrílex Fabricante: Fabricante não informado Modelo: acrílex Descrição: Descrição não informada		

Endereço:		
28.076.288/0001-05	PRISMA PAPELARIA LTDA	R\$ 80,00
Marca: acrílex Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 180 gr. Descrição: Descrição não informada		

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais** R\$ 18,01

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	<b>Data:</b> 27/06/2024 08:00
Secretaria Executiva	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento	<b>SRP:</b> SIM
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano	<b>Identificação:</b> N°Pregão:900062024 / UASG:154618
Instituto Federal Baiano - Campus Governador Mangabeira	<b>Lote/Item:</b> /3
<b>Objeto:</b> Registro de preços para aquisição futura de materiais de papelaria necessários ao Atendimento Educacional Especializado nos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.	<b>Ata:</b> N/A
<b>Descrição:</b> Massa modelar - Massa Modelar Composição Básica: Amido . Quantidade Cores: 1 UN, Cor: Branca , Características Adicionais: Atóxica, Aceita Tingimento , Uso: Biscuit	<b>Homologação:</b> 17/07/2024 13:23
<b>CatMat:</b> 483564 - Massa Modelar - Composição Básica: Amido   Quantidade Cores: 1 UN   Cor: Branca   Características Adicionais: Atóxica, Aceita Tingimento   Uso: Biscuit	<b>Fonte:</b> www.gov.br/compras/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 46
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 4,54
*VENCEDOR*		
Marca: acrílex Fabricante: Fabricante não informado Modelo: acrílex Descrição: Descrição não informada		

Endereço:		
42.909.905/0001-29	MAPPEDI COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5,50
Marca: ALCALEX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ALCALEX Descrição: Descrição não informada		

Endereço:		
-----------	--	--



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.510.368/0001-60	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	R\$ 10,00
Marca: acrílex Fabricante: Fabricante não informado Modelo: acrílex Descrição: Descrição não informada Endereço:		
53.673.881/0001-78	NG PARTICIPACOES LTDA	R\$ 12,50
Marca: ACRILEX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ACRILEX Descrição: Descrição não informada Endereço:		
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 17,57
Marca: LEONORA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MASSA DE MODELAR CX 12 UND Descrição: Descrição não informada Endereço:		
14.780.254/0001-84	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	R\$ 20,67
Marca: ACRILEX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ACRILEX Descrição: Descrição não informada Endereço:		
54.711.462/0001-46	54.711.462 JOAO SALES RAMOS	R\$ 20,67
Marca: ACRILEX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CONFORME EDITAL Descrição: Descrição não informada Endereço:		
35.962.061/0001-14	COFS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PRODUTOS ALIMENTI	R\$ 20,67
Marca: MASSABEL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MASSABEL Descrição: Descrição não informada Endereço:		
51.245.770/0001-35	51.245.770 ISMAEL MENDONCA NOVAIS DE JESUS	R\$ 50,00
Marca: dvs Fabricante: Fabricante não informado Modelo: un Descrição: Descrição não informada Endereço:		
<b>Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais</b>		<b>R\$ 11,03</b>
<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>		

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0810001/2024
FLS.	72
Rub.	2



**Órgão:** GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO  
ESP-UNESP-INST.GEOC.CIEN.EXATAS-C.RIO CLARO

**Objeto:** Aquisição de materiais para reposição de estoque de escritório e outros

**Descrição:** Massa Modelar - Massa Modelar Composição Básica: Amido , Cor: Variada Valor estimado: R\$ 11.0600 Critério de julgamento: Menor Preço

**CatMat:** 432836 - Massa Modelar - Composição Básica: Amido | Cor: Variada

**Data:** 18/06/2024 09:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** NºPregão:900612024 / UASG:102323

**Lote/Item:** /68

**Ata:** N/A

**Homologação:** 25/07/2024 11:00

**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br

**Quantidade:** 30

**Unidade:** Pacote 500 G

**UF:** SP

PECEDREIRAS/MA  
Proc. 0810001/2024  
FLS. 73  
9

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.853.538/0001-02	TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	R\$ 11,00
*VENCEDOR*		
<b>Marca:</b> ALCALEX <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> ALCALEX <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>		
44.658.678/0001-31	A.C. DE ALMEIDA INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 11,06
<b>Marca:</b> ACRILEX <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> ACRILEX <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>		

**Preço (Compras Governamentais) 4: Média das Propostas Finais** R\$ 13,84

Ine. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** PREF.MUN.DE ITATIUAUCU

**Objeto:** Registro de preços para a compra (art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021) de materiais escolares componentes dos kits escolares e para distribuição aos profissionais da educação, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, exclusivamente para participação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho ...

**Descrição:** Massa Modelar - Composição Básica: Água/Carboidratos De Cereais E Cloreto Sódio, Apresentação: 12 Bastões, Quantidade Cores: 12 UN, Cor: Sortida, Características Opcionais: Sem Moldes, Prazo Validade: 4 ANOS, Características Adicionais: Atóxica,

**CatMat:** 225173 - Massa Modelar - Composição Básica: Água/Carboidratos De Cereais E Cloreto Sódio | Apresentação: 12 Bastões | Quantidade Cores: 12 UN | Cor: Sortida | Características Opcionais: Sem Moldes | Prazo Validade: 4 ANOS | Características Adicionais: Atóxica

**Data:** 29/05/2024 08:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:900652024 / UASG:984673

**Lote/Item:** /13

**Ata:** N/A

**Homologação:** 20/08/2024 16:26

**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br

**Quantidade:** 669

**Unidade:** Unidade

**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.266.248/0001-48	PAPELARIA OURO LTDA	R\$ 5,85
*VENCEDOR*		
<b>Marca:</b> Acrilex <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> cera 12 cores <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>		





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.486.195/0001-55	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	RS 5,86
<b>Marca:</b> ACRILEX <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> PLASTILINA 180G. 07012. <b>Descrição:</b> Descrição não informada <b>Endereço:</b>		
		
45.175.426/0001-14	GDA DISTRIBUICAO LTDA	RS 6,00
<b>Marca:</b> ONDA <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> ONDA <b>Descrição:</b> Descrição não informada <b>Endereço:</b>		
03.376.436/0001-78	DUBAI DISTRIBUIDORA LTDA	RS 8,20
<b>Marca:</b> ACRILEX / ACRILEX <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> 12 UNIDADES / CORES SORTIDAS <b>Descrição:</b> Descrição não informada <b>Endereço:</b>		
08.543.707/0001-56	RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA	RS 8,90
<b>Marca:</b> ACRILEX <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> ACRILEX <b>Descrição:</b> Descrição não informada <b>Endereço:</b>		
01.424.128/0001-45	LUIZ TADEO DAMASCHI	RS 9,00
<b>Marca:</b> LEO E LEO <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> CAIXA <b>Descrição:</b> Descrição não informada <b>Endereço:</b>		
55.103.526/0001-99	55.103.526 DAIANE FERREIRA GOIS	RS 24,17
<b>Marca:</b> Acrílex <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> Acrílex <b>Descrição:</b> Descrição não informada <b>Endereço:</b>		
40.930.251/0001-90	L.O.C COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA	RS 28,28
<b>Marca:</b> PIRATININGA <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> PIRATININGA <b>Descrição:</b> Descrição não informada <b>Endereço:</b>		
48.747.909/0001-34	48.747.909 ALESSANDRA SILVA ALVES	RS 28,28
<b>Marca:</b> M. BEL <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> 12 CORES - 180G <b>Descrição:</b> Descrição não informada <b>Endereço:</b>		



Preço (Compras Governamentais) 5: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PEGREIRAS/MA	24
Proc. 0810001/2024	
FLS. 75	
Rub. _____	2

RS 15,98

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA

Objeto: Futura e eventual aquisição de material de expediente e didático para atender a demanda deste município de Lapão.

Descrição: Massa modelar - Massa Modelar Composição Básica: Amido , Cor: Variada

CatMat: 432836 - Massa Modelar - Composição Básica: Amido | Cor: Variada

Data: 10/05/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900082024 / UASG:983973

Lote/Item: /88

Ata: N/A

Homologação: 01/08/2024 09:45

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 3,070

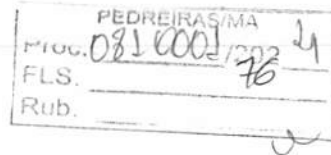
Unidade: Unidade

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.464.439/0001-64 *VENCEDOR*	MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA Marca: UNI DUNI TE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: UNI0012 Descrição: Descrição não informada Endereço:	RS 3,45
26.252.119/0001-45	PAPELARIA E LIVRARIA MONALIZA LTDA Marca: ACRILEX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ACRILEX Descrição: Descrição não informada Endereço:	RS 3,50
45.740.175/0001-73	BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA Marca: MAKE+ Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 13278 Descrição: Descrição não informada Endereço:	RS 3,86
04.741.266/0001-46	H. L. M. DE SOUZA Marca: ACRILEX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ACRILEX Descrição: Descrição não informada Endereço:	RS 4,50
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA Marca: LEONORA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MASSA MODELAR 180G 12CORES Descrição: Descrição não informada Endereço:	RS 4,90



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.930.390/0001-37	DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674	R\$ 6,58



Endereço:

14.780.254/0001-84	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	R\$ 7,01
--------------------	-----------------------------------	----------

Marca: ACRILEX  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: ACRILEX  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

48.747.909/0001-34	48.747.909 ALESSANDRA SILVA ALVES	R\$ 45,00
--------------------	-----------------------------------	-----------

Marca: Futuro  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: 12 cores  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

32.238.774/0001-41	ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA	R\$ 65,00
--------------------	----------------------------------	-----------

Marca: ACRILEX  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: ACRILEX  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

**Preço (Compras Governamentais) 6: Média das Propostas Finais** R\$ 15,34  
*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

<b>Órgão:</b> GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS	<b>Data:</b> 06/05/2024 08:00
<b>Objeto:</b> Registro de preços objetivando a eventual aquisição de materiais de expediente, conforme solicitado pela Secretaria de Administração e Finanças - com itens exclusivos para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, Cota Reservada e Ampla Concorrência.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Massa modelar - Massa Modelar Composição Básica: Amido , Características Adicionais: Atóxica	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 432821 - Massa Modelar - Composição Básica: Amido   Características Adicionais: Atóxica	<b>Identificação:</b> N°Pregão:900202024 / UASG:987541
	<b>Lote/Item:</b> /34
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 26/06/2024 16:24
	<b>Fonte:</b> www.gov.br/compras/pi-br
	<b>Quantidade:</b> 200
	<b>Unidade:</b> Embalagem 500,00 G
	<b>UF:</b> PR

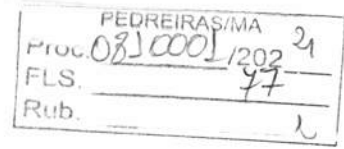
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	R\$ 10,50

\*VENCEDOR\*  
Marca: ACRILEX  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: ACRILEX  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.995.568/0001-15	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	R\$ 12,51
Marca: ACRILEX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 500GR Descrição: Descrição não informada Endereço:		



51.304.261/0001-36	A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	R\$ 23,00
Marca: kaz Fabricante: Fabricante não informado Modelo: kaz Descrição: Descrição não informada Endereço:		

### Item 32: BRIQUEDO TIRO AO ALVO

Preço Estimado: R\$ 14,14 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 14,14      Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,14

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	BRIQUEDO TIRO AO ALVO	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais** R\$ 14,32

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 17º Regimento de Cavalaria Mecanizado	<b>Data:</b> 02/02/2024 00:00 <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> NÃO <b>Identificação:</b> NºPregão:152023 / UASG:160131 <b>Lote/Item:</b> /44 <b>Ata:</b> N/A <b>Homologação:</b> 11/03/2024 00:00 <b>Fonte:</b> www.gov.br/compras/pt-br
<b>Objeto:</b> Pregão Eletrônico Eventual aquisição de material de garantia da lei da ordem (GLO) para o setor de almoxarifado, para atender as necessidades do 17º Regimento de Cavalaria Mecanizado.	<b>Quantidade:</b> 1.000 <b>Unidade:</b> Unidade <b>UF:</b> MS
<b>Descrição:</b> Alvo de tiro - ALVO DE TIRO, MATERIAL PAPEL CARTÃO TIPO SILHUETA TAMANHO 100 X 50 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SILHUETA PRETA	
<b>CatMat:</b> 468994 - Alvo De Tiro - Material: Papel Cartão   Tipo: Silhueta   Tamanho: 100 X 50 CM   Características Adicionais: Silhueta Preta	

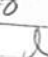
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.316.475/0001-88	H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPEIS EIRELI	R\$ 8,00
*VENCEDOR*		
Marca: H2G/H2G Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ALVO DE TIRO Descrição: Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> São Paulo	<b>Endereço:</b> AL AFONSO SCHMIDT, 63
<b>Nome de Contato:</b> MIRNA	<b>Telefone:</b> (11) 2831-5343	<b>Email:</b> h2getiquetas@gmail.com

41.053.476/0001-78	CENTAURO ARTIGOS MILITARES EIRELI	R\$ 8,01
Marca: LCL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: LCL Descrição: Descrição não informada		
<b>Estado:</b> RS	<b>Cidade:</b> Charqueadas	<b>Endereço:</b> R HORTA BARBOSA, 70
<b>Nome de Contato:</b> Henry	<b>Telefone:</b> (51) 9993-0401	<b>Email:</b> henry_souza@terra.com.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

39.412.830/0001-61 SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO EIRELI

PEDREIRAS/MA R\$ 8,49  
Proc. 0810001/2024  
FLS. 78  
Rub. 

Marca: Vollata  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: vollata 100 X 50 CM.  
Descrição: Descrição não informada

Estado: MG Cidade: Contagem Endereço: AV TROPICAL, 2565 Nome de Contato: MARIO SOUZA Telefone: (31) 8677-9407 Email: souzateccomercial@gmail.com

51.217.280/0001-25 51.217.280 RAFAEL TALLES LOPES BRITO DE SOUSA

R\$ 14,00

Marca: ---  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: ---  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

35.279.491/0001-36 35.279.491 REGINALDO MARTINS RODRIGUES

R\$ 19,99

Marca: VOLATA  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: A2 - 100X50  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

52.627.084/0001-91 INTEGRA TECH SOLUCOES LTDA

R\$ 20,00

Marca: SECCO  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: SECCO  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

51.304.261/0001-36 A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA

R\$ 21,76

Marca: am  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: am  
Descrição: Descrição não informada

Endereço: PRESIDENTE VARGAS, 541 Telefone: (67) 9830-1670 Email: amgraficapp@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 14,60

Ine 1 Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Planalto  
Comando da 11ª Região Militar  
Base Administrativa da Brigada de Operções Especiais  
Objeto: Aquisição de alvos de papel e materiais de apoio ao tiro para o Comando de Operações Especiais.  
Descrição: Alvo de tiro - Alvo De Tiro Material: Papel Cartão , Tipo: Silhueta , Tamanho: 100 X 50 CM, Características Adicionais: Silhueta Preta  
CatMat: 468994 - Alvo De Tiro - Material: Papel Cartão | Tipo: Silhueta | Tamanho: 100 X 50 CM | Características Adicionais: Silhueta Preta  
Data: 19/12/2023 08:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: NºPregão:212023 / UASG:160098  
Lote/Item: /24  
Ata: N/A  
Homologação: 09/02/2024 11:00  
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br  
Quantidade: 1.870  
Unidade: Unidade  
UF: GO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

01.089.802/0001-82	L C L COMERCIO DE ALVOS LTDA.	RS 1,83
--------------------	-------------------------------	---------

\*VENCEDOR\*

Marca: LCL/LCL  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Modelo: ALVO DE QUALIFICAÇÃO DE FUZIL. Especificações: alv  
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

PEDREIRAS/MA	
Proc.	081000-1/2024 4
FLS.	79
Rub.	4

32.316.475/0001-88	H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPEIS LTDA	RS 1,88
--------------------	--	---------

Marca: H2G/H2G  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Modelo: ALVO DE TIRO  
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	RS 2,75
--------------------	---	---------

Marca: PROPRIA  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Modelo: PROPRIA  
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

08.281.062/0001-20	FLEX GRAFICA E EDITORA LTDA	RS 3,69
--------------------	-----------------------------	---------

Marca: Própria  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Modelo: 2024  
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

39.874.744/0001-70	39.874.744 DIEGO VIEIRA DA SILVA	RS 3,70
--------------------	----------------------------------	---------

Marca: CRIART  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Modelo: CRIART  
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

35.374.725/0001-24	DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134	RS 3,77
--------------------	--	---------

Marca: ad intra  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Modelo: ad intra  
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

41.053.476/0001-78	CENTAURO ARTIGOS MILITARES LTDA	RS 3,80
--------------------	---------------------------------	---------

Marca: lcl  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Modelo: lcl  
 Descrição: Descrição não informada

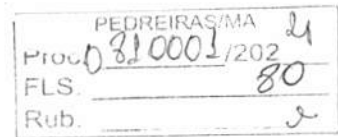
Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.490.095/0001-53	GRÁFICA E EDITORA UNIAO LTDA	R\$ 10,00

**Marca:** PROPRIA  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:** CONFORME EDITAL  
**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**



29.350.330/0001-99	BARUQUE COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	R\$ 100,00
--------------------	------------------------------------	------------

**Marca:** ALVOS DE TIROS CLC  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:** ALVOS DE TIROS CLC  
**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**

**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais** R\$ 12,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>CNPJ:</b> 00.394.502/0430-30	<b>Data:</b> 26/10/2023 10:00
<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Batalhão de Operações Especiais de Fuzileiros Navais	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Objeto:</b> Aquisição de materiais de adestramento para o Batalhão de Operações Especiais de Fuzileiros Navais.	<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> Alvo de tiro - Alvo De Tiro Material: Papel Offsete 90 Gr , Tipo: Quadrado , Tamanho: 1,80 X 1,80 M. Características Adicionais: Alvo Para Fuzil	<b>Identificação:</b> NºPregão:32023 / UASG:795400
<b>CatMat:</b> 372026 - Alvo De Tiro - Material: Papel Offsete 90 Gr   Tipo: Quadrado   Tamanho: 1,80 X 1,80 M   Características Adicionais: Alvo Para Fuzil	<b>Lote/Item:</b> /1
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 21/11/2023 16:37
	<b>Homologação:</b> 22/11/2023 13:41
	<b>Fonte:</b> <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a>
	<b>Quantidade:</b> 3.201
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.089.802/0001-82	L C L COMERCIO DE ALVOS LTDA.	R\$ 10,00

\*VENCEDOR\*

**Marca:** LCL  
**Fabricante:** LCL  
**Modelo:** ALVO FUZIL - CADENCIADO  
**Descrição:** Alvo para Fuzil M—16A2 (Tiro Cadenciado) Dimensões: 1,80mX1,80m. Tipo do papel: "Off Set" 90gr. (Modelo apêndice 1)

<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> São Caetano do Sul	<b>Endereço:</b> RUA RAFAEL CORREA SAMPAIO, 1241	<b>Nome de Contato:</b> Nilva	<b>Telefone:</b> (11) 4226-4843	<b>Email:</b> nilvafp@uol.com.br
-------------------	-----------------------------------	--	-------------------------------	---------------------------------	----------------------------------

32.316.475/0001-88	H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPEIS EIRELI	R\$ 11,00
--------------------	--	-----------

**Marca:** H2G/H2G  
**Fabricante:** H2G/H2G  
**Modelo:** alvo de tiro  
**Descrição:** Alvo para fuzil M-16 A2 (tiro cadenciado) Dimensões: 1,80 m x 1,80 m. Tipo do papel: " off set ", 90 gr. ( modelo apêndice 1)

<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> São Paulo	<b>Endereço:</b> AL AFONSO SCHMIDT, 63	<b>Nome de Contato:</b> MIRNA	<b>Telefone:</b> (11) 2831-5343	<b>Email:</b> h2getiquetas@gmail.com
-------------------	--------------------------	--	-------------------------------	---------------------------------	--------------------------------------

39.412.830/0001-61	SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO EIRELI	R\$ 15,00
--------------------	-------------------------------------	-----------

**Marca:** ALVO DE TIRO  
**Fabricante:** ALVO DE TIRO  
**Modelo:** ALVO DE TIRO  
**Descrição:** ALVO DE TIRO, MATERIAL PAPEL OFFSETE 90 GR. TIPO QUADRADO, TAMANHO 1,80 X 1,80M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALVO PARA FUZIL

<b>Estado:</b> MG	<b>Cidade:</b> Contagem	<b>Endereço:</b> AV TROPICAL, 2565	<b>Nome de Contato:</b> MARIO SOUZA	<b>Telefone:</b> (31) 8677-9407	<b>Email:</b> souzateccomercial@gmail.com
-------------------	-------------------------	------------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------	---





Preço (Compras Governamentais) 4: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



RS 15,63

CNPJ: 09.614.516/0001-09

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar da Amazônia

23ª Brigada de Infantaria de Selva

Objeto: Aquisição de material de expediente..

Descrição: Alvo de tiro - Alvo De Tiro Material: Papel Cartão , Tipo: Retangular , Tamanho: 48 X 66 MM, Características Adicionais: Alvo Percepção 4 Cores

CatMat: 607482 - Alvo De Tiro - Material: Papel Cartão | Tipo: Retangular | Tamanho: 48 X 66 MM | Características Adicionais: Alvo Percepção 4 Cores

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:112023 / UASG:160170

Lote/Item: /11

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 19/10/2023 15:35

Homologação: 19/10/2023 15:52

Fonte: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)


Quantidade: 1.700

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.316.475/0001-88 *VENCEDOR*	H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPEIS EIRELI	RS 0,65
Marca: H2G/H2G Fabricante: H2G/H2G Modelo: alvo de tiro Descrição: Alvo de tiro, modelo padrão A6 dimensão 15 cm x 8 cm, silhueta preta.		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: AL AFONSO SCHMIDT, 63
Nome de Contato: MIRNA		Telefone: (11) 2831-5343
Email: h2getiquetas@gmail.com		
01.089.802/0001-82	L C L COMERCIO DE ALVOS LTDA.	RS 3,92
Marca: LCL Fabricante: LCL Modelo: ALVO A-6 Descrição: Alvo de tiro, modelo padrão A6 dimensão 15 cm x 8 cm, silhueta preta.		
Estado: SP	Cidade: São Caetano do Sul	Endereço: RUA RAFAEL CORREA SAMPAIO, 1241
Nome de Contato: Nilva		Telefone: (11) 4226-4843
Email: nilvafp@uol.com.br		
83.317.248/0001-08	R C F MACHADO	RS 27,93
Marca: volata Fabricante: volata Modelo: volata Descrição: Alvo de tiro - Alvo De Tiro Material: Papel Cartão , Tipo: Retangular , Tamanho: 48 X 66 MM, Características Adicionais: Alvo Percepção 4 Cores		
Estado: PA	Cidade: Belém	Endereço: TRAVESSA BARAO DO TRIUNFO, 2475
Nome de Contato: Roberto Carlos Farias		Telefone: (91) 3086-0629
Email: mjr.larissa@hotmail.com		
51.643.485/0001-72	LUCAS O. SANTOS LTDA	RS 30,00
Marca: VB Fabricante: VB Modelo: VB Descrição: Alvo de tiro - Alvo De Tiro Material: Papel Cartão , Tipo: Retangular , Tamanho: 48 X 66 MM, Características Adicionais: Alvo Percepção 4 Cores		
Endereço:		



 Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

**Fontes utilizadas nesta cotação:**

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>	Data: 11/10/2024 14:36:49 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
2 - Bolsa de Licitações e Leilões <a href="https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1">https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1</a>	Data: 18/06/2024 15:55:55 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
3 - Banrisul <a href="http://www.banrisul.com.br">www.banrisul.com.br</a>	Data: 01/08/2024 10:08:40 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
4 - Banco Nacional de Compras <a href="https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1">https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1</a>	Data: 11/10/2024 14:40:38 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
5 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP <a href="http://servicos.pmsaposse.sp.gov.br:5656/Transparencia/">servicos.pmsaposse.sp.gov.br:5656/Transparencia/</a>	Data: 25/09/2024 14:32:32 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
6 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul <a href="https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3:::NO::">https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3:::NO::</a>	Data: 11/10/2024 17:03:06 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
7 - Prefeitura Municipal da Estância de Serra Negra/SP <a href="http://sperranegra.dcfiorilli.com.br:879/transparencia/">sperranegra.dcfiorilli.com.br:879/transparencia/</a>	Data: 11/10/2024 16:49:08 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
8 - Prefeitura Municipal de Piratininga/SP <a href="http://transparencia.piratininga.sp.gov.br:5656/transparencia/">transparencia.piratininga.sp.gov.br:5656/transparencia/</a>	Data: 09/10/2024 15:09:12 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
9 - Compras.gov.br <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a>	Data: 17/06/2024 08:46:14 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
10 - Prefeitura Municipal de Franciscópolis/MG <a href="http://pmfranciscopolis-transparencia.gpecloud.com.br">pmfranciscopolis-transparencia.gpecloud.com.br</a>	Data: 11/10/2024 14:56:44 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
11 - Licitar Digital <a href="http://app2.licitardigital.com.br/pesquisa">app2.licitardigital.com.br/pesquisa</a>	Data: 11/10/2024 16:51:45 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 53.591.861/0001-58  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0810001/2024
FLS.	83
Rub.	2

## MEMORANDO

À Senhora:

**Francisca Beatriz Franco Silva Viana**

Setor Contábil da Prefeitura Municipal de Pedreiras

**Assunto:** Solicitação de Dotação Orçamentária para Compra de Brinquedos no Exercício de 2024

Senhora Francisca Beatriz,

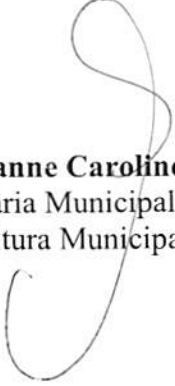
A Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras, no cumprimento de suas atribuições e em atendimento às necessidades das ações de inclusão social promovidas por esta pasta, vem, por meio deste, solicitar a dotação orçamentária específica para o exercício de 2024, prevista à compra de brinquedos que serão distribuídos na celebração ao **Dia das Crianças**.

A aquisição de brinquedos visa atender crianças em situação de vulnerabilidade social no município, promovendo a inclusão e o fortalecimento de vínculos comunitários por meio de eventos comemorativos. Para tanto, solicitamos a dotação orçamentária no valor de **R\$ 42.128,45 (quarenta e dois mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e centavos)**.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Pedreiras/MA, 11 de outubro de 2024

Atenciosamente,

  
**Stephanne Caroline Melo Mendes Sousa**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc	0810002/2024
FLS.	89
Rev	1

À  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
NESTA

Conforme solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social, informamos que existe disponibilidade orçamentária para o fornecimento de brinquedos que serão distribuídos em comemoração ao Dia das Crianças, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras – MA, conforme rubrica abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo  
UNIDADE GESTORA: 0207 Sec. Mun. de Assistência Social  
PROJETO/ATIVIDADE: 08 122 0002 2.027 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv.p/dist. gratuita

Setor Contábil de Pedreiras – MA, em 11 de outubro de 2024.

Atenciosamente.

**Francisca Beatriz Franco Silva Viana**  
Contadora

CRC: MA – 014286/O-9 – Portaria nº33/2021 - GP



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

	PEDREIRAS/MA	4
Proc.	0810001202	
FLS.	85	
Rub.		e

**DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO E ESTIMATIVA DE IMPACTO  
ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Declaro, conforme o inciso I e § 1º artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e Lei Orçamentária Anual nº 1.590/2023 de 30 de novembro de 2023, a Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a fixação de despesas para o exercício de 2024 em que ocorrerá o processo licitatório, tendo como objeto o fornecimento de brinquedos que serão distribuídos em comemoração ao Dia das Crianças, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras – MA, conforme o desdobramento orçamentário abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0207 Sec. Mun. de Assistência Social

PROJETO/ATIVIDADE: 08 122 0002 2.027 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv.p/dist. Gratuita

Fonte de Recurso:1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos

Valor da Despesa: **R\$ 42.128,45**

Origem dos Recursos: Crédito Suplementar

Orçamento Municipal: R\$ 155.841.125,00

Impacto Orçamentário: 0,0270%

Orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social: R\$ 1.107.500,00

Impacto Orçamentário: 3,8039%

Conforme análise verificou-se que o percentual de comprometimento orçamentário-financeiro é de 0,0270% do Orçamento Municipal e sobre o Orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social corresponde a 3,8039%.

Declaramos que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

**SETOR CONTÁBIL DE PEDREIRAS - MA, EM 11 DE OUTUBRO DE 2024.**

Atenciosamente.

**Francisca Beatriz Franco Silva Viana**  
Contadora

CRC: MA – 014286/O-9 – Portaria nº33/2021 - GP



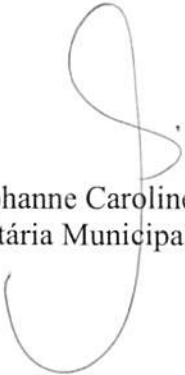
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 53.591.861/0001-58  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0250001/2024
FLS.	26
Rub.	

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de Ordenador de Despesas, declaro, para os efeitos dos incisos II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a contratação de empresa especializada para o fornecimento de brinquedos que serão distribuídos em comemoração ao Dia das Crianças, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2024.

Pedreiras (MA), 11 de outubro de 2024.

  
Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa  
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 53.591.861/0001-58  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	4
Proc. 082/002/202	
FLS.	87
Rub.	

## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de brinquedos que serão distribuídos em comemoração ao Dia das Crianças, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras/MA, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0207 Sec. Mun. de Assistência Social

PROJETO/ATIVIDADE: 08 122 0002 2.027 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv.p/dist. Gratuita

Fonte de Recurso:1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de R\$ 42.128,45 (quarenta e dois mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e centavos).

Pedreiras - MA, 11 de outubro de 2024.

Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa  
Secretária Municipal de Assistência Social





PEDREIRAS/MA	20
Proc. 0810001/2024	
FLS. 88	
Rub.	2

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 53.591.861/0001-58  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

### INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Por meio do DFD 0810001/2024, a Secretaria Municipal de Assistência Social atesta a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de brinquedos que serão distribuídos em comemoração ao Dia das Crianças, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras/MA, fundamentando-se no art. Art. 18, II, da lei 14.133/2021:

a) contratação de empresa especializada para o fornecimento de brinquedos que serão distribuídos em comemoração ao Dia das Crianças, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras/MA.


No intuito de que seja apresentado Termo de Referência, DESIGNO os seguintes agentes públicos para compor Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), que serão coordenados pelo primeiro:

- I. Maria Paixão da Conceição Alencar - (Coordenadora do CRAS), Integrante Requisitante;
- II. Francielle Silva Morais – (Agente Administrativo), Integrante Técnico.

Encaminhem-se os autos ao coordenador da EPC, para providências necessárias, comunicando-se os integrantes e a coordenadoria de licitações, se necessário, nos termos do Art. 6º, do Decreto Municipal nº 013/2023.

Pedreiras – MA, 11 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

  
Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa  
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 53.591.861/0001-58  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	4
Proc. 0810005/202	
FLS. 89	
Rub.	9

## TERMO DE REFERÊNCIA

### **1. OBJETO**

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de brinquedos que serão distribuídos em comemoração ao Dia das Crianças, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras/MA.  
1.2. A especificação dos brinquedos deve atender aos requisitos de qualidade, segurança, rendimento e compatibilidade, em conformidade com as normas regulamentares aplicáveis, garantindo que os produtos sejam seguros, adequados para a faixa.

### **2. PRAZO DO CONTRATO E SUAS PRORROGAÇÕES**

O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado conforme o artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, com base na justificativa da Administração Pública, respeitados os interesses do contratante e as condições previstas no contrato.

### **3. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

3.1. O contrato poderá ser alterado, nos termos dos artigos 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante aditivo contratual, inclusive para reajuste ou repactuação, que será feito por apostilamento, com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou outro índice que possa substituí-lo.

### **4. LOCAIS DE ENTREGA E REGRAS PARA RECEBIMENTO**

A entrega dos brinquedos deverá ocorrer no almoxarifado central do município de pedreiras/MA, indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras/MA. O recebimento provisório será realizado no momento da entrega dos produtos, com conferência quantitativa e qualitativa. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação do cumprimento integral das condições contratuais, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

### **5. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação será realizada com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratações em razão do baixo valor, tendo em vista a necessidade de aquisição dos brinquedos para a celebração do Dia das Crianças, ação integrada às políticas públicas de assistência social do município.

### **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

A contratação abrange o fornecimento integral de brinquedos, desde o processo de cotação e contratação da empresa até a distribuição dos produtos pela Secretaria de Assistência Social, considerando todo o ciclo de vida do objeto, desde a fabricação, entrega, até a verificação final de qualidade e segurança.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 53.591.861/0001-58  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 083 0001/202 24
FLS. 90
Rub. J

## 7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá comprovar experiência prévia no fornecimento de brinquedos, apresentar produtos certificados pelo INMETRO e garantir conformidade com as especificações técnicas, como durabilidade e segurança adequadas às faixas etárias indicadas.

## 8. GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será realizada nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, com acompanhamento e fiscalização de servidor designado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que verificará o cumprimento das obrigações contratuais, prazos, qualidade e conformidade dos produtos entregues.

## 9. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal e atestado pelo fiscal do contrato, mediante comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da contratada e aceitação formal pela administração pública. O pagamento será condicionado à aprovação do recebimento definitivo dos brinquedos.

## 10. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada com base na análise técnica das propostas apresentadas, que deverão atender aos requisitos de qualidade, segurança e compatibilidade dos brinquedos. Será considerado o menor preço unitário, desde que observada a regularidade fiscal, trabalhista e econômica da empresa.

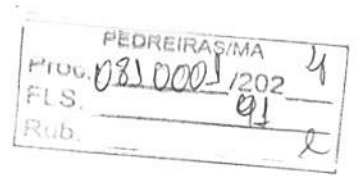
## 11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E QUANTITATIVOS

O valor estimado para a contratação será baseado em pesquisa de mercado, considerando os quantitativos de brinquedos necessários para atender ao público infantil beneficiado pela Secretaria de Assistência Social. Ficando o valor estimado em R\$ 42.128,45 (quarenta e dois mil, cento e vinte oito reais e quarenta e cinco centavos), conforme relação com os itens abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	BONECCA JENNY	UNIDADE	250	15,19	3.797,50
2	COZINHA	UNIDADE	250	13,64	3.422,50
3	CASINHA MOVEIS FASHION	UNIDADE	200	15,68	3.136,00
4	HELICOPERS	UNIDADE	100	23,16	2.316,00
5	MICROFONE MUSICAL	UNIDADE	60	13,83	829,80
6	LANÇA DARDOS	UNIDADE	200	8,86	1.772,00
7	BONECO SUPER HERO	UNIDADE	200	11,79	2.358,00
8	LANÇA BOLHAS	UNIDADE	200	12,22	2.444,00
9	BONECA JULIA BEAUTY	UNIDADE	150	17,75	2.662,50



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 53.591.861/0001-58  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



10	POLICE GUN	UNIDADE	200	8,63	1.726,00
11	BOLA LIDER	UNIDADE	200	17,47	3.494,00
12	AÇÃO MILITAR	UNIDADE	100	11,54	1.154,00
13	BONECA PRINCESSA SEREIA	UNIDADE	200	16,33	3.266,00
14	KIT CAFEZINHO	UNIDADE	200	21,48	4.296,00
15	BONECA MINI LOL	UNIDADE	15	15,17	227,55
16	BONECA PRINCESA JOYCE	UNIDADE	15	20,30	304,50
17	PEGA PEIXE	UNIDADE	30	19,56	586,80
18	POWER BLADE	UNIDADE	10	13,02	130,20
19	CAMINHÃO COM 1 ANIMAL	UNIDADE	50	9,24	462,00
20	CAMARIM FASHION LIND BELL	UNIDADE	5	9,63	48,15
21	BONECA MEU DOCINHO	UNIDADE	10	15,42	154,20
22	KIT SAUROS	UNIDADE	10	16,13	161,30
23	PACOTE DE DINOSSAUROS	UNIDADE	50	11,30	565,00
24	BOLA SOCCER SORTIDO	UNIDADE	50	5,60	280,00
25	BONECA FASHION MAGRELA	UNIDADE	100	9,58	958,00
26	KIT CARRO TRATOR	UNIDADE	10	10,11	101,10
27	JOGO DE DARDO	UNIDADE	10	15,18	151,80
28	HORA DO CAFÉ	UNIDADE	70	9,83	688,10
29	SINUCA JOGO COMPETITIVO	UNIDADE	10	9,53	95,30
30	MINHA COZINHA 06 PEÇAS	UNIDADE	25	10,13	253,25
31	KIT MASSINHA DE MODELAS	UNIDADE	10	14,55	145,50
32	BRIQUEDO TIRO AO ALVO	UNIDADE	10	14,14	141,40
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 42.128,45</b>

## 12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a contratação correrá por conta de créditos orçamentários previstos no orçamento da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, especificamente destinados às ações da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme abaixo.

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0207 Sec. Mun. de Assistência Social

PROJETO/ATIVIDADE: 08 122 0002 2.027 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social

Avenida Dr. João Alberto, nº20, bairro, Maria Rita do Município de Pedreiras-MA

E-mail: [assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br](mailto:assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br)



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 53.591.861/0001-58**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	081.0001/202 20
FLS.	92
Rub.	2

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv.p/dist. Gratuita  
Fonte de Recurso:1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos

### **13. OBRIGAÇÕES**

#### **13.1. Obrigações da Contratada:**

- Fornecer os brinquedos conforme as especificações descritas no presente Termo de Referência, em conformidade com as normas de qualidade e segurança vigentes;
- Apresentar certificação de conformidade dos produtos emitida pelo INMETRO;
- Garantir a entrega dos brinquedos nos prazos estipulados no contrato, observando a quantidade e qualidade contratada;
- Substituir, sem ônus adicional, qualquer brinquedo que apresente defeito ou inconformidade com as especificações técnicas acordadas;
- Manter atualizada sua regularidade fiscal e trabalhista durante a vigência do contrato, apresentando, sempre que solicitado, as certidões exigidas pela administração pública;
- Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato, eximindo a contratante de qualquer vínculo empregatício com os seus empregados.

#### **13.2. Obrigações da Contratante:**

- Fornecer à contratada todas as informações necessárias para a correta execução do contrato, incluindo detalhes sobre o local de entrega, prazos e requisitos específicos;
- Designar um servidor responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, que será encarregado de verificar a conformidade dos produtos com as especificações estabelecidas e atestar o cumprimento das obrigações contratuais;
- Realizar o pagamento à contratada, dentro do prazo estabelecido, mediante apresentação da nota fiscal, atestado de recebimento definitivo dos brinquedos e comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada;
- Comunicar formalmente à contratada qualquer irregularidade ou inconformidade detectada nos produtos fornecidos, para que sejam tomadas as medidas cabíveis de correção ou substituição.

### **14. PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

O prazo para a entrega dos brinquedos será determinado após recebimento da ordem de fornecimento, tendo 01(um) dia útil para fornecer os brinquedos.

### **15. INFRAÇÕES CONTRATUAIS**

As infrações contratuais, como o descumprimento dos prazos ou a entrega de produtos fora das especificações, serão tratadas conforme os artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo resultar em sanções como advertências, multas, suspensão temporária do direito de participar de licitações e, em casos graves, rescisão contratual.

### **16. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO**

Avenida Dr. João Alberto, nº20, bairro, Maria Rita do Município de Pedreiras-MA  
E-mail: [assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br](mailto:assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br)





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 53.591.861/0001-58  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	4
Proc. 081.0001/2024	
FLS. 93	
Rub. _____	


O prazo para impugnação de quaisquer cláusulas ou termos do aviso de dispensa de licitação será regido pelos artigos 164 e 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo o direito ao contraditório e à ampla defesa, com observância dos prazos legais para manifestação dos interessados.

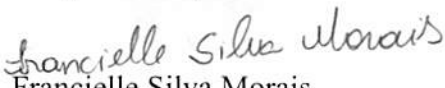
## 17 HABILITAÇÃO DA EMPRESA A SER CONTRATADA

17.01 Para o Processo de contratação a empresa deverá apresentar os seguintes documentos.

- *Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;*
- *Cédula de identidade do empresário (no caso de empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima);*
- *Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do empresário (no caso de micro empreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima), comprovando a inscrição para com a Fazenda Federal*
- *Prova de regularidade com a Fazenda Federal;*
- *Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;*
- *Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal;*
- *Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;*
- *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;*

Pedreiras (MA), 14 de outubro de 2024.

  
Maria Paixão da Conceição Alencar  
Integrante Requisitante

  
Francielle Silva Morais  
Integrante Técnico

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar – ETP

  
Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa  
Secretária Municipal de Assistência Social

Avenida Dr. João Alberto, nº20, bairro, Maria Rita do Município de Pedreiras-MA  
E-mail: [assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br](mailto:assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 53.591.861/0001-58  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo Administrativo nº 0810001/2024


Pedreiras/MA, 14 de outubro de 2024

Eu, Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social de Pedreiras/MA, no uso das minhas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no que se refere ao processo de dispensa de licitação previsto no artigo 75, AUTORIZO o prosseguimento do processo de contratação direta, por dispensa de licitação, para a aquisição de brinquedos destinados à distribuição em comemoração o Dia das Crianças, conforme especificado no Processo Administrativo nº 0810001/2024.

A presente contratação visa atender à demanda social do Município de Pedreiras, promovendo a inclusão social e o fortalecimento de vínculos comunitários entre as crianças em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para a promoção do bem-estar e da cidadania.

Autorizo, portanto, que os procedimentos administrativos necessários sejam adotados para formalização da contratação direta, conforme as normas pertinentes à Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

  
**Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 53.591.861/0001-58  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0810001/2024
FLS. 95
Rub. _____

## TERMO DE AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, AUTUO o Processo Administrativo nº 0810001/2024, com Documento de Formalização da Demanda datado de 08/10/2024, que deu origem ao processo de contratação direta que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social, o subscrevo.

### **1. DOS AUTOS**

Faz parte dos autos a documentação inerente à instauração de procedimento de dispensa de licitação para execução do objeto abaixo indicado, composto pelos seguintes elementos principais:

- a) Documento de formalização da demanda;
- b) Indicação da Equipe de Planejamento para Elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- c) Estudo Técnico Preliminar;
- d) Pesquisa de Preços
- e) Solicitação de dotação orçamentária;
- f) Informações sobre a dotação orçamentária, conforme previsto;
- g) Declaração de adequação orçamentária;
- h) Termo de Referência;
- i) Autorização para instauração de procedimento inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

### **2. DO OBJETO**

- DESCRIÇÃO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de brinquedos que serão distribuídos em comemoração ao Dia das Crianças, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras/MA.

### **3. DO PROCEDIMENTO ADOTADO**

- PROCEDIMENTO ADOTADO: Contratação Direta, nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14133/2021.

### **4. ESTIMATIVA DO VALOR**

O valor global estimado para contratação é de R\$ 42.128,45 (quarenta e dois mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e centavos).

### **5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 53.591.861/0001-58**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**



As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pedreiras/MA, classificada conforme abaixo especificado:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0207 Sec. Mun. de Assistência Social

PROJETO ATIVIDADE: 08 122 0002 2027 Gestão da Sec. Mun. de Assistência Social

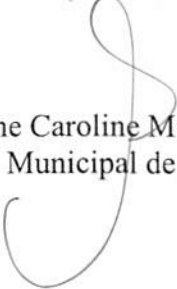
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serv. Para dist. gratuita

FONTE: 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos

## **6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

- O procedimento de dispensa de licitação em epígrafe está fundamentado na Lei nº 14.133/2021 e Demais Legislações Pertinentes.

Pedreiras/MA, 14 de outubro de 2024.

  
Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa  
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 53.591.861/0001-58  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



## MEMORANDO

Pedreiras/MA, 14 de outubro de 2024

**Ao Senhor:**

**Dr. Fabrício Costa Sampaio**

Assessor Jurídico do Município de Pedreiras/MA

OAB/PI N° 9845

**Assunto:** Encaminhamento do Processo Administrativo n° 0810001/2024 para Análise e Parecer Jurídico


Senhor Dr. Fabrício Costa Sampaio,

Em cumprimento às normas legais e visando o regular andamento do processo administrativo, encaminhamos para o setor jurídico, aos seus cuidados, o Processo Administrativo n° 0810001/2024, que trata da contratação, por dispensa de licitação, para aquisição de brinquedos destinados à distribuição em comemoração o Dia das Crianças, promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Solicitamos a análise jurídica do referido processo e a emissão de parecer técnico, conforme as disposições da Lei Federal n° 14.133/2021, especialmente no que se refere à legalidade e conformidade dos atos administrativos necessários para a contratação.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e celeridade no tratamento deste processo, e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
**Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 53.591.861/0001-58  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0810001/2024 4
FLS.	08
Rub.	

**MINUTA DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA Nº XXX/2024.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de brinquedos que serão distribuídos em comemoração ao Dia das Crianças, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras/MA.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

R\$ XXXXX (XXXXXX).

**PERÍODO RECIBIMENTO DE PROPOSTAS**

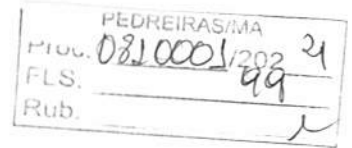
De XX/10/2024

Até XX/10/2024

Email: [contratacaodireta@pedreiras.ma.gov.br](mailto:contratacaodireta@pedreiras.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 53.591.861/0001-58  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### DISPENSA Nº XXXX/2024

“ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021”

#### 1. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 53.591.861/0001-58, situada na Rua Manoel Trindade, nº99, Bairro: Centro, Município de Pedreiras-MA, Estado do Maranhão, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a contratação de empresa especializada para o fornecimento de brinquedos que serão distribuídos em comemoração ao Dia das Crianças, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras/MA, na forma descritiva e requisitos constantes no AVISO e anexos.

1.2. Considerando o exposto e a intenção de realização de Dispensa de Licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pedreiras/MA, TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

1.3. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S) E DOCUMENTAÇÃO:

DISPENSA Nº XXX/2024  
PROCESSO ADM: Nº. 0810001/2024

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:  
DATA: XX/10/2024

ENDEREÇO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

A proposta de Preços e documentação deverá ser entregue os dias XX/10/2024 à XX/10/2024 na Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, situado Av. Rio Branco, nº 111, Centro, Pedreiras - MA, no horário das 08:00hs às 14:00hs, em dias uteis ou pelo E-mail: [contratacaodireta@pedreiras.ma.gov.br](mailto:contratacaodireta@pedreiras.ma.gov.br)

#### 2. OBJETO E VALOR ESTIMADO

2.1. A presente dispensa de licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de brinquedos que serão distribuídos em comemoração ao Dia das Crianças, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras/MA, na forma descritiva e requisitos constantes neste AVISO e anexos.

2.2. O valor global estimado para contratação é de R\$ XXXXX (XXXXXXXXXX).

Avenida Dr. João Alberto, nº20, bairro, Maria Rita do Município de Pedreiras-MA  
E-mail: [assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br](mailto:assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 53.591.861/0001-58  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc. 0810001/202	24
FLS.	100
Rub.	e

### 3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

3.1. Poderão participar deste processo de Dispensa de Licitação, observado o **subitem 12.2** deste AVISO, pessoas jurídicas cujo objeto social compreenda a atividade objeto deste procedimento de contratação direta, desde que comprovem possuir os requisitos necessários à qualificação nos documentos especificados no **item 6** deste AVISO, vedados os que estiverem cumprindo sanções previstas legislação vigente, aplicável à matéria.

3.2. Em razão do valor, as empresas participantes deverão ser microempresas ou empresas de pequeno porte;

3.3. Não poderão participar da presente dispensa de licitação ou participar da execução do contrato, direta ou indiretamente:

3.3.1. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da dispensa de licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.2. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.3. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do AVISO, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.3.3.1. O impedimento de que trata o subitem 3.3.1, será também aplicado ao proponente que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do proponente.

3.3.4. Pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade incompatível com o objeto desta Dispensa de Licitação;

3.3.5. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social, bem assim a empresa da qual tal servidor seja empresário, sócio, dirigente ou responsável técnico.

3.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

### 4. DO JULGAMENTO

4.1. Recebidos os envelopes de proposta e documentos, o Agente de Contratação fará a apreciação dos documentos neles contidos.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 53.591.861/0001-58  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



4.2. O Agente de Contratação decidirá sobre a regularidade da proposta e habilitação da(s) empresa(s), considerando-se automaticamente inabilitado aquele que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos, que poderá recorrer administrativamente num prazo de até 3 (três) dias úteis após tomar ciência da decisão.

4.3. As empresas que apresentarem a documentação em conformidade com o exigido neste AVISO, poderão ser vistoriadas por representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, para verificar se as condições técnicas estão de acordo com o exigido neste AVISO.

4.4. É facultado à agente de contratação solicitar esclarecimentos e dados técnicos subsidiários da documentação ao proponente, se assim julgar conveniente, e aceitá-los a seu exclusivo critério.

4.5. Serão consideradas habilitadas a(s) Pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) que atenderem todos os itens exigidos neste AVISO.

4.6. Após a análise da proposta de cotação e habilitação, a empresa ofertante do menor preço será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, celebrar o Termo de Contrato.

## 5. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S) E DOS DOCUMENTOS

5.1. Os interessados deverão apresentar a proposta comercial e os documentos de habilitação, ao agente de contratação, nos dias e hora estabelecidos no preâmbulo deste instrumento, das seguintes formas:

### 5.1.1. POR MEIO ELETRÔNICO:

5.1.1.1. A(s) Pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) interessada(s) em participar da presente dispensa de licitação, deverá enviar a proposta de preços (cotação), acompanhada dos documentos de habilitação relacionados no subitem 6 deste AVISO, através do endereço de e-mail: [contratacaodireta@pedreiras.ma.gov.br](mailto:contratacaodireta@pedreiras.ma.gov.br), o qual deverá conter a indicação de que se trata de proposta de preços/cotação e documentação necessária para participação no procedimento de Dispensa de Licitação nº 034/2024; ou

### 5.1.2. POR MEIO FÍSICO:

5.1.2.1. A(s) Pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) interessadas deverão apresentar a proposta de preços (cotação) e toda a documentação de habilitação no prazo e local previstos no preâmbulo deste AVISO, em 02 (dois) envelopes lacrados, em cuja parte externa, além da razão social, esteja escrito:

Razão social: CNPJ nº: _____ Endereço: _____  À	Razão social: CNPJ nº: _____ Endereço: _____  À Secretaria Municipal de Assistência Social
---	---





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 53.591.861/0001-58**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

PEDREIRAS/MA
PROG. 0810003/2024 4
FLS. 102
Rub. _____

Municipal de Assistência Social Av. Rio Branco, nº 111, Centro, Pedreiras - MA. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XX/2024 Envelope 1 - "Proposta de preços"	Av. Rio Branco, nº 111, Centro, Pedreiras - MA. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XX/2024 Envelope 2 - "Documentação para habilitação"
---	---

5.1.2.2. O Envelope nº. 1 (um) (PROPOSTA/COTAÇÃO) deverá conter as informações/documentos exigidos no item 5 deste AVISO, e o Envelope nº. 2 (dois) (DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO) deverá conter os documentos exigidos no item 6 deste AVISO.

5.2. No ato da entrega da proposta e documentação o interessado receberá protocolo atestando o recebimento dos envelopes devidamente lacrados.

5.3. O documento de protocolo de entrega da proposta e documentação não certificará que os preceitos estabelecidos neste AVISO estão completos, ficando condicionada a efetiva análise pelo agente de contratação.

5.4. A proposta do interessado deverá conter a devida indicação dos quantitativos ofertados, elaborado em conformidade com o modelo de proposta contido no Anexo II.

5.5. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, datilografada ou impressa por qualquer meio usual em papel timbrado do proponente, sem cotações alternativas, emendas, rasuras, entrelinhas ou omissões, encadernada ou grampeada e numerada sequencialmente (número de folhas e número total), devidamente datada, devendo estar rubricadas e a última folha assinada por representante legal da empresa, e consignar:

5.5.1. Número da Dispensa de Licitação, nome ou Razão Social do proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como dados bancários (nome e número do banco, agência e conta corrente para fins de pagamento), conforme modelo constante do Anexo II;

5.5.2. Devem ser incluídas todas as informações necessárias ao perfeito detalhamento do objeto na proposta de preços e, ainda, as seguintes informações:

5.5.2.1. Valor unitário e valor total de cada item em algarismo, e o valor total da proposta em algarismo e, preferencialmente, por extenso, expresso em reais, com duas casas decimais, incluindo todos os impostos, taxas, fretes e demais encargos e despesas decorrentes da execução do objeto;

5.5.2.2. A quantidade a ser contratada, a qual não poderá ser inferior ao total previsto para contratação disposta no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

5.5.2.3 Prazo de execução do objeto de acordo com o estabelecido no Termo de Referência, Anexo I do presente AVISO.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 53.591.861/0001-58  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc. 021.0001/2024	4
FIS. 103	
P. O.	

5.5.2.4. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua abertura. A Administração poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta, sendo facultada ao proponente a aceitação.

5.5.2.5. Descrição clara e completa das características do objeto da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com o Termo de Referência, constante do ANEXO I, mencionando as informações técnicas necessárias.

5.6. A classificação das Propostas será efetuada pelo critério de "MENOR PREÇO POR ITEM".

5.7. Caso os prazos definidos neste AVISO não estejam expressamente indicados na proposta, estes serão considerados como aceitos para efeito de julgamento desta Dispensa.

5.8. Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela administração.

5.9. Considerar-se-á que os preços fixados pela proponente são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração pela execução do objeto desta dispensa de licitação, incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de transporte, locomoção, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto desta Dispensa de Licitação.

5.10. O agente de contratação examinará a proposta de preços/cotação, que deverá atender aos requisitos deste AVISO, bem como a documentação necessária para habilitação da empresa neste procedimento de contratação direta.

## **6. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:**

6.1. Cédula de identidade do empresário (no caso de empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima);

6.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do empresário (no caso de micro empreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima), comprovando a inscrição para com a Fazenda Federal.

6.2.1. É facultada a apresentação da prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), se a numeração do mesmo estiver explícita na cédula de identidade.

6.3. Inscrição de Microempreendedor Individual-MEI; ou

6.4. Requerimento de Empresário, no caso de empresa individual; ou

6.5. Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI; ou



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 53.591.861/0001-58**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

PEDREIRAS/MA	4
Proc. 021.0001/202	
FLS. 104	
Rub.	

6.6. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

**6.7 Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

6.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal.

6.7.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver.

6.7.3. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

6.7.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.7.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.7.6. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.7.7. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.7.8. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

6.7.9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

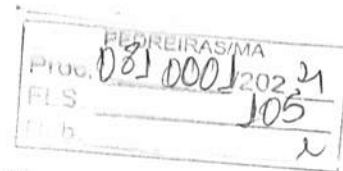
**6.8. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 53.591.861/0001-58

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



6.8.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados através de cópia, por meio eletrônico, via e-mail, ou em via original.

6.8.2. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;

6.8.3 o reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal;

6.8.4. O agente de contratação reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

6.8.5. Caso a documentação de habilitação não esteja completa e correta ou contraria a qualquer dispositivo deste AVISO e seus anexos, o agente de contratação considerará o proponente inabilitado.

6.8.6. Todos os documentos que contenham prazo de validade deverão estar em plena vigência. Para aqueles documentos sem data de vencimento, sua validade será de 60 (sessenta) dias, contados da sua expedição.

## 7. CRITÉRIOS DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

7.1. Será escolhida para celebração do contrato para execução do objeto da presente Dispensa de Licitação, a empresa proponente detentora da proposta de **menor preço**, cuja documentação de habilitação atenda às exigências deste AVISO e seus anexos.

## 8. DO REAJUSTE

8.1. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

## 9. EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

9.1. O prazo e demais condições de execução, recebimento e aceitação do objeto da presente dispensa de licitação, estão previstos no projeto básico, Anexo I do Presente AVISO.

## 10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas na minuta do contrato, Anexo III do Presente AVISO.

## 11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da execução do objeto correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, classificada conforme abaixo especificado:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0207 Sec. Mun. de Assistência Social

PROJETO/ATIVIDADE: 08 122 0002 2.027 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social

Avenida Dr. João Alberto, nº20, bairro, Maria Rita do Município de Pedreiras-MA

E-mail: [assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br](mailto:assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br)





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 53.591.861/0001-58**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

PEDREIRAS/MA	
PROG. 0810001/202	4
FLS. 105	
Rub.	2

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv.p/dist. Gratuita  
Fonte de Recurso:1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos

## **12. DO CONTRATO**

12.1. A Administração convocará o proponente detentor da proposta/cotação de menor preço, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, assinar o instrumento contratual que obedecerá ao disposto neste AVISO e as condições da Lei Federal nº. 14.133/2021.

12.2. Para celebrar o contrato a Pessoa física ou jurídica deverá manter as mesmas condições de habilitação.

12.3. Os termos do instrumento de contratação vincular-se-ão estritamente às disposições deste instrumento.

12.4. O contrato deverá ser assinado por representante da empresa ou Pessoa física ofertante do menor preço, devidamente habilitado.

12.5. A vigência dos contratos decorrentes desta dispensa de licitação será até **09 (nove) meses**, contado da data de sua assinatura, obedecendo aos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

12.6. Os contratos decorrentes desta Dispensa de Licitação poderão ser alterados, observado o disposto no art. 106, 107 e 124, da Lei nº 14.133/2021.

12.6.1. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso do art. 124 da Lei nº. 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nos serviços ou nas compras.

## **13. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

13.1. Além dos requisitos constantes no termo de referência, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

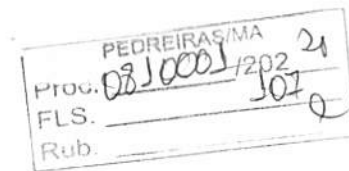
13.1.1. Em razão do valor, as empresas participantes deverão ser microempresas ou empresas de pequeno porte;

13.1.2. O fornecimento do objeto é de responsabilidade da contratada;

13.1.3. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ã)o apresentar toda a documentação necessária à habilitação, inclusive as declarações conforme modelos em anexo.

## **14. RECURSOS E IMPUGNAÇÕES**

14.1. Aos participantes deste procedimento é assegurado o direito de Recurso, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CNPJ: 53.591.861/0001-58**

**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

14.1. As impugnações ou dúvidas quanto ao AVISO e seus anexos, deverão ser solicitadas por escrito e dirigidos à agente de contratação e entregue mediante protocolo, durante o expediente normal de atendimento, na forma da Lei.

14.1.1. Apresentadas às impugnações ou dúvidas, as mesmas serão respondidas ao interessado, no prazo de três dias úteis depois de protocoladas.

14.1.2. A proponente, depois de informada das decisões do agente de contratação, no tocante à habilitação ou julgamento de Proposta de Preço e se dela discordar, terá o prazo de três dias úteis para interposição de recurso, contados da intimação do ato ou da lavratura da ata, se presente no momento da abertura.

14.1.3. Interposto o recurso, dele se dará ciência aos demais proponentes que poderão impugná-lo no prazo previsto na Lei Federal nº. 14.133/2021.

## **15. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

15.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **16. DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

16.1. Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no contrato e no Termo de Referência:

16.1.1 Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s);

16.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

16.1.3. A Contratante deverá ter reservado o direito de não mais utilizar os produtos da Contratada caso a mesma não cumpra o estabelecido no Contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021;

Avenida Dr. João Alberto, nº20, bairro, Maria Rita do Município de Pedreiras-MA

**E-mail: [assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br](mailto:assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br)**



PEDREIRAS/MA	4
Proc. 0810001/202	
FLS. 308	
Rub. _____	2

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 53.591.861/0001-58**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

16.1.4. Intervir ou interromper o serviço do objeto nos casos e condições previstos na Lei nº 14.133/2021;

16.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as disposições do Contrato;

16.1.6. Denunciar as infrações cometidas pela Contratada e aplicar-lhe às penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 14.133/2021;

16.1.7. Modificar ou rescindir unilateralmente o Contrato nos casos previstos na Lei nº 14.133/2021;

16.1.8. Preencher e enviar a Ordem de Serviço de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

16.1.9. Receber os serviços fornecidos pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

16.1.10. Solicitar a substituição imediata de serviços que julgar insuficientes, inadequados ou prejudiciais;

16.1.11. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

16.1.12. Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes do mau uso ou operação imprópria, a partir do ato da recepção do produto fornecido para teste até a sua aceitação final, desde que, na sua apresentação, objeto não tenha apresentado defeitos;

16.1.13. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

16.1.14. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o os serviços do objeto.

16.1.15. Promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualificativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando por escrito à CONTRATADA, as ocorrências de imperfeições, falhas ou irregularidades, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades constatadas no serviço do objeto.

16.2. Caberá à **CONTRATADA**, além das obrigações previstas no contrato e no Termo de Referência:

16.2.1. Executar os serviços, objeto do contrato, em conformidade com o termo de referência, e de acordo com a sua proposta de preço, independentemente de sua transcrição, sob as penas da Lei nº 14.133/2021;





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CNPJ: 53.591.861/0001-58**

**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

PEDREIRAS/MA	
PROV. 083 0001/202	21
FLS.	109
Rub.	e

16.2.2. Assumir em caráter exclusivo, toda e qualquer responsabilidade de natureza civil, trabalhista previdenciária, comercial, fiscal, e respectivos ônus, tanto em relação a si, quanto ao pessoal eventualmente contratado para a execução dos serviços;

16.2.3. Emitir a Nota Fiscal de Fornecimento dos serviços fazendo discriminar no seu corpo a dedução dos impostos exigidos pela Contratante, e o lote e número de processo de contratação.

16.2.4. Executar os serviços conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

16.2.5. Manter capacidade mínima de execução para atender as demandas contratadas;

16.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo contratante, relacionados com as características dos serviços;

16.2.7. Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na(s) Ordem(ns) de Serviço, os serviços objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

16.2.8. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

16.2.9. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

16.2.10. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

16.2.11. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

16.2.11.1. Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

16.2.12. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os serviços empregados que julgar inadequados;

16.2.13. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Contratação Direta;

Avenida Dr. João Alberto, nº20, bairro, Maria Rita do Município de Pedreiras-MA

**E-mail: [assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br](mailto:assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br)**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 53.591.861/0001-58**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc. 081.0004/2024	4
FLS.	110
Rub.	2

16.2.14. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

16.2.15. Substituir os serviços reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

16.2.16. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

16.2.17. Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Serviço, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de execução estabelecido;

16.2.18. Arcar com todas as despesas relacionadas à execução do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

16.2.19. Os Serviços deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.

16.2.20. A contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

16.2.21. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência e no(s) respectivo(s) contrato(s), inclusive quanto ao compromisso de fornecimento dos quantitativos contratados.

## **17. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

17.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14,133, de 2021, a Contratada que:

17.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

17.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

17.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

17.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

17.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

17.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 53.591.861/0001-58**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**



17.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

17.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

17.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

17.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

17.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

17.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

17.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

17.2.2. Multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato celebrado com a contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações previstas no item 17.1

17.2.3. Impedimento de licitar e contratar com administração pública pelas infrações previstas nos itens 17.1.2 ao 17.1.7 deste AVISO.

17.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelas infrações administrativas previstas nos itens 17.1.8 ao 17.1.12 deste AVISO, bem como pelas infrações administrativas previstas itens 17.1.2 ao 17.1.7 deste AVISO, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 17.2.2, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

17.3. As sanções previstas nos subitens 17.2.1, 17.2.3, e 17.2.4 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando- a dos pagamentos a serem efetuados.

17.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

17.5. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora no importe de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor do contrato.

17.6. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste AVISO.

17.7. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 53.591.861/0001-58**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0810003/2024
FLS.	332
Rub.	9

17.7.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

17.7.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

17.7.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

17.9. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Municipal e cobrados judicialmente.

17.9.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do proponente, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

17.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.12. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

17.13. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

17.14. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

## **18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CNPJ: 53.591.861/0001-58**

**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**



18.1. No caso de eventual divergência entre o AVISO e seus anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.

18.2. A proponente deverá examinar detidamente as disposições contidas neste AVISO e seus anexos, pois a simples apresentação da Documentação, subentende a aceitação incondicional de seus termos, independentemente de transcrição, bem como o conhecimento integral do objeto, não sendo aceitas alegações de desconhecimento de qualquer por menor.

18.3. O agente de contratação poderá relevar erros formais em quaisquer documentos apresentados, desde que tais erros não alterem o conteúdo dos mesmos.

18.4. Esclarecimentos relativos ao presente AVISO e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados pela Agente de Contratação, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente.

18.5. O foro da cidade de Pedreiras/MA, será o único competente para dirimir questões decorrentes do presente procedimento.

18.6. Este AVISO e seus anexos estão à disposição dos interessados das seguintes formas:

18.6.1. Através de documento impresso e assinado digitalmente pela Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Av. Rio Branco, nº 111, Centro, Pedreiras - MA, de 2ª a 6ª feira, dias úteis, no horário das 08:00hs (oito horas) às 14:00hs (quatorze horas) onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O AVISO também estará disponível na página web do Portal da transparência <https://www.pedreiras.ma.gov.br/> e o email ([contratacaodireta@pedreiras.ma.gov.br](mailto:contratacaodireta@pedreiras.ma.gov.br)), onde poderá ser consultado ou obtido gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

## **19. ANEXOS**

19.1. Fazem parte do presente AVISO, os seguintes anexos:

19.1.1. Anexo I – Termo de Referência.

19.1.2. Anexo II - Modelo de Proposta.

19.1.3. Anexo III – Minuta do Contrato.

Pedreiras, Estado do Maranhão, em XXXX de outubro de 2024.

Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa  
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 53.591.861/0001-58  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



**AVISO DE DISPENSA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXX/2024**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

- 1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de brinquedos que serão distribuídos em comemoração ao Dia das Crianças, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras/MA.
- 1.2. A especificação dos brinquedos deve atender aos requisitos de qualidade, segurança, rendimento e compatibilidade, em conformidade com as normas regulamentares aplicáveis, garantindo que os produtos sejam seguros, adequados para a faixa.

**2. PRAZO DO CONTRATO E SUAS PRORROGAÇÕES**

O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado conforme o artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, com base na justificativa da Administração Pública, respeitados os interesses do contratante e as condições previstas no contrato.

**3. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

3.1. O contrato poderá ser alterado, nos termos dos artigos 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante aditivo contratual, inclusive para reajuste ou repactuação, que será feito por apostilamento, com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou outro índice que possa substituí-lo.

**4. LOCAIS DE ENTREGA E REGRAS PARA RECEBIMENTO**

A entrega dos brinquedos deverá ocorrer no almoxarifado central do município de pedreiras/MA, indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras/MA. O recebimento provisório será realizado no momento da entrega dos produtos, com conferência quantitativa e qualitativa. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação do cumprimento integral das condições contratuais, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

**5. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação será realizada com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratações em razão do baixo valor, tendo em vista a necessidade de aquisição dos brinquedos para a celebração do Dia das Crianças, ação integrada às políticas públicas de assistência social do município.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 53.591.861/0001-58  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A contratação abrange o fornecimento integral de brinquedos, desde o processo de cotação e contratação da empresa até a distribuição dos produtos pela Secretaria de Assistência Social, considerando todo o ciclo de vida do objeto, desde a fabricação, entrega, até a verificação final de qualidade e segurança.

## 7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá comprovar experiência prévia no fornecimento de brinquedos, apresentar produtos certificados pelo INMETRO e garantir conformidade com as especificações técnicas, como durabilidade e segurança adequadas às faixas etárias indicadas.

## 8. GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será realizada nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, com acompanhamento e fiscalização de servidor designado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que verificará o cumprimento das obrigações contratuais, prazos, qualidade e conformidade dos produtos entregues.

## 9. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal e atestado pelo fiscal do contrato, mediante comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da contratada e aceitação formal pela administração pública. O pagamento será condicionado à aprovação do recebimento definitivo dos brinquedos.

## 10. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada com base na análise técnica das propostas apresentadas, que deverão atender aos requisitos de qualidade, segurança e compatibilidade dos brinquedos. Será considerado o menor preço unitário, desde que observada a regularidade fiscal, trabalhista e econômica da empresa.

## 11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E QUANTITATIVOS

O valor estimado para a contratação será baseado em pesquisa de mercado, considerando os quantitativos de brinquedos necessários para atender ao público infantil beneficiado pela Secretaria de Assistência Social. Ficando o valor estimado em R\$ 42.128,45 (quarenta e dois mil, cento e vinte oito reais e quarenta e cinco centavos), conforme relação com os itens abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	BONECCA JENNY	UNIDADE	250	15,19	3.797,50
2	COZINHA	UNIDADE	250	13,64	3.422,50
3	CASINHA MOVEIS FASHION	UNIDADE	200	15,68	3.136,00

Avenida Dr. João Alberto, nº20, bairro, Maria Rita do Município de Pedreiras-MA  
E-mail: [assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br](mailto:assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br)





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 53.591.861/0001-58

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	20
Proc. 081.0003/202	
FLS 356	
Rub	

4	HELICOPERS	UNIDADE	100	23,16	2.316,00
5	MICROFONE MUSICAL	UNIDADE	60	13,83	829,80
6	LANÇA DARDOS	UNIDADE	200	8,86	1.772,00
7	BONECO SUPER HERO	UNIDADE	200	11,79	2.358,00
8	LANÇA BOLHAS	UNIDADE	200	12,22	2.444,00
9	BONECA JULIA BEAUTY	UNIDADE	150	17,75	2.662,50
10	POLICE GUN	UNIDADE	200	8,63	1.726,00
11	BOLA LIDER	UNIDADE	200	17,47	3.494,00
12	AÇÃO MILITAR	UNIDADE	100	11,54	1.154,00
13	BONECA PRINCESSA SEREIA	UNIDADE	200	16,33	3.266,00
14	KIT CAFEZINHO	UNIDADE	200	21,48	4.296,00
15	BONECA MINI LOL	UNIDADE	15	15,17	227,55
16	BONECA PRINCESA JOYCE	UNIDADE	15	20,30	304,50
17	PEGA PEIXE	UNIDADE	30	19,56	586,80
18	POWER BLADE	UNIDADE	10	13,02	130,20
19	CAMINHÃO COM 1 ANIMAL	UNIDADE	50	9,24	462,00
20	CAMARIM FASHION LIND BELL	UNIDADE	5	9,63	48,15
21	BONECA MEU DOCINHO	UNIDADE	10	15,42	154,20
22	KIT SAUROS	UNIDADE	10	16,13	161,30
23	PACOTE DE DINOSSAUROS	UNIDADE	50	11,30	565,00
24	BOLA SOCCER SORTIDO	UNIDADE	50	5,60	280,00
25	BONECA FASHION MAGRELA	UNIDADE	100	9,58	958,00
26	KIT CARRO TRATOR	UNIDADE	10	10,11	101,10
27	JOGO DE DARDO	UNIDADE	10	15,18	151,80
28	HORA DO CAFÉ	UNIDADE	70	9,83	688,10
29	SINUCA JOGO COMPETITIVO	UNIDADE	10	9,53	95,30
30	MINHA COZINHA 06 PEÇAS	UNIDADE	25	10,13	253,25
31	KIT MASSINHA DE MODELAS	UNIDADE	10	14,55	145,50
32	BRIQUEDO TIRO AO ALVO	UNIDADE	10	14,14	141,40
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 42.128,45</b>

## 12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Avenida Dr. João Alberto, nº20, bairro, Maria Rita do Município de Pedreiras-MA

E-mail: [assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br](mailto:assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br)



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CNPJ: 53.591.861/0001-58**

**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

PEDREIRAS/MA	
PROG.	0810004202 4
FLS.	357
DATA	

A despesa com a contratação correrá por conta de créditos orçamentários previstos no orçamento da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, especificamente destinados às ações da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme abaixo.

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0207 Sec. Mun. de Assistência Social

PROJETO/ATIVIDADE: 08 122 0002 2.027 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv.p/dist. Gratuita

Fonte de Recurso:1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos

### **13. OBRIGAÇÕES**

#### **13.1. Obrigações da Contratada:**

- Fornecer os brinquedos conforme as especificações descritas no presente Termo de Referência, em conformidade com as normas de qualidade e segurança vigentes;
- Apresentar certificação de conformidade dos produtos emitida pelo INMETRO;
- Garantir a entrega dos brinquedos nos prazos estipulados no contrato, observando a quantidade e qualidade contratada;
- Substituir, sem ônus adicional, qualquer brinquedo que apresente defeito ou inconformidade com as especificações técnicas acordadas;
- Manter atualizada sua regularidade fiscal e trabalhista durante a vigência do contrato, apresentando, sempre que solicitado, as certidões exigidas pela administração pública;
- Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato, eximindo a contratante de qualquer vínculo empregatício com os seus empregados.

#### **13.2. Obrigações da Contratante:**

- Fornecer à contratada todas as informações necessárias para a correta execução do contrato, incluindo detalhes sobre o local de entrega, prazos e requisitos específicos;
- Designar um servidor responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, que será encarregado de verificar a conformidade dos produtos com as especificações estabelecidas e atestar o cumprimento das obrigações contratuais;
- Realizar o pagamento à contratada, dentro do prazo estabelecido, mediante apresentação da nota fiscal, atestado de recebimento definitivo dos brinquedos e comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada;
- Comunicar formalmente à contratada qualquer irregularidade ou inconformidade detectada nos produtos fornecidos, para que sejam tomadas as medidas cabíveis de correção ou substituição.

### **14. PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

O prazo para a entrega dos brinquedos será determinado após recebimento da ordem de fornecimento, tendo 01(um) dia útil para fornecer os brinquedos.

### **15. INFRAÇÕES CONTRATUAIS**

Avenida Dr. João Alberto, nº20, bairro, Maria Rita do Município de Pedreiras-MA

E-mail: [assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br](mailto:assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 53.591.861/0001-58  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	081 0005 /202 4
FLS.	118
Rub.	e

As infrações contratuais, como o descumprimento dos prazos ou a entrega de produtos fora das especificações, serão tratadas conforme os artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo resultar em sanções como advertências, multas, suspensão temporária do direito de participar de licitações e, em casos graves, rescisão contratual.

## 16. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO

O prazo para impugnação de quaisquer cláusulas ou termos do aviso de dispensa de licitação será regido pelos artigos 164 e 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo o direito ao contraditório e à ampla defesa, com observância dos prazos legais para manifestação dos interessados.

## 17 HABILITAÇÃO DA EMPRESA A SER CONTRATADA

17.01 Para o Processo de contratação a empresa deverá apresentar os seguintes documentos.

- *Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;*
- *Cédula de identidade do empresário (no caso de empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima);*
- *Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do empresário (no caso de micro empreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima), comprovando a inscrição para com a Fazenda Federal*
- *Prova de regularidade com a Fazenda Federal;*
- *Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;*
- *Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal;*
- *Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;*
- *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;*



PEDREIRAS/MA	
Proc.	081000/2024 24
FLS.	559
Rub.	2

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 53.591.861/0001-58  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

## AVISO DE DISPENSA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024

#### ANEXO II

#### MODELO DE PROPOSTA

À  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Pedreiras- MA.

#### PROPOSTA DE PREÇOS

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XX/2024.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para o fornecimento de brinquedos que serão distribuídos em comemoração ao Dia das Crianças, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras/MA.

Prezado senhor,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a dispensa de licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no AVISO.

1. Proponente:

Razão Social: .....  
CNPJ: .....  
Endereço: .....  
E-mail: .....  
(DDD) Telefone: (...) .....

2. Representante legal que assinará o contrato:

Nome: .....  
Cédula de identidade/órgão emissor: .....  
CPF: .....  
Cargo/Função: .....  
E-mail: .....  
(DDD) Telefone: (...) .....

Avenida Dr. João Alberto, nº20, bairro, Maria Rita do Município de Pedreiras-MA  
E-mail: [assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br](mailto:assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br)



PEDREIRAS/MA  
Proc. 0810005/202 21  
FLS. 120  
Rub. e

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ: 53.591.861/0001-58  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

3. Proposta de Preços: R\$ .....

**PLANILHA COM QUANTITATIVOS E PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	QTD	VALOR GLOBAL
	<b>Total RS</b>				

4. Prazo de validade da proposta: .....

5. Dados Bancários:

Banco: Banco do Brasil, Agência: .....

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

.....(.....), ..... de ..... de .....





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 53.591.861/0001-58  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc. 0810001/2024	21
FLS. 123	
Rub. _____	
PEDREIRAS/MA	
Proc. _____	9
FLS. _____	/2024
Rub. _____	

AVISO DE DISPENSA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXX/2024

ANEXO III

“MINUTA DO CONTRATO”

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº .....

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº \_\_\_\_\_/2024 QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E A EMPRESA \_\_\_\_\_, PARA  
O FIM QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrita sob o nº CNPJ: 53.591.861/0001-58, com sede na Rua Mnsael Trindade, nº99, Bairro: Centro, Município de Pedreiras-MA, neste ato representado pela Sra. Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social, portador do CPF nº 020.598.493-22, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o Nº \_\_\_\_\_, sediado na \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Sr. \_\_\_\_\_ portador do CPF nº \_\_\_\_\_, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo Nº \_\_\_\_\_/2024, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_\_/2024, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0810001/2024, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos no inciso II do artigo 75 da Lei Federal Nº14.133/21 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO**

Constitui objeto deste contrato administrativo a contratação de empresa especializada para o fornecimento de brinquedos que serão distribuídos em comemoração ao Dia das Crianças, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras/MA, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_\_/2024.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço por item.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO/FORNECIMENTO DO OBJETO**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 53.591.861/0001-58

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
PROV. 081/0001/2024
FLS. 122
Rub. 2

PARAGRAFO UNICO: fornecer os serviços, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na(s) Ordem(ns) de Serviços, os serviços objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido

**CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DOS SERVIÇOS**

A contratada deverá garantir a boa qualidade dos serviços prestados, nos termos da legislação vigente.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade dos serviços prestados.

**CLÁUSULA QUARTA – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

PARAGRAFO PRIMEIRO: Pela execução do objeto do presente instrumento de contrato, a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, o valor global de R\$ .....  
(.....).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	BONECCA JENNY	UNIDADE	250		
2	COZINHA	UNIDADE	250		
3	CASINHA MOVEIS FASHION	UNIDADE	200		
4	HELICOPERS	UNIDADE	100		
5	MICROFONE MUSICAL	UNIDADE	60		
6	LANÇA DARDOS	UNIDADE	200		
7	BONECO SUPER HERO	UNIDADE	200		
8	LANÇA BOLHAS	UNIDADE	200		
9	BONECA JULIA BEAUTY	UNIDADE	150		
10	POLICE GUN	UNIDADE	200		
11	BOLA LIDER	UNIDADE	200		
12	AÇÃO MILITAR	UNIDADE	100		
13	BONECA PRINCESSA SEREIA	UNIDADE	200		
14	KIT CAFEZINHO	UNIDADE	200		
15	BONECA MINI LOL	UNIDADE	15		
16	BONECA PRINCESA JOYCE	UNIDADE	15		
17	PEGA PEIXE	UNIDADE	30		
18	POWER BLADE	UNIDADE	10		
19	CAMINHÃO COM 1 ANIMAL	UNIDADE	50		
20	CAMARIM FASHION LIND BELL	UNIDADE	5		
21	BONECA MEU DOCINHO	UNIDADE	10		





PEDREIRAS/MA	4
PROV. 081000202	
FLS. 123	
Rob.	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 53.591.861/0001-58  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

22	KIT SAUROS	UNIDADE	10		
23	PACOTE DE DINOSSAUROS	UNIDADE	50		
24	BOLA SOCCER SORTIDO	UNIDADE	50		
25	BONECA FASHION MAGRELA	UNIDADE	100		
26	KIT CARRO TRATOR	UNIDADE	10		
27	JOGO DE DARDO	UNIDADE	10		
28	HORA DO CAFÉ	UNIDADE	70		
29	SINUCA JOGO COMPETITIVO	UNIDADE	10		
30	MINHA COZINHA 06 PEÇAS	UNIDADE	25		
31	KIT MASSINHA DE MODELAS	UNIDADE	10		
32	BRIQUEDO TIRO AO ALVO	UNIDADE	10		
<b>Valor Total</b>					<b>R\$</b>

PARAGRAFO SEGUNDO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado

PARAGRAFO TERCEIRO: Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

PARAGRAFO QUARTO: A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARAGRAFO QUINTO: Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

PARAGRAFO SEXTO: Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

PARAGRAFO SÉTIMO: Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos sítios eletrônicos oficiais, para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de Referência.

PARAGRAFO OITAVO: Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão



PEDREIRAS/MA	24
Proc. 0810001/202	24
FLS.	24
Rub.	9

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 53.591.861/0001-58**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação quanto a regularidade fiscal e trabalhista.

PARAGRAFO NONO: Será rescindido o contrato em execução com a contratada que não esteja em situação regular, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

PARAGRAFO DÉCIMO: Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) I = (6 / 100) / 365 I = 0,00016438$  TX = Percentual da taxa anual = 6%

PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, mediante a apresentação das certidões enumeradas nesta cláusula.

- Banco: .....
- Agência: .....
- Conta-corrente: .....

**CLÁUSULA QUINTA – RECURSOS FINANCEIROS**

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Pedreiras/MA, classificada conforme abaixo especificado:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0207 Sec. Mun. de Assistência Social

Avenida Dr. João Alberto, nº20, bairro, Maria Rita do Município de Pedreiras-MA

E-mail: [assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br](mailto:assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br)



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 53.591.861/0001-58**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0810001/2021 24
FLS.	125
Rub.	0

PROJETO/ATIVIDADE: 08 122 0002 2.027 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv.p/dist. Gratuita

Fonte de Recurso:1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos

PARAGRAFO ÚNICO: Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ ou financeiros, as despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

**CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

PARAGRAFO ÚNICO: Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

PARAGRAFO ÚNICO: A contratação terá vigência de 03 (três) meses, contado a partir da data de assinatura do contrato, cabendo prorrogação, nos termos do Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, sucedendo que toda e qualquer obrigação entre as partes se encerrará após a liquidação da despesa.

**CLÁUSULA OITAVA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

**Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no AVISO e no Termo de Referência:**

PARAGRAFO PRIMEIRO: Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s);

PARAGRAFO SEGUNDO: Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

PARAGRAFO TERCEIRO: A Contratante deverá ter reservado o direito de não mais utilizar os produtos da Contratada caso a mesma não cumpra o estabelecido no Contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021;

PARAGRAFO QUARTO: Intervir ou interromper o fornecimento do objeto nos casos e condições previstos na Lei nº 14.133/2021;

PARAGRAFO QUINTO: Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as disposições do Contrato;

PARAGRAFO SEXTO: Denunciar as infrações cometidas pela Contratada e aplicar-lhe às penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 14.133/2021;



PEDREIRAS/MA	
Proc.	081000/2024
FLS.	126
Rub.	2

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 53.591.861/0001-58**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

PARAGRAFO SÉTIMO: Modificar ou rescindir unilateralmente o Contrato nos casos previstos na Lei nº14.133/2021;

PARAGRAFO OITAVO: Preencher e enviar a Ordem de Serviço de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

PARAGRAFO NONO: Receber os produtos fornecidos pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

PARAGRAFO DÉCIMO: Solicitar a substituição imediata de produtos que julgar insuficientes, inadequados ou prejudiciais;

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes do mau uso ou operação imprópria, a partir do ato da recepção do produto fornecido para teste até a sua aceitação final, desde que, na sua apresentação, objeto não tenha apresentado defeitos;

PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

PARAGRAFO DÉCIMO QUARTO: Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos.

PARAGRAFO DÉCIMO QUINTO : Promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualificativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando por escrito à CONTRATADA, as ocorrências de imperfeições, falhas ou irregularidades, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades constatadas no fornecimento dos produtos.

**Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no contrato e no Termo de Referência:**

PARAGRAFO DÉCIMO SEXTO: Executar os serviços, objeto do contrato, em conformidade com o termo de referência, e de acordo com a sua proposta de preço, independentemente de sua transcrição, sob as penas da Lei nº 14.133/2021;

PARAGRAFO DÉCIMO SÉTIMO: Assumir em caráter exclusivo, toda e qualquer responsabilidade de natureza civil, trabalhista previdenciária, comercial, fiscal, e respectivos ônus, tanto em relação a si, quanto ao pessoal eventualmente contratado para a execução dos serviços;





PEDREIRAS/MA	
Proc.	0810001/202 21
FLS.	127
Rub.	2

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 53.591.861/0001-58**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

**PARAGRAFO DÉCIMO OITAVO:** Emitir a Nota Fiscal de Fornecimento dos serviços fazendo discriminar no seu corpo a dedução dos impostos exigidos pela Contratante, e o lote e número de processo de contratação.

**PARAGRAFO DÉCIMO NONO:** Executar os serviços conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

**PARAGRAFO VIGESIMO:** Manter capacidade mínima de execução para atender as demandas contratadas;

**PARAGRAFO VIGESIMO PRIMEIRO:** Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo contratante, relacionados com as características dos serviços;

**PARAGRAFO VIGESIMO SEGUNDO:** Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na(s) Ordem(ns) de Serviço, os serviços objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

**PARAGRAFO VIGESIMO TERCEIRO:** Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

**PARAGRAFO VIGESIMO QUARTO:** Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

**PARAGRAFO VIGESIMO QUINTO:** Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

**PARAGRAFO VIGESIMO SEXTO:** Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

**PARAGRAFO VIGESIMO SÉTIMO:** Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

**PARAGRAFO VIGESIMO OITAVO:** Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os serviços empregados que julgar inadequados;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 53.591.861/0001-58  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0810004202 4
FLS. 128
Rub. 2

PARAGRAFO VIGESIMO NONO: Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Contratação Direta;

PARAGRAFO TRIGÉSIMO: Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

PARAGRAFO TRIGÉSIMO PRIMEIRO: Substituir os serviços reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

PARAGRAFO TRIGÉSIMO SEGUNDO: Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

PARAGRAFO TRIGÉSIMO TERCEIRO: Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Serviço, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de execução estabelecido;

PARAGRAFO TRIGÉSIMO QUARTO: Arcar com todas as despesas relacionadas à execução do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

PARAGRAFO TRIGÉSIMO QUINTO: Os Serviços deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.

PARAGRAFO TRIGÉSIMO SEXTO: A contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

PARAGRAFO TRIGÉSIMO SÉTIMO: Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência e no(s) respectivo(s) contrato(s), inclusive quanto ao compromisso de fornecimento dos quantitativos contratados.

**CLÁUSULA NONA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14,133, de 2021, a Contratada que:

PARAGRAFO PRIMEIRO: dar causa à inexecução parcial do contrato;

PARAGRAFO SEGUNDO: dar causa à inexecução parcial do contrato;

PARAGRAFO TERCEIRO: dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

PARAGRAFO QUARTO: dar causa à inexecução total do contrato;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 53.591.861/0001-58**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0810001/2024
FLS.	29
Rub.	2

PARAGRAFO QUINTO: deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

PARAGRAFO SEXTO: não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

PARAGRAFO SÉTIMO: não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

PARAGRAFO OITAVO: ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

PARAGRAFO NONO: apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

PARAGRAFO DÉCIMO: fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

PARAGRAFO DÉCIMO QUARTO: Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- Multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato celebrado com a contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações previstas no item 9.1
- Impedimento de licitar e contratar com administração pública pelas infrações previstas no Termo de Referência.
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.8 ao 9.1.12, bem como pelas infrações administrativas previstas itens 9.1.2 ao 9.1.7 deste Termo de Referência, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 9.2.2, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 53.591.861/0001-58  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc. 0810001/202	4
FLS. 130	
Rub.	2

máximo de 6 (seis) anos.

PARAGRAFO DÉCIMO QUINTO: As sanções previstas nos subitens do parágrafo décimo quarto poderá ser aplicado à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando- a dos pagamentos a serem efetuados.

PARAGRAFO DÉCIMO SEXTO: Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

PARAGRAFO DÉCIMO SÉTIMO: O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora no importe de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor do contrato.

PARAGRAFO DÉCIMO OITAVO: A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas no Termo de Referência.

PARAGRAFO DÉCIMO NONO: Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

PARAGRAFO VIGÉSIMA: Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

PARAGRAFO VIGÉSIMA PRIMEIRO: Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

PARAGRAFO VIGÉSIMA SEGUNDO: Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

PARAGRAFO VIGÉSIMA TERCEIRO: A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

PARAGRAFO VIGÉSIMA QUARTO: As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Municipal e cobrados judicialmente.

PARAGRAFO VIGÉSIMA QUINTO: Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CNPJ: 53.591.861/0001-58**

**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

PEDREIRAS/MA
Proc. 0810003/202 4
FLS. 131
Rub. 2

**PARAGRAFO VIGÉSIMA SEXTO:** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do proponente, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

**PARAGRAFO VIGÉSIMA SÉTIMO:** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**PARAGRAFO VIGÉSIMA OITAVA:** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

**PARAGRAFO VIGÉSIMA NONA:** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

**PARAGRAFO TRIGÉSIMA:** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão designada para esse fim.

**PARAGRAFO SEGUNDO:** A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, na vigência do art. Art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

**PARAGRAFO TERCEIRO:** À comissão ou servidor designado compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

**PARAGRAFO QUARTA:** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização do objeto deverão ser solicitadas à autoridade superior deste Município, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Avenida Dr. João Alberto, nº20, bairro, Maria Rita do Município de Pedreiras-MA

**E-mail: [assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br](mailto:assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br)**



Proc.	PEDREIRAS/MA	4
FLS.	0810001/202	332
Rub.		

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 53.591.861/0001-58  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO**

PARAGRAFO ÚNICO: A extinção do presente instrumento de contrato dar-se-á de acordo com os artigos 137, 138 e 139 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

PARAGRAFO ÚNICO: O presente Instrumento é regido pelas disposições expressas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos preceitos de direito público, lhe aplicando supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO:**

PARAGRAFO PRIMEIRO: A execução do presente contrato será acompanhada pelo gestor e fiscal do contrato designado pela CONTRATANTE, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, que deverá atestar a realização de seu objeto, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

PARAGRAFO SEGUNDO: A CONTRATANTE responsável pelo contrato designará formalmente, o(s) servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento "in loco" da execução do objeto.

PARAGRAFO TERCEIRO: O preposto da CONTRATADA deverá estabelecer, de comum acordo com o gestor e fiscal do contrato, horários e datas regulares para tomarem decisões necessárias à execução do objeto contratado.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA:**

PARAGRAFO ÚNICO: Representará a CONTRATADA na execução do ajuste, como preposto: (nome completo, nacionalidade, profissão e condição jurídica do representante da empresa).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS COMUNICAÇÕES ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA CONTRATADA:**

PARAGRAFO ÚNICO: A empresa Contratada fica obrigada a manter atualizado nos cadastros junto a esta municipalidade seu endereço de e-mail e seu endereço físico, bem como fica responsável em acompanhar o Diário Oficial do Município – DOM, para acompanhar eventuais comunicações, citações, intimações e/ou notificações, sob pena de responsabilidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS:**

PARAGRAFO ÚNICO: Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº14.133/21, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DO FORO:**



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0810001/202 4
FLS.	J33
Rub.	

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CNPJ: 53.591.861/0001-58**

**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

PARAGRAFO ÚNICO: Fica eleito o Foro da Comarca de Pedreiras - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Pedreiras - MA, ..... de ..... de .....

Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa  
Secretária Municipal de Assistência Social  
CONTRATANTE

MANUTIDA



PEDREIRAS/MA	
Proc. 0810001/2024	4
FLS.	334
Rub.	e

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CNPJ: 46.834.787/0001-98**

**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

**PARECER JURIDICO**

A senhora Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa  
Secretária Municipal de Assistência Social

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO n° 0810001/2024**

**ORIGEM: Secretária Municipal de Assistência Social**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de brinquedos que serão distribuídos em comemoração ao Dia das Crianças, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras/MA.

**1. RELATÓRIO**

Trata-se de processo administrativo instaurado com o objetivo de verificar a legalidade da contratação de empresa especializada para o fornecimento de brinquedos que serão distribuídos em comemoração ao Dia das Crianças, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras/MA.

A finalidade da contratação, visa atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, que autorizou a abertura do procedimento de contratação, que justifica o ato aduzindo: ...a necessidade da contratação, ...a *Administração Pública*.

**2. ANÁLISE JURÍDICA**

**2.1. VIABILIDADE JURÍDICA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A contratação direta pretendida, na hipótese de dispensa de licitação, é perfeitamente possível, eis que encontra fundamento factual e legal, senão vejamos:

A Constituição da República impõe ao Poder Público o dever de observar o princípio instrumental da licitação, cuja finalidade – em termos simplórios – é propiciar a contratação mais vantajosa à Administração.

*Art. 37*

*XXI – ressalvados os casos específicos na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento,*





PEDREIRAS/MA	
Proc.	0810001/2024
FLS.	35
Rub.	

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CNPJ: 46.834.787/0001-98**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

*mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

Tal princípio – o da licitação -, por ser regra, deve ser lido de forma extensível quanto possível, ao passo que as exceções devem ser lidas e interpretadas de forma restritiva. Assim manda a boa hermenêutica por meio do enunciado da interpretação restritiva das regras de exceção. Na prática: licitar sempre quando possível, contratar sem licitação somente quando estritamente necessário.

Entretanto, a Carta Magna prevê expressamente a existência de casos que excepcionam o dever de licitar. São os casos de licitações tidas por inexigíveis, dispensadas ou dispensáveis.

A contratação ora sob análise se amolda à hipótese de dispensa de licitação, eis que se subsumi à hipótese do art. 75, inciso II) da Lei nº 14.133/2021.

## **2.2. REQUISITOS LEGAIS DA LEI Nº 14.133/2021**

Conforme já falamos, a contratação sob análise amolda-se à hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; valor atualizado por Decreto 11.871 de 29 de dezembro de 2023, para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).*

Consta anexado aos autos avaliação prévia, que conta que o bem objeto do presente procedimento estima-se que o valor é de R\$ 42.128,45 (quarenta e dois mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e centavos).

Portanto, necessária a estrita observância dos requisitos legais para que seja concretizada a contratação pela Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitante. Salientando-se que não compete a esta Assessoria a análise da escolha e conveniência da contratação, muito menos, o preço da eventual contratação.

## **3. DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO**





PEDREIRAS/MA	
Proc.	0810001/2022
FLS.	J36
Rub.	

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CNPJ: 46.834.787/0001-98**

**Site:** <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

A Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), elenca em seu artigo 72, norma gerias que regem as diversas possibilidades de contratações direta, e em especial estabelece a formalização e instrução do processo administrativo, assim estabelecendo:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I – Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II – Estimativa da despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV – Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido

V – Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI – Razão da escolha do contratado;

VII – justificativa do preço;

VIII – autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Resta atendida de formal integral, a instrução processual necessária, conforme observações já apontadas no presente parecer.

#### **4. DO PARECER**

À vista do exposto, considerando que a contratação pretendida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 42.128,45 (quarenta e dois mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e centavos), está amparada pelo Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, concluo pela viabilidade e legalidade da dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de brinquedos que serão distribuídos em comemoração ao Dia das Crianças, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras/MA.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	081007/2024
FLS.	137
Rub.	1

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CNPJ: 46.834.787/0001-98  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Recomendo que o procedimento seja conduzido com a devida instrução processual, contendo o Termo de Referência, a pesquisa de preços e a justificativa da escolha do fornecedor, assegurando a conformidade com os princípios administrativos.

SMJ. É o parecer, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação.

FABRICIO COSTA  
SAMPAIO:9196214538  
7

Pereiras/MA, 14 de outubro de 2024.  
Assinado de forma digital por  
FABRICIO COSTA  
SAMPAIO:91962145387  
Dados: 2024.10.14 09:11:41 -03'00'

FABRICIO COSTA SAMPAIO  
Assessor Jurídico  
AB/PI N° 9845



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 53.591.861/0001-58  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 034/2024.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de brinquedos que serão distribuídos em comemoração ao Dia das Crianças, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras/MA.

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 42.128,45 (quarenta e dois mil, cento e vinte oito reais e quarenta e cinco centavos).

### PERÍODO RECIBIMENTO DE PROPOSTAS

De 14/10/2024

Até 17/10/2024

Email: [contratacaodireta@pedreiras.ma.gov.br](mailto:contratacaodireta@pedreiras.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 53.591.861/0001-58  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### DISPENSA Nº 034/2024

“ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021”

#### 1. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 53.591.861/0001-58, situada na Rua Manoel Trindade, nº99, Bairro: Centro, Município de Pedreiras-MA, Estado do Maranhão, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a contratação de empresa especializada para o fornecimento de brinquedos que serão distribuídos em comemoração ao Dia das Crianças, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras/MA, na forma descritiva e requisitos constantes no AVISO e anexos.

1.2. Considerando o exposto e a intenção de realização de Dispensa de Licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pedreiras/MA, TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

1.3. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S) E DOCUMENTAÇÃO:

DISPENSA Nº 034/2024  
PROCESSO ADM: Nº. 0810001/2024

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:  
DATA: 17/10/2024

ENDEREÇO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

A proposta de Preços e documentação deverá ser entregue os dias 14/10/2024 à 17/10/2024 na Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, situado Av. Rio Branco, nº 111, Centro, Pedreiras - MA, no horário das 08:00hs às 14:00hs, em dias uteis ou pelo E-mail: [contratacaodireta@pedreiras.ma.gov.br](mailto:contratacaodireta@pedreiras.ma.gov.br)

#### 2. OBJETO E VALOR ESTIMADO

2.1. A presente dispensa de licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de brinquedos que serão distribuídos em comemoração ao Dia das Crianças, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras/MA, na forma descritiva e requisitos constantes neste AVISO e anexos.

Avenida Dr. João Alberto, nº20, bairro, Maria Rita do Município de Pedreiras-MA  
E-mail: [assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br](mailto:assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 53.591.861/0001-58

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS, MA	
PROC.	0810001/202 4
FLS.	340
Rub.	

2.2. O valor global estimado para contratação é de R\$ 42.128,45 (quarenta e dois mil, cento e vinte oito reais e quarenta e cinco centavos).

### 3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

3.1. Poderão participar deste processo de Dispensa de Licitação, observado o **subitem 12.2** deste AVISO, pessoas jurídicas cujo objeto social compreenda a atividade objeto deste procedimento de contratação direta, desde que comprovem possuir os requisitos necessários à qualificação nos documentos especificados no **item 6** deste AVISO, vedados os que estiverem cumprindo sanções previstas legislação vigente, aplicável à matéria.

3.2. Em razão do valor, as empresas participantes deverão ser microempresas ou empresas de pequeno porte;

3.3. Não poderão participar da presente dispensa de licitação ou participar da execução do contrato, direta ou indiretamente:

3.3.1. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da dispensa de licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.2. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.3. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do AVISO, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.3.3.1. O impedimento de que trata o subitem 3.3.1, será também aplicado ao proponente que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do proponente.

3.3.4. Pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade incompatível com o objeto desta Dispensa de Licitação;

3.3.5. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social, bem assim a empresa da qual tal servidor seja empresário, sócio, dirigente ou responsável técnico.

3.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

### 4. DO JULGAMENTO

Avenida Dr. João Alberto, nº20, bairro, Maria Rita do Município de Pedreiras-MA

E-mail: [assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br](mailto:assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 53.591.861/0001-58  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc. 0810001/2024	4
FLS. 54	
Rub. _____	2

4.1. Recebidos os envelopes de proposta e documentos, o Agente de Contratação fará a apreciação dos documentos neles contidos.

4.2. O Agente de Contratação decidirá sobre a regularidade da proposta e habilitação da(s) empresa(s), considerando-se automaticamente inabilitado aquele que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos, que poderá recorrer administrativamente num prazo de até 3 (três) dias úteis após tomar ciência da decisão.

4.3. As empresas que apresentarem a documentação em conformidade com o exigido neste AVISO, poderão ser vistoriadas por representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, para verificar se as condições técnicas estão de acordo com o exigido neste AVISO.

4.4. É facultado à agente de contratação solicitar esclarecimentos e dados técnicos subsidiários da documentação ao proponente, se assim julgar conveniente, e aceitá-los a seu exclusivo critério.

4.5. Serão consideradas habilitadas a(s) Pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) que atenderem todos os itens exigidos neste AVISO.

4.6. Após a análise da proposta de cotação e habilitação, a empresa ofertante do menor preço será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, celebrar o Termo de Contrato.

## 5. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S) E DOS DOCUMENTOS

5.1. Os interessados deverão apresentar a proposta comercial e os documentos de habilitação, ao agente de contratação, nos dias e hora estabelecidos no preâmbulo deste instrumento, das seguintes formas:

### 5.1.1. POR MEIO ELETRÔNICO:

5.1.1.1. A(s) Pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) interessada(s) em participar da presente dispensa de licitação, deverá enviar a proposta de preços (cotação), acompanhada dos documentos de habilitação relacionados no subitem 6 deste AVISO, através do endereço de e-mail: [contratacaodireta@pedreiras.ma.gov.br](mailto:contratacaodireta@pedreiras.ma.gov.br), o qual deverá conter a indicação de que se trata de proposta de preços/cotação e documentação necessária para participação no procedimento de Dispensa de Licitação nº 034/2024; ou

### 5.1.2. POR MEIO FÍSICO:

5.1.2.1. A(s) Pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) interessadas deverão apresentar a proposta de preços (cotação) e toda a documentação de habilitação no prazo e local previstos no preâmbulo deste AVISO, em 02 (dois) envelopes lacrados, em cuja parte externa, além da razão social, esteja escrito:

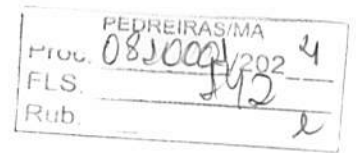
Razão social: CNPJ nº: _____ Endereço: _____	Razão social: CNPJ nº: _____ Endereço: _____
--	--

Avenida Dr. João Alberto, nº20, bairro, Maria Rita do Município de Pedreiras-MA  
E-mail: [assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br](mailto:assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br)





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 53.591.861/0001-58  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



À  Municipal de Assistência Social Av. Rio Branco, nº 111, Centro, Pedreiras - MA. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024 Envelope 1 - "Proposta de preços"	À Secretaria Municipal de Assistência Social Av. Rio Branco, nº 111, Centro, Pedreiras - MA. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024 Envelope 2 - "Documentação para habilitação"
--	---

5.1.2.2. O Envelope nº. 1 (um) (PROPOSTA/COTAÇÃO) deverá conter as informações/documentos exigidos no item 5 deste AVISO, e o Envelope nº. 2 (dois) (DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO) deverá conter os documentos exigidos no item 6 deste AVISO.

5.2. No ato da entrega da proposta e documentação o interessado receberá protocolo atestando o recebimento dos envelopes devidamente lacrados.

5.3. O documento de protocolo de entrega da proposta e documentação não certificará que os preceitos estabelecidos neste AVISO estão completos, ficando condicionada a efetiva análise pelo agente de contratação.

5.4. A proposta do interessado deverá conter a devida indicação dos quantitativos ofertados, elaborado em conformidade com o modelo de proposta contido no Anexo II.

5.5. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, datilografada ou impressa por qualquer meio usual em papel timbrado do proponente, sem cotações alternativas, emendas, rasuras, entrelinhas ou omissões, encadernada ou grampeada e numerada sequencialmente (número de folhas e número total), devidamente datada, devendo estar rubricadas e a última folha assinada por representante legal da empresa, e consignar:

5.5.1. Número da Dispensa de Licitação, nome ou Razão Social do proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como dados bancários (nome e número do banco, agência e conta corrente para fins de pagamento), conforme modelo constante do Anexo II;

5.5.2. Devem ser incluídas todas as informações necessárias ao perfeito detalhamento do objeto na proposta de preços e, ainda, as seguintes informações:

5.5.2.1. Valor unitário e valor total de cada item em algarismo, e o valor total da proposta em algarismo e, preferencialmente, por extenso, expresso em reais, com duas casas decimais, incluindo todos os impostos, taxas, fretes e demais encargos e despesas decorrentes da execução do objeto;

5.5.2.2. A quantidade a ser contratada, a qual não poderá ser inferior ao total previsto para contratação disposta no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

Avenida Dr. João Alberto, nº20, bairro, Maria Rita do Município de Pedreiras-MA  
E-mail: [assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br](mailto:assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 53.591.861/0001-58  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	083000/2002 4
FLS.	143
Rub.	2

5.5.2.3 Prazo de execução do objeto de acordo com o estabelecido no Termo de Referência, Anexo I do presente AVISO.

5.5.2.4. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua abertura. A Administração poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta, sendo facultada ao proponente a aceitação.

5.5.2.5. Descrição clara e completa das características do objeto da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com o Termo de Referência, constante do ANEXO I, mencionando as informações técnicas necessárias.

5.6. A classificação das Propostas será efetuada pelo critério de “MENOR PREÇO POR ITEM”.

5.7. Caso os prazos definidos neste AVISO não estejam expressamente indicados na proposta, estes serão considerados como aceitos para efeito de julgamento desta Dispensa.

5.8. Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela administração.

5.9. Considerar-se-á que os preços fixados pela proponente são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração pela execução do objeto desta dispensa de licitação, incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de transporte, locomoção, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto desta Dispensa de Licitação.

5.10. O agente de contratação examinará a proposta de preços/cotação, que deverá atender aos requisitos deste AVISO, bem como a documentação necessária para habilitação da empresa neste procedimento de contratação direta.

## **6. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:**

6.1. Cédula de identidade do empresário (no caso de empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima);

6.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do empresário (no caso de micro empreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima), comprovando a inscrição para com a Fazenda Federal.

6.2.1. É facultada a apresentação da prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), se a numeração do mesmo estiver explícita na cédula de identidade.

6.3. Inscrição de Microempreendedor Individual-MEI; ou

6.4. Requerimento de Empresário, no caso de empresa individual; ou

Avenida Dr. João Alberto, nº20, bairro, Maria Rita do Município de Pedreiras-MA

E-mail: [assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br](mailto:assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br)



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 53.591.861/0001-58**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	081.000.1/202 20
FLS.	199
Rub.	2

- 6.5. Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI; ou
- 6.6. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- 6.7 Regularidade Fiscal e Trabalhista:
- 6.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal.
- 6.7.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver.
- 6.7.3. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e “Previdenciária”, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).
- 6.7.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
- 6.7.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
- 6.7.6. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- 6.7.7. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- 6.7.8. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- 6.7.9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

**6.8. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

Avenida Dr. João Alberto, nº20, bairro, Maria Rita do Município de Pedreiras-MA  
**E-mail: [assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br](mailto:assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br)**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 53.591.861/0001-58

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0810001/202 4
FLS. 195
Rub.

6.8.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados através de cópia, por meio eletrônico, via e-mail, ou em via original.

6.8.2. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;

6.8.3 o reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal;

6.8.4. O agente de contratação reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

6.8.5. Caso a documentação de habilitação não esteja completa e correta ou contraria a qualquer dispositivo deste AVISO e seus anexos, o agente de contratação considerará o proponente inabilitado.

6.8.6. Todos os documentos que contenham prazo de validade deverão estar em plena vigência. Para aqueles documentos sem data de vencimento, sua validade será de 60 (sessenta) dias, contados da sua expedição.

## 7. CRITÉRIOS DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

7.1. Será escolhida para celebração do contrato para execução do objeto da presente Dispensa de Licitação, a empresa proponente detentora da proposta de **menor preço**, cuja documentação de habilitação atenda às exigências deste AVISO e seus anexos.

## 8. DO REAJUSTE

8.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

## 9. EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

9.1. O prazo e demais condições de execução, recebimento e aceitação do objeto da presente dispensa de licitação, estão previstos no projeto básico, Anexo I do Presente AVISO.

## 10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas na minuta do contrato, Anexo III do Presente AVISO.

## 11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da execução do objeto correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, classificada conforme abaixo especificado:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0207 Sec. Mun. de Assistência Social

Avenida Dr. João Alberto, nº20, bairro, Maria Rita do Município de Pedreiras-MA

E-mail: [assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br](mailto:assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 53.591.861/0001-58  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



PROJETO/ATIVIDADE: 08 122 0002 2.027 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv.p/dist. Gratuita  
Fonte de Recurso:1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos

## 12. DO CONTRATO

12.1. A Administração convocará o proponente detentor da proposta/cotação de menor preço, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, assinar o instrumento contratual que obedecerá ao disposto neste AVISO e as condições da Lei Federal nº. 14.133/2021.

12.2. Para celebrar o contrato a Pessoa física ou jurídica deverá manter as mesmas condições de habilitação.

12.3. Os termos do instrumento de contratação vincular-se-ão estritamente às disposições deste instrumento.

12.4. O contrato deverá ser assinado por representante da empresa ou Pessoa física ofertante do menor preço, devidamente habilitado.

12.5. A vigência dos contratos decorrentes desta dispensa de licitação será até **09 (nove) meses**, contado da data de sua assinatura, obedecendo aos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

12.6. Os contratos decorrentes desta Dispensa de Licitação poderão ser alterados, observado o disposto no art. 106, 107 e 124, da Lei nº 14.133/2021.

12.6.1. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso do art. 124 da Lei nº. 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nos serviços ou nas compras.

## 13. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

13.1. Além dos requisitos constantes no termo de referência, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

13.1.1. Em razão do valor, as empresas participantes deverão ser microempresas ou empresas de pequeno porte;

13.1.2. O fornecimento do objeto é de responsabilidade da contratada;

13.1.3. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ã)o apresentar toda a documentação necessária à habilitação, inclusive as declarações conforme modelos em anexo.

## 14. RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

14.1. Aos participantes deste procedimento é assegurado o direito de Recurso, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

Avenida Dr. João Alberto, nº20, bairro, Maria Rita do Município de Pedreiras-MA  
E-mail: [assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br](mailto:assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br)





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 53.591.861/0001-58**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

PEDREIRAS/MA	4
Proc. 0810005/202	147
FLS.	
Rub.	

14.1. As impugnações ou dúvidas quanto ao AVISO e seus anexos, deverão ser solicitadas por escrito e dirigidos à agente de contratação e entregue mediante protocolo, durante o expediente normal de atendimento, na forma da Lei.

14.1.1. Apresentadas às impugnações ou dúvidas, as mesmas serão respondidas ao interessado, no prazo de três dias úteis depois de protocoladas.

14.1.2. A proponente, depois de informada das decisões do agente de contratação, no tocante à habilitação ou julgamento de Proposta de Preço e se dela discordar, terá o prazo de três dias úteis para interposição de recurso, contados da intimação do ato ou da lavratura da ata, se presente no momento da abertura.

14.1.3. Interposto o recurso, dele se dará ciência aos demais proponentes que poderão impugná-lo no prazo previsto na Lei Federal nº. 14.133/2021.

## **15. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

15.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **16. DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

16.1. Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no contrato e no Termo de Referência:

16.1.1 Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s);

16.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

16.1.3. A Contratante deverá ter reservado o direito de não mais utilizar os produtos da Contratada caso a mesma não cumpra o estabelecido no Contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021;

Avenida Dr. João Alberto, nº20, bairro, Maria Rita do Município de Pedreiras-MA  
**E-mail: [assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br](mailto:assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br)**





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 53.591.861/0001-58  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	08.10005/3024
FLS.	378
Rub.	2

16.1.4. Intervir ou interromper o serviço do objeto nos casos e condições previstos na Lei nº 14.133/2021;

16.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as disposições do Contrato;

16.1.6. Denunciar as infrações cometidas pela Contratada e aplicar-lhe às penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 14.133/2021;

16.1.7. Modificar ou rescindir unilateralmente o Contrato nos casos previstos na Lei nº 14.133/2021;

16.1.8. Preencher e enviar a Ordem de Serviço de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

16.1.9. Receber os serviços fornecidos pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

16.1.10. Solicitar a substituição imediata de serviços que julgar insuficientes, inadequados ou prejudiciais;

16.1.11. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

16.1.12. Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes do mau uso ou operação imprópria, a partir do ato da recepção do produto fornecido para teste até a sua aceitação final, desde que, na sua apresentação, objeto não tenha apresentado defeitos;

16.1.13. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

16.1.14. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o os serviços do objeto.

16.1.15. Promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualificativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando por escrito à CONTRATADA, as ocorrências de imperfeições, falhas ou irregularidades, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades constatadas no serviço do objeto.

16.2. Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no contrato e no Termo de Referência:

16.2.1. Executar os serviços, objeto do contrato, em conformidade com o termo de referência, e de acordo com a sua proposta de preço, independentemente de sua transcrição, sob as penas da Lei nº 14.133/2021;



PEDREIRAS/MA	24
Proc. 03210001/202	
FLS.	199
Rub.	e

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 53.591.861/0001-58**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

- 16.2.2. Assumir em caráter exclusivo, toda e qualquer responsabilidade de natureza civil, trabalhista previdenciária, comercial, fiscal, e respectivos ônus, tanto em relação a si, quanto ao pessoal eventualmente contratado para a execução dos serviços;
- 16.2.3. Emitir a Nota Fiscal de Fornecimento dos serviços fazendo discriminar no seu corpo a dedução dos impostos exigidos pela Contratante, e o lote e número de processo de contratação.
- 16.2.4. Executar os serviços conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;
- 16.2.5. Manter capacidade mínima de execução para atender as demandas contratadas;
- 16.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo contratante, relacionados com as características dos serviços;
- 16.2.7. Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na(s) Ordem(ns) de Serviço, os serviços objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;
- 16.2.8. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;
- 16.2.9. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;
- 16.2.10. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;
- 16.2.11. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.
- 16.2.11.1. Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.
- 16.2.12. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os serviços empregados que julgar inadequados;
- 16.2.13. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Contratação Direta;

Avenida Dr. João Alberto, nº20, bairro, Maria Rita do Município de Pedreiras-MA  
**E-mail: [assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br](mailto:assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br)**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CNPJ: 53.591.861/0001-58**

**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

PEDREIRAS/MA	
Proc. 08.10001/2024	4
FLS.	150
Rub.	

- 16.2.14. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;
- 16.2.15. Substituir os serviços reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;
- 16.2.16. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;
- 16.2.17. Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Serviço, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de execução estabelecido;
- 16.2.18. Arcar com todas as despesas relacionadas à execução do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.
- 16.2.19. Os Serviços deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.
- 16.2.20. A contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.
- 16.2.21. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência e no(s) respectivo(s) contrato(s), inclusive quanto ao compromisso de fornecimento dos quantitativos contratados.

## **17. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 17.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14,133, de 2021, a Contratada que:
- 17.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 17.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 17.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 17.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 17.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 17.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 17.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

Avenida Dr. João Alberto, nº20, bairro, Maria Rita do Município de Pedreiras-MA

**E-mail: [assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br](mailto:assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br)**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 53.591.861/0001-58**  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	083 0003 /202 20
FLS.	151
Rub.	

17.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

17.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

17.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

17.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

17.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

17.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

17.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

17.2.2. Multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato celebrado com a contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações previstas no item 17.1

17.2.3. Impedimento de licitar e contratar com administração pública pelas infrações previstas nos itens 17.1.2 ao 17.1.7 deste AVISO.

17.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelas infrações administrativas previstas nos itens 17.1.8 ao 17.1.12 deste AVISO, bem como pelas infrações administrativas previstas itens 17.1.2 ao 17.1.7 deste AVISO, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 17.2.2, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

17.3. As sanções previstas nos subitens 17.2.1, 17.2.3, e 17.2.4 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando- a dos pagamentos a serem efetuados.

17.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

17.5. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora no importe de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor do contrato.

17.6. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste AVISO.

17.7. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0810001/202 40
FLS.	152
Rub.	e

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 53.591.861/0001-58**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

17.7.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

17.7.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

17.7.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

17.9. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Municipal e cobrados judicialmente.

17.9.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do proponente, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

17.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.12. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

17.13. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

17.14. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

## **18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Avenida Dr. João Alberto, nº20, bairro, Maria Rita do Município de Pedreiras-MA  
**E-mail: [assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br](mailto:assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br)**





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 53.591.861/0001-58**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

PEDREIRAS/MA	
Prog. 021	0001/2024
FLS.	153
Rub.	

18.1. No caso de eventual divergência entre o AVISO e seus anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.

18.2. A proponente deverá examinar detidamente as disposições contidas neste AVISO e seus anexos, pois a simples apresentação da Documentação, subentende a aceitação incondicional de seus termos, independentemente de transcrição, bem como o conhecimento integral do objeto, não sendo aceitas alegações de desconhecimento de qualquer por menor.

18.3. O agente de contratação poderá relevar erros formais em quaisquer documentos apresentados, desde que tais erros não alterem o conteúdo dos mesmos.

18.4. Esclarecimentos relativos ao presente AVISO e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados pela Agente de Contratação, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente.

18.5. O foro da cidade de Pedreiras/MA, será o único competente para dirimir questões decorrentes do presente procedimento.

18.6. Este AVISO e seus anexos estão à disposição dos interessados das seguintes formas:

18.6.1. Através de documento impresso e assinado digitalmente pela Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Av. Rio Branco, nº 111, Centro, Pedreiras - MA, de 2ª a 6ª feira, dias úteis, no horário das 08:00hs (oito horas) às 14:00hs (quatorze horas) onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O AVISO também estará disponível na página web do Portal da transparência <https://www.pedreiras.ma.gov.br/> e o email (contratacaodireta@pedreiras.ma.gov.br), onde poderá ser consultado ou obtido gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

## **19. ANEXOS**

19.1. Fazem parte do presente AVISO, os seguintes anexos:

19.1.1. Anexo I – Termo de Referência.

19.1.2. Anexo II - Modelo de Proposta.

19.1.3. Anexo III – Minuta do Contrato.

Pedreiras, Estado do Maranhão, em 14 de outubro de 2024.

Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa  
Secretária Municipal de Assistência Social





PEDREIRAS/MA	4
Proc. 0810001/202	
FLS. 34	
Rub.	5

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 53.591.861/0001-58**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

**AVISO DE DISPENSA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1.OBJETO**

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de brinquedos que serão distribuídos em comemoração ao Dia das Crianças, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras/MA.  
1.2. A especificação dos brinquedos deve atender aos requisitos de qualidade, segurança, rendimento e compatibilidade, em conformidade com as normas regulamentares aplicáveis, garantindo que os produtos sejam seguros, adequados para a faixa.

**2. PRAZO DO CONTRATO E SUAS PRORROGAÇÕES**

O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado conforme o artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, com base na justificativa da Administração Pública, respeitados os interesses do contratante e as condições previstas no contrato.

**3. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

3.1. O contrato poderá ser alterado, nos termos dos artigos 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante aditivo contratual, inclusive para reajuste ou repactuação, que será feito por apostilamento, com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou outro índice que possa substituí-lo.

**4. LOCAIS DE ENTREGA E REGRAS PARA RECEBIMENTO**

A entrega dos brinquedos deverá ocorrer no almoxarifado central do município de pedreiras/MA, indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras/MA. O recebimento provisório será realizado no momento da entrega dos produtos, com conferência quantitativa e qualitativa. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação do cumprimento integral das condições contratuais, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

**5. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação será realizada com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratações em razão do baixo valor, tendo em vista a necessidade de aquisição dos brinquedos para a celebração do Dia das Crianças, ação integrada às políticas públicas de assistência social do município.

Avenida Dr. João Alberto, nº20, bairro, Maria Rita do Município de Pedreiras-MA  
**E-mail: [assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br](mailto:assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br)**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 53.591.861/0001-58  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	4
Prog. 08.000/202	
FLS. 135	
Rub. 2	

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A contratação abrange o fornecimento integral de brinquedos, desde o processo de cotação e contratação da empresa até a distribuição dos produtos pela Secretaria de Assistência Social, considerando todo o ciclo de vida do objeto, desde a fabricação, entrega, até a verificação final de qualidade e segurança.

## 7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá comprovar experiência prévia no fornecimento de brinquedos, apresentar produtos certificados pelo INMETRO e garantir conformidade com as especificações técnicas, como durabilidade e segurança adequadas às faixas etárias indicadas.

## 8. GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será realizada nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, com acompanhamento e fiscalização de servidor designado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que verificará o cumprimento das obrigações contratuais, prazos, qualidade e conformidade dos produtos entregues.

## 9. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal e atestado pelo fiscal do contrato, mediante comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da contratada e aceitação formal pela administração pública. O pagamento será condicionado à aprovação do recebimento definitivo dos brinquedos.

## 10. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada com base na análise técnica das propostas apresentadas, que deverão atender aos requisitos de qualidade, segurança e compatibilidade dos brinquedos. Será considerado o menor preço unitário, desde que observada a regularidade fiscal, trabalhista e econômica da empresa.

## 11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E QUANTITATIVOS

O valor estimado para a contratação será baseado em pesquisa de mercado, considerando os quantitativos de brinquedos necessários para atender ao público infantil beneficiado pela Secretaria de Assistência Social. Ficando o valor estimado em R\$ 42.128,45 (quarenta e dois mil, cento e vinte oito reais e quarenta e cinco centavos), conforme relação com os itens abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	BONECCA JENNY	UNIDADE	250	15,19	3.797,50
2	COZINHA	UNIDADE	250	13,64	3.422,50

Avenida Dr. João Alberto, nº20, bairro, Maria Rita do Município de Pedreiras-MA  
E-mail: [assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br](mailto:assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br)



PEDREIRAS/MA  
PROG. 0310001/202 4  
FLS. 156  
Rub. 2

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 53.591.861/0001-58  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

3	CASINHA MOVEIS FASHION	UNIDADE	200	15,68	3.136,00
4	HELICOPERS	UNIDADE	100	23,16	2.316,00
5	MICROFONE MUSICAL	UNIDADE	60	13,83	829,80
6	LANÇA DARDOS	UNIDADE	200	8,86	1.772,00
7	BONECO SUPER HERO	UNIDADE	200	11,79	2.358,00
8	LANÇA BOLHAS	UNIDADE	200	12,22	2.444,00
9	BONECA JULIA BEAUTY	UNIDADE	150	17,75	2.662,50
10	POLICE GUN	UNIDADE	200	8,63	1.726,00
11	BOLA LIDER	UNIDADE	200	17,47	3.494,00
12	AÇÃO MILITAR	UNIDADE	100	11,54	1.154,00
13	BONECA PRINCESSA SEREIA	UNIDADE	200	16,33	3.266,00
14	KIT CAFEZINHO	UNIDADE	200	21,48	4.296,00
15	BONECA MINI LOL	UNIDADE	15	15,17	227,55
16	BONECA PRINCESSA JOYCE	UNIDADE	15	20,30	304,50
17	PEGA PEIXE	UNIDADE	30	19,56	586,80
18	POWER BLADE	UNIDADE	10	13,02	130,20
19	CAMINHÃO COM 1 ANIMAL	UNIDADE	50	9,24	462,00
20	CAMARIM FASHION LIND BELL	UNIDADE	5	9,63	48,15
21	BONECA MEU DOCINHO	UNIDADE	10	15,42	154,20
22	KIT SAUROS	UNIDADE	10	16,13	161,30
23	PACOTE DE DINOSSAUROS	UNIDADE	50	11,30	565,00
24	BOLA SOCCER SORTIDO	UNIDADE	50	5,60	280,00
25	BONECA FASHION MAGRELA	UNIDADE	100	9,58	958,00
26	KIT CARRO TRATOR	UNIDADE	10	10,11	101,10
27	JOGO DE DARDO	UNIDADE	10	15,18	151,80
28	HORA DO CAFÉ	UNIDADE	70	9,83	688,10
29	SINUCA JOGO COMPETITIVO	UNIDADE	10	9,53	95,30
30	MINHA COZINHA 06 PEÇAS	UNIDADE	25	10,13	253,25
31	KIT MASSINHA DE MODELAS	UNIDADE	10	14,55	145,50
32	BRIQUEDO TIRO AO ALVO	UNIDADE	10	14,14	141,40
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 42.128,45</b>

## 12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Avenida Dr. João Alberto, nº20, bairro, Maria Rita do Município de Pedreiras-MA  
E-mail: [assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br](mailto:assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br)



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0810005/202 4
FLS.	BT
Rub.	e

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 53.591.861/0001-58**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

A despesa com a contratação correrá por conta de créditos orçamentários previstos no orçamento da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, especificamente destinados às ações da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme abaixo.

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0207 Sec. Mun. de Assistência Social

PROJETO/ATIVIDADE: 08 122 0002 2.027 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv.p/dist. Gratuita

Fonte de Recurso:1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos

### **13. OBRIGAÇÕES**

#### **13.1. Obrigações da Contratada:**

- Fornecer os brinquedos conforme as especificações descritas no presente Termo de Referência, em conformidade com as normas de qualidade e segurança vigentes;
- Apresentar certificação de conformidade dos produtos emitida pelo INMETRO;
- Garantir a entrega dos brinquedos nos prazos estipulados no contrato, observando a quantidade e qualidade contratada;
- Substituir, sem ônus adicional, qualquer brinquedo que apresente defeito ou inconformidade com as especificações técnicas acordadas;
- Manter atualizada sua regularidade fiscal e trabalhista durante a vigência do contrato, apresentando, sempre que solicitado, as certidões exigidas pela administração pública;
- Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato, eximindo a contratante de qualquer vínculo empregatício com os seus empregados.

#### **13.2. Obrigações da Contratante:**

- Fornecer à contratada todas as informações necessárias para a correta execução do contrato, incluindo detalhes sobre o local de entrega, prazos e requisitos específicos;
- Designar um servidor responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, que será encarregado de verificar a conformidade dos produtos com as especificações estabelecidas e atestar o cumprimento das obrigações contratuais;
- Realizar o pagamento à contratada, dentro do prazo estabelecido, mediante apresentação da nota fiscal, atestado de recebimento definitivo dos brinquedos e comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada;
- Comunicar formalmente à contratada qualquer irregularidade ou inconformidade detectada nos produtos fornecidos, para que sejam tomadas as medidas cabíveis de correção ou substituição.

### **14. PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

O prazo para a entrega dos brinquedos será determinado após recebimento da ordem de fornecimento, tendo 01(um) dia útil para fornecer os brinquedos.

Avenida Dr. João Alberto, nº20, bairro, Maria Rita do Município de Pedreiras-MA  
**E-mail: [assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br](mailto:assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br)**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 53.591.861/0001-58  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	081.0001/202-4
FLS.	38
Rub.	e

## 15. INFRAÇÕES CONTRATUAIS

As infrações contratuais, como o descumprimento dos prazos ou a entrega de produtos fora das especificações, serão tratadas conforme os artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo resultar em sanções como advertências, multas, suspensão temporária do direito de participar de licitações e, em casos graves, rescisão contratual.

## 16. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO

O prazo para impugnação de quaisquer cláusulas ou termos do aviso de dispensa de licitação será regido pelos artigos 164 e 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo o direito ao contraditório e à ampla defesa, com observância dos prazos legais para manifestação dos interessados.

## 17 HABILITAÇÃO DA EMPRESA A SER CONTRATADA

17.01 Para o Processo de contratação a empresa deverá apresentar os seguintes documentos.

- *Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;*
- *Cédula de identidade do empresário (no caso de empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima);*
- *Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do empresário (no caso de micro empreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima), comprovando a inscrição para com a Fazenda Federal*
- *Prova de regularidade com a Fazenda Federal;*
- *Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;*
- *Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal;*
- *Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;*
- *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;*





PEDREIRAS/MA	
Proc. 08.1.0003/202	4
FLS.	199
Rub.	2

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 53.591.861/0001-58  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

## AVISO DE DISPENSA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024

#### ANEXO II

#### MODELO DE PROPOSTA

À  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Pedreiras- MA.

#### PROPOSTA DE PREÇOS

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para o fornecimento de brinquedos que serão distribuídos em comemoração ao Dia das Crianças, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras/MA.

Prezado senhor,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a dispensa de licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no AVISO.

1. Proponente:  
Razão Social: .....  
CNPJ: .....  
Endereço: .....  
E-mail: .....  
(DDD) Telefone: (...) .....
2. Representante legal que assinará o contrato:  
Nome: .....  
Cédula de identidade/órgão emissor: .....  
CPF: .....  
Cargo/Função: .....  
E-mail: .....

Avenida Dr. João Alberto, nº20, bairro, Maria Rita do Município de Pedreiras-MA  
**E-mail:** [assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br](mailto:assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br)





PEDREIRAS/MA	
Proc.	0810001/202 4
FLS.	160
Rub.	2

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 53.591.861/0001-58**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

(DDD) Telefone: (....) .....

3. Proposta de Preços: R\$ .....

**PLANILHA COM QUANTITATIVOS E PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	QTD	VALOR GLOBAL
	<b>Total R\$</b>				

4. Prazo de validade da proposta: .....

5. Dados Bancários:

Banco: Banco do Brasil, Agência: .....

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

.....(.....), ..... de ..... de .....



PEDREIRAS/MA	
Proc. 0810001/2024	4
FLS. 261	
Rub. _____	e

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 53.591.861/0001-58  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

AVISO DE DISPENSA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024

ANEXO III

“MINUTA DO CONTRATO”

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº .....

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº \_\_\_\_\_/2024 QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E A EMPRESA \_\_\_\_\_, PARA  
O FIM QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrita sob o nº CNPJ: 53.591.861/0001-58, com sede na Rua Mnsoel Trindade, nº99, Bairro: Centro, Município de Pedreiras-MA, neste ato representado pela Sra. Stephanie Caroline Melo Mendes Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social, portador do CPF nº 020.598.493-22, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o Nº \_\_\_\_\_, sediado na \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Sr. \_\_\_\_\_ portador do CPF nº \_\_\_\_\_, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo Nº \_\_\_\_\_/2024, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_\_/2024, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0810001/2024, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos no inciso II do artigo 75 da Lei Federal Nº14.133/21 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO**

Constitui objeto deste contrato administrativo a contratação de empresa especializada para o fornecimento de brinquedos que serão distribuídos em comemoração ao Dia das Crianças, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras/MA., de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_\_/2024.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço por item.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO/FORNECIMENTO DO OBJETO**

Avenida Dr. João Alberto, nº20, bairro, Maria Rita do Município de Pedreiras-MA  
E-mail: [assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br](mailto:assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 53.591.861/0001-58  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	4
Proc. 0310001/202	
FLS. 162	
Rub. 2	

PARAGRAFO UNICO: fornecer os serviços, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na(s) Ordem(ns) de Serviços, os serviços objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido

**CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DOS SERVIÇOS**

A contratada deverá garantir a boa qualidade dos serviços prestados, nos termos da legislação vigente.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade dos serviços prestados.

**CLÁUSULA QUARTA – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

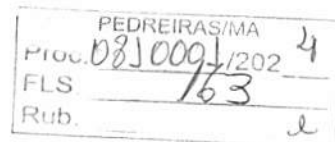
PARAGRAFO PRIMEIRO: Pela execução do objeto do presente instrumento de contrato, a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, o valor global de R\$ .....  
(.....).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	BONECCA JENNY	UNIDADE	250		
2	COZINHA	UNIDADE	250		
3	CASINHA MOVEIS FASHION	UNIDADE	200		
4	HELICOPERS	UNIDADE	100		
5	MICROFONE MUSICAL	UNIDADE	60		
6	LANÇA DARDOS	UNIDADE	200		
7	BONECO SUPER HERO	UNIDADE	200		
8	LANÇA BOLHAS	UNIDADE	200		
9	BONECA JULIA BEAUTY	UNIDADE	150		
10	POLICE GUN	UNIDADE	200		
11	BOLA LIDER	UNIDADE	200		
12	AÇÃO MILITAR	UNIDADE	100		
13	BONECA PRINCESSA SEREIA	UNIDADE	200		
14	KIT CAFEZINHO	UNIDADE	200		
15	BONECA MINI LOL	UNIDADE	15		
16	BONECA PRINCESA JOYCE	UNIDADE	15		
17	PEGA PEIXE	UNIDADE	30		
18	POWER BLADE	UNIDADE	10		
19	CAMINHÃO COM 1 ANIMAL	UNIDADE	50		
20	CAMARIM FASHION LIND BELL	UNIDADE	5		
21	BONECA MEU DOCINHO	UNIDADE	10		

Avenida Dr. João Alberto, nº20, bairro, Maria Rita do Município de Pedreiras-MA  
E-mail: [assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br](mailto:assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 53.591.861/0001-58  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



22	KIT SAUROS	UNIDADE	10		
23	PACOTE DE DINOSSAUROS	UNIDADE	50		
24	BOLA SOCCER SORTIDO	UNIDADE	50		
25	BONECA FASHION MAGRELA	UNIDADE	100		
26	KIT CARRO TRATOR	UNIDADE	10		
27	JOGO DE DARDO	UNIDADE	10		
28	HORA DO CAFÉ	UNIDADE	70		
29	SINUCA JOGO COMPETITIVO	UNIDADE	10		
30	MINHA COZINHA 06 PEÇAS	UNIDADE	25		
31	KIT MASSINHA DE MODELAS	UNIDADE	10		
32	BRIQUEDO TIRO AO ALVO	UNIDADE	10		
<b>Valor Total</b>					<b>RS</b>

PARAGRAFO SEGUNDO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado

PARAGRAFO TERCEIRO: Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

PARAGRAFO QUARTO: A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARAGRAFO QUINTO: Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

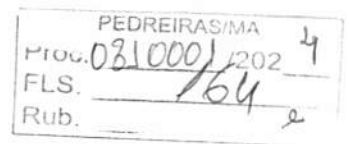
PARAGRAFO SEXTO: Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

PARAGRAFO SÉTIMO: Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos sítios eletrônicos oficiais, para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de Referência.

PARAGRAFO OITAVO: Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão

Avenida Dr. João Alberto, nº20, bairro, Maria Rita do Município de Pedreiras-MA

E-mail: [assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br](mailto:assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br)



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 53.591.861/0001-58**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação quanto a regularidade fiscal e trabalhista.

**PARAGRAFO NONO:** Será rescindido o contrato em execução com a contratada que não esteja em situação regular, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

**PARAGRAFO DÉCIMO:** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO:** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) I = (6 / 100) / 365 I = 0,00016438$  TX = Percentual da taxa anual = 6%

**PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO:** O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, mediante a apresentação das certidões enumeradas nesta cláusula.

- Banco: .....
- Agência: .....
- Conta-corrente: .....

**CLÁUSULA QUINTA – RECURSOS FINANCEIROS**

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Pedreiras/MA, classificada conforme abaixo especificado:

**ORGÃO:** 02 Poder Executivo

**UNIDADE GESTORA:** 0207 Sec. Mun. de Assistência Social

Avenida Dr. João Alberto, nº20, bairro, Maria Rita do Município de Pedreiras-MA

**E-mail: [assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br](mailto:assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br)**





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 53.591.861/0001-58  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
PROV.	0830001/202 4
FLS.	165
Rub.	

PROJETO/ATIVIDADE: 08 122 0002 2.027 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv.p/dist. Gratuita  
Fonte de Recurso:1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos

PARAGRAFO ÚNICO: Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ ou financeiros, as despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

**CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

PARAGRAFO ÚNICO: Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

PARAGRAFO ÚNICO: A contratação terá vigência de 03 (três) meses, contado a partir da data de assinatura do contrato, cabendo prorrogação, nos termos do Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, sucedendo que toda e qualquer obrigação entre as partes se encerrará após a liquidação da despesa.

**CLÁUSULA OITAVA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

**Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no AVISO e no Termo de Referência:**

PARAGRAFO PRIMEIRO: Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s);

PARAGRAFO SEGUNDO: Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

PARAGRAFO TERCEIRO: A Contratante deverá ter reservado o direito de não mais utilizar os produtos da Contratada caso a mesma não cumpra o estabelecido no Contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021;

PARAGRAFO QUARTO: Intervir ou interromper o fornecimento do objeto nos casos e condições previstos na Lei nº 14.133/2021;

PARAGRAFO QUINTO: Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as disposições do Contrato;

PARAGRAFO SEXTO: Denunciar as infrações cometidas pela Contratada e aplicar-lhe às penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 14.133/2021;

Avenida Dr. João Alberto, nº20, bairro, Maria Rita do Município de Pedreiras-MA  
E-mail: [assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br](mailto:assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br)





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 53.591.861/0001-58**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

PEDREIRAS/MA	21
PROV. 0830001/202	
FLS. 166	
Rub.	

PARAGRAFO SÉTIMO: Modificar ou rescindir unilateralmente o Contrato nos casos previstos na Lei nº14.133/2021;

PARAGRAFO OITAVO: Preencher e enviar a Ordem de Serviço de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

PARAGRAFO NONO: Receber os produtos fornecidos pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

PARAGRAFO DÉCIMO: Solicitar a substituição imediata de produtos que julgar insuficientes, inadequados ou prejudiciais;

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes do mau uso ou operação imprópria, a partir do ato da recepção do produto fornecido para teste até a sua aceitação final, desde que, na sua apresentação, objeto não tenha apresentado defeitos;

PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

PARAGRAFO DÉCIMO QUARTO: Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos.

PARAGRAFO DÉCIMO QUINTO : Promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualificativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando por escrito à CONTRATADA, as ocorrências de imperfeições, falhas ou irregularidades, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades constatadas no fornecimento dos produtos.

**Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no contrato e no Termo de Referência:**

PARAGRAFO DÉCIMO SEXTO: Executar os serviços, objeto do contrato, em conformidade com o termo de referência, e de acordo com a sua proposta de preço, independentemente de sua transcrição, sob as penas da Lei nº 14.133/2021;

PARAGRAFO DÉCIMO SÉTIMO: Assumir em caráter exclusivo, toda e qualquer responsabilidade de natureza civil, trabalhista previdenciária, comercial, fiscal, e respectivos ônus, tanto em relação a si, quanto ao pessoal eventualmente contratado para a execução dos serviços;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 53.591.861/0001-58**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	081.0005/202 21
FLS.	167
Rub.	

**PARAGRAFO DÉCIMO OITAVO:** Emitir a Nota Fiscal de Fornecimento dos serviços fazendo discriminar no seu corpo a dedução dos impostos exigidos pela Contratante, e o lote e número de processo de contratação.

**PARAGRAFO DÉCIMO NONO:** Executar os serviços conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

**PARAGRAFO VIGESIMO:** Manter capacidade mínima de execução para atender as demandas contratadas;

**PARAGRAFO VIGESIMO PRIMEIRO:** Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo contratante, relacionados com as características dos serviços;

**PARAGRAFO VIGESIMO SEGUNDO:** Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na(s) Ordem(ns) de Serviço, os serviços objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

**PARAGRAFO VIGESIMO TERCEIRO:** Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

**PARAGRAFO VIGESIMO QUARTO:** Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

**PARAGRAFO VIGESIMO QUINTO:** Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

**PARAGRAFO VIGESIMO SEXTO:** Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

**PARAGRAFO VIGESIMO SÉTIMO:** Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

**PARAGRAFO VIGESIMO OITAVO:** Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os serviços empregados que julgar inadequados;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 53.591.861/0001-58  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc. 0830001/202	4
FLS.	168
Rub.	e

PARAGRAFO VIGESIMO NONO: Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Contratação Direta;

PARAGRAFO TRIGÉSIMO: Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

PARAGRAFO TRIGÉSIMO PRIMEIRO: Substituir os serviços reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

PARAGRAFO TRIGÉSIMO SEGUNDO: Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

PARAGRAFO TRIGÉSIMO TERCEIRO: Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Serviço, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de execução estabelecido;

PARAGRAFO TRIGÉSIMO QUARTO: Arcar com todas as despesas relacionadas à execução do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

PARAGRAFO TRIGÉSIMO QUINTO: Os Serviços deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.

PARAGRAFO TRIGÉSIMO SEXTO: A contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

PARAGRAFO TRIGÉSIMO SÉTIMO: Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência e no(s) respectivo(s) contrato(s), inclusive quanto ao compromisso de fornecimento dos quantitativos contratados.

**CLÁUSULA NONA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14,133, de 2021, a Contratada que:

PARAGRAFO PRIMEIRO: dar causa à inexecução parcial do contrato;

PARAGRAFO SEGUNDO: dar causa à inexecução parcial do contrato;

PARAGRAFO TERCEIRO: dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

PARAGRAFO QUARTO: dar causa à inexecução total do contrato;

Avenida Dr. João Alberto, nº20, bairro, Maria Rita do Município de Pedreiras-MA  
E-mail: [assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br](mailto:assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 53.591.861/0001-58  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



PARAGRAFO QUINTO: deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

PARAGRAFO SEXTO: não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

PARAGRAFO SÉTIMO: não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

PARAGRAFO OITAVO: ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

PARAGRAFO NONO: apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

PARAGRAFO DÉCIMO: fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

PARAGRAFO DÉCIMO QUARTO: Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- Multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato celebrado com a contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações previstas no item 9.1
- Impedimento de licitar e contratar com administração pública pelas infrações previstas no Termo de Referência.
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.8 ao 9.1.12, bem como pelas infrações administrativas previstas itens 9.1.2 ao 9.1.7 deste Termo de Referência, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 9.2.2, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e

Avenida Dr. João Alberto, nº20, bairro, Maria Rita do Município de Pedreiras-MA

E-mail: [assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br](mailto:assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br)



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 53.591.861/0001-58**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**



máximo de 6 (seis) anos.

**PARAGRAFO DÉCIMO QUINTO:** As sanções previstas nos subitens do parágrafo décimo quarto poderá ser aplicado à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando- a dos pagamentos a serem efetuados.

**PARAGRAFO DÉCIMO SEXTO:** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

**PARAGRAFO DÉCIMO SÉTIMO:** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora no importe de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor do contrato.

**PARAGRAFO DÉCIMO OITAVO:** A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas no Termo de Referência.

**PARAGRAFO DÉCIMO NONO:** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

**PARAGRAFO VIGÉSIMA:** Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**PARAGRAFO VIGÉSIMA PRIMEIRO:** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**PARAGRAFO VIGÉSIMA SEGUNDO:** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**PARAGRAFO VIGÉSIMA TERCEIRO:** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

**PARAGRAFO VIGÉSIMA QUARTO:** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Municipal e cobrados judicialmente.

**PARAGRAFO VIGÉSIMA QUINTO:** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Avenida Dr. João Alberto, nº20, bairro, Maria Rita do Município de Pedreiras-MA  
**E-mail: [assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br](mailto:assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br)**





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 53.591.861/0001-58  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



PARAGRAFO VIGÉSIMA SEXTO: Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do proponente, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

PARAGRAFO VIGÉSIMA SÉTIMO: A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

PARAGRAFO VIGÉSIMA OITAVA: Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

PARAGRAFO VIGÉSIMA NONA: A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

PARAGRAFO TRIGÉSIMA: O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

PARAGRAFO PRIMEIRO: A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão designada para esse fim.

PARAGRAFO SEGUNDO: A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, na vigência do art. Art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

PARAGRAFO TERCEIRO: À comissão ou servidor designado compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

PARAGRAFO QUARTA: As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização do objeto deverão ser solicitadas à autoridade superior deste Município, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Avenida Dr. João Alberto, nº20, bairro, Maria Rita do Município de Pedreiras-MA  
E-mail: [assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br](mailto:assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br)





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 53.591.861/0001-58  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO**

PARAGRAFO ÚNICO: A extinção do presente instrumento de contrato dar-se-á de acordo com os artigos 137, 138 e 139 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

PARAGRAFO ÚNICO: O presente Instrumento é regido pelas disposições expressas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos preceitos de direito público, lhe aplicando supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO:**

PARAGRAFO PRIMEIRO: A execução do presente contrato será acompanhada pelo gestor e fiscal do contrato designado pela CONTRATANTE, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, que deverá atestar a realização de seu objeto, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

PARAGRAFO SEGUNDO: A CONTRATANTE responsável pelo contrato designará formalmente, o(s) servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento "in loco" da execução do objeto.

PARAGRAFO TERCEIRO: O preposto da CONTRATADA deverá estabelecer, de comum acordo com o gestor e fiscal do contrato, horários e datas regulares para tomarem decisões necessárias à execução do objeto contratado.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA:**

PARAGRAFO ÚNICO: Representará a CONTRATADA na execução do ajuste, como preposto: (nome completo, nacionalidade, profissão e condição jurídica do representante da empresa).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS COMUNICAÇÕES ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA CONTRATADA:**

PARAGRAFO ÚNICO: A empresa Contratada fica obrigada a manter atualizado nos cadastros junto a esta municipalidade seu endereço de e-mail e seu endereço físico, bem como fica responsável em acompanhar o Diário Oficial do Município – DOM, para acompanhar eventuais comunicações, citações, intimações e/ou notificações, sob pena de responsabilidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS:**

PARAGRAFO ÚNICO: Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº14.133/21, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DO FORO:**

Avenida Dr. João Alberto, nº20, bairro, Maria Rita do Município de Pedreiras-MA  
E-mail: [assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br](mailto:assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br)



PEDREIRAS/MA
Proc. 0810005/202 4
FLS. 123
Rub. e

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 53.591.861/0001-58**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

PARAGRAFO ÚNICO: Fica eleito o Foro da Comarca de Pedreiras - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Pedreiras - MA, ..... de ..... de .....

Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa  
Secretária Municipal de Assistência Social  
.CONTRATANTE



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

E-mail: [gabinete@pedreiras.ma.gov.br](mailto:gabinete@pedreiras.ma.gov.br)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0810001/2024
FLS.	124
Rub.	

PORTARIA Nº 002/2024 - GP

Designa servidores para atuarem como Agente de Contratação e como Membros da Comissão de Contratação, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e com a Lei Municipal nº 1.560/23.

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos do que disciplina a Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.560/2023 que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito deste Município;

**CONSIDERANDO** que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

**CONSIDERANDO** que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor abaixo para atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>  
E-mail: gabinete@pedreiras.ma.gov.br



• **FRANCISCO FLORÊNCIO DE SOUSA**, servidor efetivo deste Município, inscrito sob o CPF N° 529.833.663-91.

Parágrafo único. O agente de contratação designado será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

**Art. 2º** - Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

**Art. 3º** - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Contratação deste Município, na qualidade de membros titulares, nas funções de Presidente da Comissão, Secretária da Comissão e Membro da Comissão, respectivamente:

- **FRANCISCO FLORÊNCIO DE SOUSA**, servidor efetivo deste Município, inscrito sob o CPF N° 529.833.663-91;
- **ANA KAROLINE BEZERRA MATOS PACHECO**, servidora efetiva deste Município, inscrita sob o CPF N° 017.240.443-62;
- **HELLEN VALESKA FIGUEREDO LIMA**, servidora efetiva deste Município, inscrita sob o CPF N° 004.234.133-76;

**Art. 4º** - As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato a modifique ou a revogue.

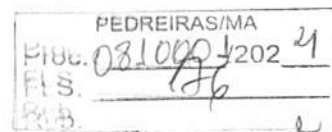
**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras/MA, 03 de janeiro de 2024.

VANESSA DOS PRAZERES  
SANTOS:01892971313  
Assinado de forma digital por  
VANESSA DOS PRAZERES  
SANTOS:01892971313  
Dados: 2024.01.03 16:03:37  
**VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**

Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA**  
EXECUTIVO

Volume: 12 - Número: 600 de 3 de Janeiro de 2024

DATA: 03/01/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 99991260981

E-mail: [diario@pedreiras.ma.gov.br](mailto:diario@pedreiras.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

Av. Rio Branco, nº111, Pedreiras - MA, 65725-000,

CEP: 65.725-000,

Horário de Funcionamento

Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



CPF: \*\*\*389343\*\*

Data: 03/01/2024

IP com n°: 192.168.3.11

[www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1921](http://www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1921)

ISSN 2764-7129

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: José Anderson da Silva Lima - CPF: \*\*\*.389.343-\*\* - em 03/01/2024 16:31:53 - IP com n°: 192.168.3.11 - [www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1921](http://www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1921)

## SUMÁRIO

### PORTARIAS

- ☒ REVOGA : 001/2024 - PORTARIA Nº001/2024- GP
- ☒ DESIGNA: 002/2024 - PORTARIA Nº 002/2024 - GP
- ☒ DESIGNA: 004/2024 - PORTARIA Nº004/2024 – GP
- ☒ DISPÕE: 103/2023 - PORTARIA Nº103/2023 - GP

### ERRATA DE PORTARIA

- ☒ ERRATA: 003/2024 - ERRATA  
PORTARIA Nº. 003 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PEDREIRAS/MA	
Proc. 031.0003 /202	4
FLS.	177
Rub.	e





**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS -  
REVOGA : 001/2024**

**PORTARIA Nº001-2024-GP**

“FICA REVOGADA A PORTARIA Nº276/2021-GP, QUE DELEGOU COMPETÊNCIA A SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Revogar a Portaria nº 276/2021-GP, que delegou competência a Servidor para responder pelo Controle e Manutenção dos Veículos da Secretaria Municipal de Educação, o Sr. **Francisco Florêncio de Sousa**, inscrito sob o CPF Nº 529.xxx.xxx-91, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras-MA.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam -se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 03 de janeiro de 2024.

**VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**  
Prefeita Municipal

**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS -  
DESIGNA: 002/2024**

**PORTARIA Nº 002/2024 - GP**

Designa servidores para atuarem como Agente de Contratação e como Membros da Comissão de Contratação, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e com a Lei Municipal nº 1.560/23.

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos do que disciplina a Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.560/2023 que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito deste Município;

**CONSIDERANDO** que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

**CONSIDERANDO** que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor abaixo para atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

• **FRANCISCO FLORÊNCIO DE SOUSA**, servidor efetivo deste Município, inscrito sob o CPF Nº 529.833.663-91.

Parágrafo único. O agente de contratação designado será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

**Art. 2º** - Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

**Art. 3º** - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Contratação deste Município, na qualidade de membros titulares, nas funções de Presidente da Comissão, Secretária da Comissão e Membro da Comissão, respectivamente:

• **FRANCISCO FLORÊNCIO DE SOUSA**, servidor efetivo deste Município, inscrito sob o CPF Nº 529.xxx.xxx-91;

• **ANA KAROLINE BEZERRA MATOS PACHECO**, servidora efetiva deste Município, inscrita sob o CPF Nº 017.xxx.xxx-62;

• **HELLEN VALESKA FIGUEREDO LIMA**, servidora efetiva deste Município, inscrita sob o CPF Nº 004.xxx.xxx.76;

**Art. 4º** - As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato a modifique ou a revogue.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras/MA, 03 de janeiro de 2024.

**VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**  
Prefeita Municipal



**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS -  
DESIGNA: 004/2024**

**PORTARIA Nº004/2024 – GP**

“DESIGNA PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos do que disciplina a Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de Licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a designação do Pregoeiro, conforme dispõe o artigo 8º, §5º da Lei Federal nº 14.133/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Srº **FRANCISCO FLORÊNCIO DE SOUSA**, portador do CPF Nº 529.xxx.xxx-91, para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

**Art. 2º** - As atribuições do Pregoeiro, dentre outras, serão:

I. O credenciamento dos interessados;



II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

IV. Quando do Pregão Eletrônico ser responsável pela operacionalização da plataforma eletrônica;

V. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

VI. A adjudicação da proposta de menor preço;

VII. A elaboração de ata;

VIII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;

IX. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos;

X. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

**Art. 3º** - O Servidor especificado nesta Portaria desempenhará as suas atribuições, concomitantemente com a de seu respectivo cargo.

**Art. 4º** - Todos os trabalhos deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

**Art. 5º** - Aplica-se a esta Portaria as disposições da Lei Federal nº14.133/2021.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 03 de janeiro de 2024.

**VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**  
Prefeita Municipal

### GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS - DISPÔE: 103/2023

PORTARIA Nº103/2023 - GP

**“DISPÔE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº002/2023, INSTAURADO PELA PORTARIA Nº088/2023-GP.”**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, com a nomeação da Comissão Processante, através da Portaria nº 088/2023-GP, de 18 de outubro de 2023;

**CONSIDERANDO** o MEMO Nº 002/2023 – de 18 de dezembro de 2023 - Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em que a Presidente da Comissão Processante, Srª. Hellen Valeska Figueredo Lima, solicita a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos nos termos do art. 213, da Lei 861/1990.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos da Portaria nº 088/2023 -GP, de 18 de outubro de 2023, publicada no Vol. 11 – número 582, de 19 de outubro de 2023, página 03, do Diário Oficial do

Município de Pedreiras – MA, para apuração dos fatos apontados na solicitação de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 29 de dezembro de 2023.

**VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**  
Prefeita Municipal

### GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - ERRATA DE PORTARIA - ERRATA: 003/2024

ERRATA  
PORTARIA Nº. 003 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Considerando o Ofício nº 003/2024 – CMDCA, de 03 de janeiro de 2024, a Portaria nº. 101, de 26 de dezembro de 2023, publicada no Volume: 11 – números 598, de 26 de dezembro de 2023, página 03, do Diário Oficial do Município de Pedreiras – MA, tem pela presente, a seguinte retificação:

#### Onde se lê:

**Artigo 1º** - Nomear o Conselheiro Tutelar Suplente, Sr. **Celso Costa Silva**, inscrito sob o CPF Nº **257.xxx.xxx-91**, para compor o Conselho Tutelar de Pedreiras, pelo período de 26 de dezembro a 09 de janeiro de 2024.

#### Leia-se:

**Artigo 1º** - Nomear o Conselheiro Tutelar Suplente, Sr. **Celso Costa Silva**, inscrito sob o CPF Nº **257.xxx.xxx-91**, para compor o Conselho Tutelar de Pedreiras, pelo período de 26 de dezembro a 03 de janeiro de 2024.

Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº 101/2023-GP, de 26 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras-MA, 03 de janeiro de 2024.

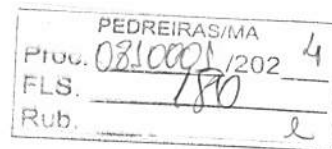
**VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**  
Prefeita Municipal



## EQUIPE DE GOVERNO

**Vanessa dos Prazeres Santos**  
Prefeito(a)

**Walber Rodrigues da Cruz**  
Vice-prefeito



**Aldeclei Farias Reis**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA

**Damião Felipe Barbosa**  
Secretaria Municipal de Administração - SMA

**Elcimar Silva Lima Filho**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca - SAPP

**Gessyca Morganna Araújo Saturnino**  
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres - SMPM

**Irapoa Suzuki de Almeida Eloi**  
Procuradoria Municipal - PROCURADORIA

**Jânio Luis Marques Fernandes**  
Secretaria Municipal de Finanças - SMF

**José Domingos Galvão Viana**  
Secretaria Municipal de Juventude - SMJ

**Marcos Brunieri de Freitas**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SMIU

**Raimunda Nonata Pereira da Costa**  
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SME

**Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa**  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

**Maria Vanusa Inácio Pereira Leite**  
Gabinete do (a) Prefeito (a) - GP

**Wesley Brito da Silva**  
Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras - IMPP

**Edvan Ferreira Matos**  
Controladoria Municipal - CM

**Edmilson Reis de Lima**  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pedreiras - SAAEMP

**Raí Brito de Araújo**  
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC

**Pedro Thiago Ferreira Raposo**  
Secretaria Municipal de Planejamento - SMP

**David Winston Lira Ximenes**  
Secretaria Municipal de Educação - SME

**Mauricio Monteiro Bezerra**  
Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo - FUP

**Elias Bento Silva**  
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito - SMSPT

**Arlene Bezerra Oliveira Leitão**  
Secretaria Municipal de Saúde Pública - SMS

**Márcio Francigar Furtado e Silva**  
Câmara Municipal de Pedreiras - CMP



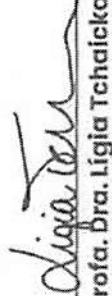
# CERTIFICADO

.....

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA), por meio da Escola Superior de Controle Externo (ESCEX), em parceria com a Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (Proexae) e do Núcleo de Tecnologias para Educação (Uemanet), certificam que FRANCISCO FLORENCIO DE SOUSA concluiu o curso em "Licitações Públicas e Contratos Administrativos", no período de 5 de maio de 2023 a 15 de abril de 2024, com carga horária de 150 horas.

São Luís - MA, 22 de abril de 2024.

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0810001/202 4  
FLS. 184  
Rub. 2

  
Profa. Dra. Ligia Tchaicka  
Coordenadora Geral  
do UEMANet

  
Dr. Antônio Blecaute Costa Barbosa  
Conselheiro-Substituto do TCE-MA  
Diretor Geral da ESCEX

  
Profa. Dra. Márcia Ribeiro de Souza Serra  
Pró-Reitora de Extensão e Assuntos  
Estudantis - PROEXAE/UEMA





## Matriz Curricular

MÓDULO	TEMÁTICA	CH
I	Legislação Básica: Disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021	10h
II	As licitações públicas	30h
III	Os contratos administrativos	30h
IV	As irregularidades e as punições	15h
V	Aspectos complementares da Lei de Licitações e Contratos	20h
VI	Legislação específica sobre licitações e contratações públicas	25h
VII	O controle externo das licitações e contratos	20h
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>150h</b>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0850001/2021  
FLS. 182  
Rub. J

**Prefeitura Municipal de Pedreiras**  
Avenida Rio Branco, 111 - Centro - CEP: 65725-000 - Pedreiras/MA  
CNPJ: 06.184.253/0001-49 - Tel: (99) 9 8125-4474 - Site: www.pedreiras.ma.gov.br

## COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Aviso de contratação direta - Em atendimento a lei 14.133/2021

### Informações do protocolo

Número de protocolo:	2024.10.14-0001
Tipo de recebimento:	PRESENCIAL/EMAIL
Data/hora do início do recebimento:	14/10/2024 15:40:03
Data/hora do fim do recebimento:	17/10/2024 23:59:00

COMPRAS E SERVIÇOS

### Informações da publicação

Responsável:	STERPHANNE CAROLINE MELO MENDES SOUSA
IP da máquina:	192.168.100.55
Computador:	DESKTOP-90H3PIN
Data/hora da inserção do registro:	14/10/2024 15:45:05
Data/hora do envio do arquivo:	14/10/2024 15:45:24

### INFORMAÇÕES DO ANDAMENTO

DATA	SITUAÇÃO
14/10/2024	PUBLICADO

**Prefeitura Municipal de Pedreiras**  
Avenida Rio Branco, 111 - Centro - CEP: 65725-000 - Pedreiras/MA  
CNPJ: 06.184.253/0001-49 - Tel: (99) 9 8125-4474 - Site: www.pedreiras.ma.gov.br

[www.pedreiras.ma.gov.br/lei14133.php?id=40](http://www.pedreiras.ma.gov.br/lei14133.php?id=40)







### Prefeitura Municipal de Pedreiras

Avenida Rio Branco, 111 - Centro - CEP: 65725-000 - Pedreiras/MA  
CNPJ: 06.184.253/0001-49 - Tel: (99) 9 8125-4474 - Site: [www.pedreiras.ma.gov.br](http://www.pedreiras.ma.gov.br)

### INFORMAÇÕES DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDREIRAS/MA.

### ATESTADO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Certifico para devidos fins e direitos de prova que o protocolo acima citado está publicado(a) no seguinte endereço eletrônico abaixo:

[www.pedreiras.ma.gov.br/lei14133.php?id=40](http://www.pedreiras.ma.gov.br/lei14133.php?id=40)

*Pedreiras/Ma, 14 de Outubro de 2024.*

**Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa**  
Responsável

**Pedreiras**  
Tempo de Reconstruir  
GOVERNO MUNICIPAL

### Prefeitura Municipal de Pedreiras

Avenida Rio Branco, 111 - Centro - CEP: 65725-000 - Pedreiras/MA  
CNPJ: 06.184.253/0001-49 - Tel: (99) 9 8125-4474 - Site: [www.pedreiras.ma.gov.br](http://www.pedreiras.ma.gov.br)

[www.pedreiras.ma.gov.br/lei14133.php?id=40](http://www.pedreiras.ma.gov.br/lei14133.php?id=40)





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SETOR DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0810001/2024 21
FLS.	188
Rub.	

## RESULTADO DE JULGAMENTO

A Senhora  
Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa  
Secretária Municipal de Assistência Social

O Agente de Contratação do Município de Pedreiras/MA, Portaria 002/2024-GP, vem por meio deste comunicar o resultado do julgamento da proposta e documentação de habilitação referente à Dispensa nº 034/2024.

Após análise criteriosa dos documentos apresentados, é com satisfação que informamos que a empresa R N ALVES LINS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.140.061/0001-04, apresentou proposta e documentos de habilitação conforme exigido no referido aviso de dispensa.

A empresa mencionada demonstrou pleno cumprimento com as exigências estabelecidas no aviso da dispensa, que tem como objeto fornecimento de brinquedos que serão distribuídos em comemoração ao Dia das Crianças, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras/MA.

Diante do exposto, a empresa R N ALVES LINS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.140.061/0001-04, é considerada habilitada para a fornecimento dos produtos mencionados.

Ressaltamos que todas as etapas do processo foram conduzidas de acordo com a legislação vigente e os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Pedreiras/MA, em 18 de outubro de 2024.

Francisco Florêncio de Sousa  
Portaria 002/2024 – GP  
Agente de Contratação



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SETOR DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0810001/2024
FLS.	706
Rub.	

## JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇO

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0810001/2024, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 034/2024, a Proposta de Preço.

Pedreiras/MA, em 18 de outubro de 2024.

---

Francisco Florêncio de Sousa  
Portaria 002/2024 – GP  
Agente de Contratação



**PROPOSTA DE PREÇOS**

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para o fornecimento de brinquedos que serão distribuídos em comemoração ao Dia das Crianças, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras/MA.

Prezada senhora,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a dispensa de licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no AVISO.

**1. Proponente:**

Razão Social: R N ALVES LINS  
 CNPJ: 13.140.061/0001-04  
 Endereço: Rua Jose Euzebio n.º 69 centro Pedreiras-Ma  
 E-mail: linsalves1@hotmail.com  
 (DDD) Telefone: (99) 981440005 zap (99)982144245

**2. Representante legal que assinará o contrato:**

Nome: Raimundo Nonato Alves Lins  
 Cédula de identidade/órgão emissor: 019999962002-5  
 CPF: 004,043,523,75  
 Cargo/Função: Gerente Administrativo  
 E-mail: linsaaalves1@hotmail.com  
 (DDD) Telefone: (99.)981440005 zap(99) 982144245

**3. Proposta de Preços: R\$ 41.207,95 (Quarenta e um mil Duzentos e Sete Reais e Nonenta e Cinco Centavos) .**

**PLANILHA COM QUANTITATIVOS E PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

1	Bonecca Jenny	Unidade	250	15,19	3.797,50
2	Cozinha	Unidade	250	13,64	3.410,00
3	Casinha Moveis Fashion	Unidade	200	15,68	3.136,00
4	Helicopters	Unidade	100	23,16	2.316,00
5	Microfone Musical	Unidade	60	13,83	829,80
6	Lança Dardos	Unidade	200	8,86	1.772,00
7	Boneco Super Hero	Unidade	200	11,79	2.358,00
8	Lança Bolhas	Unidade	200	12,22	2.444,00
9	Boneca Julia Beauty	Unidade	150	17,75	2.662,50
10	Police Gun	Unidade	200	8,63	1.726,00
11	Bola Lider	Unidade	200	12,93	2.586,00
12	Ação Militar	Unidade	100	11,54	1.154,00
13	Boneca Princesa Sereia	Unidade	200	16,33	3.266,00
14	Kit Cafezinho	Unidade	200	21,48	4.296,00
15	Boneca Mini Lol	Unidade	15	15,17	227,55
16	Boneca Princesa Joyce	Unidade	15	20,30	304,50
17	Pega Peixe	Unidade	30	19,56	586,80
18	Power Blade	Unidade	10	13,02	130,20
19	Caminhão Com 01 Animal	Unidade	50	9,24	462,00
20	Camarin Fashion Lind Bell	Unidade	5	9,63	48,15
21	Boneca Meu Docinho	Unidade	10	15,42	154,20
22	Kit Sauros	Unidade	10	16,13	161,30
23	Pacote De Dinossauros	Unidade	50	11,30	565,00
24	Bola Soccer Sortido	Unidade	50	5,60	280,00
25	Boneca Fashion Magrela	Unidade	100	9,58	958,00
26	Kit Carro Trator	Unidade	10	10,11	101,10
27	Jogo de Dardo	Unidade	10	15,18	151,80
28	Hora do Café	Unidade	70	9,83	688,10
29	Sinuca Jogo Competitivo	Unidade	10	9,53	95,30
30	Minha Cozinha 06 Peças	Unidade	25	10,13	253,25
31	Kit Massinha de Modelas	Unidade	10	14,55	145,50

32	Briqueteo Tiro ao Alvo	Unidade	10	14,14	141,40
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 41 207,95</b>

4. Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias

5. Dados Bancários:

Banco: bradesco

Agência: 1026.0

Conta Corrente 13116.4

PEDREIRAS/MA	
Proc.	081001/2024
FLS.	189
Rub.	e

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real - R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Pedreiras/MA, 17 de outubro de 2024

**R N ALVES LINS**  
**CNPJ: 13.140.061/0001-04**

*Raimundo Nonato Alves Lins*





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SETOR DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0810001/2024 4
FLS.	190
Rub.	9

## JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0810001/2024, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 034/2024, os Documentos de Habilitação.

Pedreiras/MA, em 18 de outubro de 2024.

---

Francisco Florêncio de Sousa  
Portaria 002/2024 – GP  
Agente de Contratação

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preenchido somente se for solicitada filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (pessoa física, em alfabético) RAIMUNDO NONATO ALVES LINS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		RECEBE DE BÊNEFÍCIO XXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (pai) ERONALDO DE SOUSA LINS		FILHA DE (mãe) FRANCISCA PAULA ALVES LINS	
DATA DO ATTO DE ANUENCIAMENTO 28/12/1983	IDENTIDADE (número) 199999620025	Orgão emissor GEJUSP	UF MA
CPF (número) 004.043.523-75			
DECLARAÇÃO PARA FOMENTO DE ANUENCIAMENTO - somente no caso de menor XXXXXXXXXXXX			
ENDEREÇO NA LOCALIDADE - (rua, nr, etc) RUA JOSE EUZEBIO			NÚMERO 69
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.725-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (1 de 3 de Junta Comercial) 2531
MUNICÍPIO PEDREIRAS			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CODIGO DO ATTO 080	DESCRIÇÃO DO ATTO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL R.N. ALVES LINS			
LOCALIDADE (rua, nr, etc) RUA JOSE EUZEBIO			NÚMERO 69
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.725-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (1 de 3 de Junta Comercial) 2531
MUNICÍPIO PEDREIRAS		UF MA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4713002	DESCRIÇÃO DO OBJETO 4713-0/02 LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES. (ARTIGOS DE ARMARINHO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PLÁSTICOS TAIS COMO BALDES, MANGUEIRAS, PRATOS).		
Atividade secundária XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
LUTA DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE APROVAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 e m <input type="checkbox"/> 3 e m			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante com poderes especiais) <i>Raimundo Nonato Alves Lins</i>			
DATA DA ASSINATURA 10/01/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Raimundo Nonato Alves Lins</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Pedro Neves Carvalho</i> Adv. da Esc. Superior JUCEMA Maranhão MA Matrícula nº 927 11/01/11	AUTENTICAÇÃO	JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2011 FOR O N.º 03.973/2011/1195 Protocolo 11400418-3 R.N. ALVES LINS	JUCEMA
		N.º AD 003.973 9	

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 081.000/1202-4  
 FLS. 191  
 Rub. e

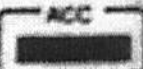
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1 NOME E SOBRENOME  
 RAIMUNDO NONATO ALVES LINS

1ª HABILITAÇÃO  
 18/03/2019

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
 28/12/1983 PEDREIRAS/MA

4a DATA EMISSÃO 24/10/2023 4b VALIDADE 23/10/2033 ACC  D


4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF  
 0199999620025 SESP MA

4d CPF 004.043.523-75 6 Nº REGISTRO 07228646603 8 CAT HAB AB

NACIONALIDADE  
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO  
 ERONALDO DE SOUSA LINS













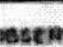

FRANCISCA PAULA ALVES LINS

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0810001/202 4  
 FLS. 192  
 Rub. 



*Raimundo Nonato Alves Lins*

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12	9	10	11	12
ACC 					D 			
A 			23/10/2033		D1 			
A1 					BE 			
B 			23/10/2033		CE 			
B1 					C1E 			
C 					DE 			
C1 					D1E 			

13 OBSERVAÇÕES

LOCAL  
 SAO LUIS, MA

*[Signature]*  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO  
 DIRETORIA GERAL

ASSINATURA DO EMISSOR  
 80169817926  
 MA051001047

MARANHÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2680991381

PROIBIDO FALSIFICAR

2680991381



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 13.140.061/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/01/2011	
NOME EMPRESARIAL R.N. ALVES LINS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R JOSE EUZEBIO	NUMERO 69	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALFACONTA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 3642-3403		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2011		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/10/2024 às 17:40:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0810091/2024
FLS.	193
Rub.	

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0810001/2024
FLS.	794
Rub.	



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R.N. ALVES LINS  
CNPJ: 13.140.061/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:37:11 do dia 17/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/04/2025.

Código de controle da certidão: 070A.4DF5.138F.BE6E

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PEDREIRAS/MA	
Proc.	0810001/202 4
FLS	195
Rub	

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 415878/24

Data da

16/10/2024 16:32:37

Inscrição Estadual: 123517834

CPF/CNPJ: 13140061000104

Razão Social: R N ALVES LINS

Endereço: RUA JOSE EUZEBIO, 69 CEP: 65725000 - CENTRO

Telefone: (98)36423403

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 13/02/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 16/10/2024 16:32:37  
Data Impressão: 16/10/2024 16:32:37





PEDREIRAS/MA	
Proc.	0810001/202 4
FLS.	196
Rub.	e

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 086092/24

Data da

16/10/2024 16:34:27

Inscrição Estadual: 123517834

CPF/CNPJ: 13140061000104

Razão Social: R N ALVES LINS

Endereço: RUA JOSE EUZEBIO, 69 CEP: 65725000 - CENTRO

Telefone: (98)36423403

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 13/02/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 16/10/2024 16:34:27



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

	PEDREIRAS/MA	
Proc.	0810001	/202 21
FLS		
Rub		

**CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
NEGATIVA**

**INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 13.140.061/0001-04**

**DATA E HORA DA EMISSÃO: 16/10/2024, às 16:47:07, conforme horário oficial de Brasília**

**CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.**

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

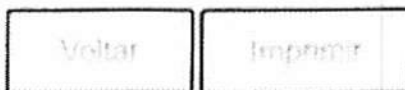


Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: JJ86QC8KEX

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	081.0001 /202 4
FLS.	198
Rub.	2



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.140.061/0001-04  
**Razão Social:** R N ALVES LINS  
**Endereço:** RUA JOSE EUZEBIO N 69 / CENTRO / PEDREIRAS / MA / 65725-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/10/2024 a 05/11/2024

**Certificação Número:** 2024100705041908174844

Informação obtida em 16/10/2024 16:50:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**  
AV RIO BRANCO, Nº 111 - CENTRO  
CNPJ: 06184253000149

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0810001/202 - 4
FLS.	199
Rub.	

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DÍVIDA ATIVA

O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA da prefeitura Municipal de PEDREIRAS, a requerimento da pessoa interessada R N ALVES LINS, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000002165	Inscrição Municipal:	000002165
Contribuinte:	R N ALVES LINS	CPF/CNPJ:	13140061000104
Nome Fantasia:	R N ALVES LINS		
Endereço:	RUA JOSE EUZEBIO, 69	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65725000
Cidade:	PEDREIRAS - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	21/01/2011

Atividade: Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de

— Atividade Principal —

Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, Comércio varejista de outros artigos

Emissão: 17/10/2024 09:41:02      Validade: 15/01/2025      Usuário: ANTONIO  
Número/Controle da Certidão: 254FA5AD7133883B



Atividade(s) Seuncaria(s)

4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0810001/202 4
FLS.	200
Rub.	2

Emissão: 17/10/2024 09:41:02

Validade: 15/01/2025

Usuário:

Número/Controle da Certidão: 254FA5AD7133683B





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**  
AV RIO BRANCO, Nº 111 - CENTRO  
CNPJ: 06184253000149

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0810001/2024
FLS.	201
Rub.	2

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO

O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA da prefeitura Municipal de PEDREIRAS, a requerimento da pessoa interessada R N ALVES LINS, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000002165	Inscrição Municipal:	000002165
Contribuinte:	R N ALVES LINS	CPF/CNPJ:	13140061000104
Nome Fantasia:	R N ALVES LINS	Complern:	
Endereço:	RUA JOSE EUZEBIO, 69	CEP:	65725000
Bairro:	CENTRO		
Cidade:	PEDREIRAS - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	21/01/2011
Atividade:	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de		

Atividade Principal

Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, Comércio varejista de outros artigos

Emissão: 17/10/2024 09:43:04

Validade: 15/01/2025

Usuário: ANTONIO

Número/Controle da Certidão: A37D26FCD98CDF1D





Atividade(s) Secundaria(s)

4755903 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4753900 - Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video  
4759899 - Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente

Proc. \_\_\_\_\_ /202  
FLS. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0810091 /202 4  
FLS. 202  
Rub. \_\_\_\_\_

Emissão: 17/10/2024 09:43:04

Validade: 15/01/2025

Usuário:

Número/Controle da Certidão: A37D26FCD98CDF1D





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R.N. ALVES LINS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.140.061/0001-04

Certidão nº: 71174924/2024

Expedição: 17/10/2024, às 15:11:53

Validade: 15/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R.N. ALVES LINS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.140.061/0001-04, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 53.591.861/0001-58  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0810001/2024
FLS.	204
Rub.	

## JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo nº 0810001/2024  
Dispensa nº 034/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de brinquedos que serão distribuídos em comemoração ao Dia das Crianças, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras/MA.

### Fundamentação Legal:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; atualização do valor conforme Decreto 11.871 de 29 de dezembro de 2023, para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Justifica-se para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de brinquedos que serão distribuídos em comemoração ao Dia das Crianças, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras/MA, conforme estabelecido no inciso II do artigo 75 da nova Lei de Licitações nº 14.133/2021. Esta decisão fundamenta-se na dispensa de licitação para contratações que envolvam valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), valor atualizado pelo Decreto 11.871 de 29 de dezembro de 2023, no caso de outros serviços e compras.

**Necessidade Imediata:** Considerando a necessidade imediata da contratação decorre da urgência em adquirir brinquedos para serem distribuídos em comemoração ao Dia das Crianças, promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras/MA. Esse evento tem por objetivo atender crianças em situação de vulnerabilidade social, proporcionando um momento de inclusão, lazer e fortalecimento dos laços comunitários. A distribuição dos brinquedos faz parte de uma ação social que visa promover bem-estar e cidadania entre as crianças do município. A contratação direta, respaldada pelo inciso II do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021, proporciona agilidade na entrega dos materiais, evitando qualquer descontinuidade no atendimento às necessidades da instituição.

**Valor dentro do Limite Estabelecido:** O montante estimado para a contratação está abaixo do limite estabelecido pela legislação vigente, tornando a dispensa de licitação uma opção legal e adequada para a efetivação do contrato do objeto.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 53.591.861/0001-58  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0810001/2024
FLS.	205
Rub.	

**Economia de Recursos Públicos:** A opção pela contratação direta contribui para a otimização dos recursos públicos, uma vez que dispensa os custos operacionais associados à realização de um processo licitatório formal, como publicações em diários oficiais, deslocamentos e demais despesas inerentes.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade de contratação direta da R N ALVES LINS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.140.061/0001-04, que apresentou a proposta mais vantajosa para o fornecimento de brinquedos que serão distribuídos em comemoração ao Dia das Crianças, considerando o disposto no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

**Razão da escolha do contratado:**

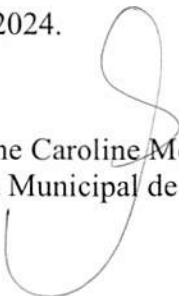
Atendimento dos Requisitos de Habilitação: A empresa R N ALVES LINS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.140.061/0001-04, apresentou todos os documentos de habilitação exigidos no termo de referência, demonstrando sua capacidade legal, técnica e financeira para executar o objeto do contrato. Essa conformidade com os critérios estabelecidos assegura a legalidade e a legitimidade da contratação.

**Justificativa de preço:**

A empresa R N ALVES LINS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.140.061/0001-04, apresentou a proposta mais vantajosas, no valor de R\$ 41.207,95 (quarente e um mil, duzentos e sete reais e noventa e cinco centavos), considerando não apenas o aspecto financeiro, mas também a qualidade dos produtos, a conformidade e a capacidade de atendimento da empresa selecionada.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade de contratação direta da empresa R N ALVES LINS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.140.061/0001-04, que apresentou a proposta mais vantajosas para o fornecimento de brinquedos que serão distribuídos em comemoração ao Dia das Crianças, considerando o disposto no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

Pedreiras (MA), 18 de outubro de 2024.

  
Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa  
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 53.591.861/0001-58  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0810001/2024 4
FLS.	206 9
Rev.	

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### Dispensa de Licitação nº 034/2024

**TERMO DE RATIFICAÇÃO** – A Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Pedreiras - MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, para a Dispensa de Licitação nº 034/2024, oriunda do processo administrativo 0810001/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de brinquedos que serão distribuídos em comemoração ao Dia das Crianças, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras/MA, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epígrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor da empresa N ALVES LINS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.140.061/0001-04 no valor de R\$ 41.207,95 (quarente e um mil, duzentos e sete reais e noventa e cinco centavos). Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, conseqüentemente o TERMO DE CONTRATO. Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa - Secretária Municipal de Assistência Social do município de Pedreiras - MA - Pedreiras - MA, 18 de outubro de 2024

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Pedreiras - MA, 18 de outubro de 2024.

Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Vencedor da Dispensa de Licitação n.º 034/2024 – Envio de Contrato e Ato Convocatório**

Assunto: **034/2024 – Envio de Contrato e Ato Convocatório**

De: <contratacaodireta@pedreiras.ma.gov.br>

Para: LINS ALVES <linsalves1@hotmail.com>

Data: 18/10/2024 09:48

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0810001/2024
FLS.	207
Rub.	l

web

- 26 - Ato Convocatório.pdf (~79 KB)
- 27 - Contrato Administrativo.pdf (~252 KB)

**RN ALVES LINS**

CNPJ: 13.140.061/0001-04

Endereço: Rua José Euzébio, 69 - Centro, Pedreiras - MA

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras/MA, por meio deste e em conformidade com o **Processo Administrativo n.º 0810001/2024** e a **Dispensa de Licitação n.º 034/2024**, tem o prazer de informar que a empresa **RN ALVES LINS** foi declarada vencedora do processo de dispensa, cujo objeto é o **conjunto de brinquedos** que serão distribuídos em comemoração ao **Dia das Crianças**, de interesse desta Secretaria.

Em anexo, encaminhamos o **Contrato Administrativo n.º 20240648/2024** e o **Ato Convocatório**, que formaliza a convocação de sua empresa para assinatura do referido contrato. Pedimos a gentileza de observar as instruções contidas no Ato Convocatório para o comparativo e assinatura do contrato no prazo de **05 (cinco) dias**.

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos podem ser encaminhados por meio deste endereço eletrônico ou diretamente em nossa sede.

Agradecemos desde já a colaboração e aguardamos seu retorno para finalização do processo.

Atenciosamente,

**Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa**

Secretária Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA





PEDREIRAS/MA	
Proc.	081.0001/2024 4
FLS.	208
Rub.	e

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 53.591.861/0001-58  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

## ATO CONVOCATÓRIO

Processo Administrativo n.º 0810001/2024  
Dispensa n.º 034/2024  
Contrato Administrativo n.º 20240648/2024

Pedreiras/MA, 18 de outubro de 2024


À  
**R N ALVES LINS**  
CNPJ: 13.140.061/0001-04

**Assunto:** Convocação para assinatura de contrato administrativo

Através do presente, convocamos formalmente a empresa R N ALVES LINS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.140.061/0001-04, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis à sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras/MA, localizada na Avenida Dr. João Alberto, nº 20, bairro Maria Rita, neste município, com o objetivo de assinar o Contrato Administrativo n.º 20240648/2024, oriundo da Dispensa de Licitação n.º 034/2024, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 0810001/2024.

O objeto do referido contrato consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de brinquedos, os quais serão distribuídos durante as festividades em comemoração ao Dia das Crianças, de interesse desta Secretaria Municipal de Assistência Social.

Atenciosamente,

  
**Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA

Recebi em: 18/10/2024

Nome completo: Fernando Norberto Mendes

CPF nº: 004.043.523-75



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 53.591.861/0001-58  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0810001/2024
FLS.	209
Rub.	

**CONTRATO Nº 20240648/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0810001/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/2024**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO**  
**20240648/2024, QUE ENTRE SI**  
**CELEBRAM A SECRETARIA**  
**MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA**  
**SOCIAL E A EMPRESA R N ALVES**  
**LINS, PARA O FIM QUE**  
**ESPECIFICA.**

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrita sob o nº CNPJ: **53.591.861/0001-58**, com sede na Rua Manoel Trindade, nº99, Bairro: Centro, Município de Pedreiras-MA, neste ato representado pela Sra. Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social, portador do CPF nº 020.598.493-22, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa R N ALVES LINS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.140.061/0001-04, sediado(a) na Endereço Rua Jose Euzebio, 69 - Centro Pedreiras-MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Raimundo Nonato Alves Lins, portador do CPF 004.043.523-75, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo Nº 20240648/2024, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024**, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0810001/2024, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos no inciso II do artigo 75 da Lei Federal Nº14.133/21 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO**

Constitui objeto deste contrato administrativo a contratação de empresa especializada para o fornecimento de brinquedos que serão distribuídos em comemoração ao Dia das Crianças, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras/MA., de acordo com a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024**.

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço por item.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO/FORNECIMENTO DO OBJETO**

**PARAGRAFO UNICO:** fornecer os produtos, nos locais determinados pelo **CONTRATANTE** na(s) Ordem(ns) de Serviços, os produtos objeto da presente contratação, entregar dentro do prazo estabelecido.

**CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DOS MATERIAIS**

A contratada deverá garantia a boa qualidade dos materiais prestados, nos termos da legislação vigente.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 53.591.861/0001-58

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0820005/202 4
FLS.	210
Rub.	e

PARAGRAFO PRIMEIRO: Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade dos materiais entregue.

**CLÁUSULA QUARTA – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

PARAGRAFO PRIMEIRO: Pela execução do objeto do presente instrumento de contrato, a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, o valor global de R\$ 41.207,95 (quarenta e um mil, duzentos e sete reais e noventa e cinco centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	BONECCA JENNY	UNIDADE	250	15,19	3.797,50
2	COZINHA	UNIDADE	250	13,64	3.410,00
3	CASINHA MOVEIS FASHION	UNIDADE	200	15,68	3.136,00
4	HELICOPERS	UNIDADE	100	23,16	2.316,00
5	MICROFONE MUSICAL	UNIDADE	60	13,83	829,80
6	LANÇA DARDOS	UNIDADE	200	8,86	1.772,00
7	BONECO SUPER HERO	UNIDADE	200	11,79	2.358,00
8	LANÇA BOLHAS	UNIDADE	200	12,22	2.444,00
9	BONECA JULIA BEAUTY	UNIDADE	150	17,75	2.662,50
10	POLICE GUN	UNIDADE	200	8,63	1.726,00
11	BOLA LIDER	UNIDADE	200	12,93	2.586,00
12	AÇÃO MILITAR	UNIDADE	100	11,54	1.154,00
13	BONECA PRINCESSA SEREIA	UNIDADE	200	16,33	3.266,00
14	KIT CAFEZINHO	UNIDADE	200	21,48	4.296,00
15	BONECA MINI LOL	UNIDADE	15	15,17	227,55
16	BONECA PRINCESSA JOYCE	UNIDADE	15	20,30	304,50
17	PEGA PEIXE	UNIDADE	30	19,56	586,80
18	POWER BLADE	UNIDADE	10	13,02	130,20
19	CAMINHÃO COM 1 ANIMAL	UNIDADE	50	9,24	462,00
20	CAMARIM FASHION LIND BELL	UNIDADE	5	9,63	48,15
21	BONECA MEU DOCINHO	UNIDADE	10	15,42	154,20
22	KIT SAUROS	UNIDADE	10	16,13	161,30
23	PACOTE DE DINOSSAUROS	UNIDADE	50	11,30	565,00
24	BOLA SOCCER SORTIDO	UNIDADE	50	5,60	280,00
25	BONECA FASHION MAGRELA	UNIDADE	100	9,58	958,00
26	KIT CARRO TRATOR	UNIDADE	10	10,11	101,10
27	JOGO DE DARDO	UNIDADE	10	15,18	151,80
28	HORA DO CAFÉ	UNIDADE	70	9,83	688,10
29	SINUCA JOGO COMPETITIVO	UNIDADE	10	9,53	95,30
30	MINHA COZINHA 06 PEÇAS	UNIDADE	25	10,13	253,25



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 53.591.861/0001-58

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	081.0003 /202 21
FLS.	211
Rub.	2

31	KIT MASSINHA DE MODELAS	UNIDADE	10	14,55	145,50
32	BRIQUEDO TIRO AO ALVO	UNIDADE	10	14,14	141,40
<b>Valor Total</b>					<b>RS 41.207,95</b>

PARAGRAFO SEGUNDO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado

PARAGRAFO TERCEIRO: Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

PARAGRAFO QUARTO: A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARAGRAFO QUINTO: Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

PARAGRAFO SEXTO: Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

PARAGRAFO SÉTIMO: Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos sítios eletrônicos oficiais, para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de Referência.

PARAGRAFO OITAVO: Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação quanto a regularidade fiscal e trabalhista.

PARAGRAFO NONO: Será rescindido o contrato em execução com a contratada que não esteja em situação regular, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

PARAGRAFO DÉCIMO: Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 53.591.861/0001-58

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0810001/202 24
FLS.	202
Rub.	e

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) I = (6 / 100) / 365 I = 0,00016438$  TX = Percentual da taxa anual = 6%

PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, mediante a apresentação das certidões enumeradas nesta cláusula.

- Banco: Bradesco
- Agência: 1.026-0
- Conta-corrente: 13.116-4

#### CLÁUSULA QUINTA – RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Pedreiras/MA, classificada conforme abaixo especificado:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0207 Sec. Mun. de Assistência Social

PROJETO/ATIVIDADE: 08 122 0002 2.027 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv.p/dist. Gratuita

Fonte de Recurso:1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos

PARAGRAFO ÚNICO: Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ ou financeiros, as despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

#### CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

PARAGRAFO ÚNICO: Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

PARAGRAFO ÚNICO: A contratação terá vigência de 03 (três) meses, contado a partir da data de assinatura do contrato, cabendo prorrogação, nos termos do Art. 107, da Lei Federal





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 53.591.861/0001-58

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc. 082.0001/2021	4
FLS. 213	
Rub.	

nº 14.133/2021, sucedendo que toda e qualquer obrigação entre as partes se encerrara após a liquidação da despesa.

**CLÁUSULA OITAVA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

**Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no AVISO e no Termo de Referência:**

PARAGRAFO PRIMEIRO: Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s);

PARAGRAFO SEGUNDO: Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

PARAGRAFO TERCEIRO: A Contratante deverá ter reservado o direito de não mais utilizar os produtos da Contratada caso a mesma não cumpra o estabelecido no Contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021;

PARAGRAFO QUARTO: Intervir ou interromper o fornecimento do objeto nos casos e condições previstos na Lei nº 14.133/2021;

PARAGRAFO QUINTO: Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as disposições do Contrato;

PARAGRAFO SEXTO: Denunciar as infrações cometidas pela Contratada e aplicar-lhe às penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 14.133/2021;

PARAGRAFO SÉTIMO: Modificar ou rescindir unilateralmente o Contrato nos casos previstos na Lei nº 14.133/2021;

PARAGRAFO OITAVO: Preencher e enviar a Ordem de Serviço de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

PARAGRAFO NONO: Receber os produtos fornecidos pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

PARAGRAFO DÉCIMO: Solicitar a substituição imediata de produtos que julgar insuficientes, inadequados ou prejudiciais;

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes do mau uso ou operação imprópria, a partir do ato da recepção do produto fornecido para teste até a sua aceitação final, desde





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 53.591.861/0001-58  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



que, na sua apresentação, objeto não tenha apresentado defeitos;

PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

PARAGRAFO DÉCIMO QUARTO: Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos.

PARAGRAFO DÉCIMO QUINTO : Promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualificativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando por escrito à CONTRATADA, as ocorrências de imperfeições, falhas ou irregularidades, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades constatadas no fornecimento dos produtos.

**Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no contrato e no Termo de Referência:**

PARAGRAFO DÉCIMO SEXTO: Executar os serviços, objeto do contrato, em conformidade com o termo de referência, e de acordo com a sua proposta de preço, independentemente de sua transcrição, sob as penas da Lei nº 14.133/2021;

PARAGRAFO DÉCIMO SÉTIMO: Assumir em caráter exclusivo, toda e qualquer responsabilidade de natureza civil, trabalhista previdenciária, comercial, fiscal, e respectivos ônus, tanto em relação a si, quanto ao pessoal eventualmente contratado para a execução dos serviços;

PARAGRAFO DÉCIMO OITAVO: Emitir a Nota Fiscal de Fornecimento dos serviços fazendo discriminar no seu corpo a dedução dos impostos exigidos pela Contratante, e o lote e número de processo de contratação.

PARAGRAFO DÉCIMO NONO: Executar os serviços conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

PARAGRAFO VIGESIMO: Manter capacidade mínima de execução para atender as demandas contratadas;

PARAGRAFO VIGESIMO PRIMEIRO: Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo contratante, relacionados com as características dos serviços;

PARAGRAFO VIGESIMO SEGUNDO: Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na(s) Ordem(ns) de Serviço, os serviços objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

PARAGRAFO VIGESIMO TERCEIRO: Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 53.591.861/0001-58**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	08.10001/202 4
FLS	218
Rub	2

**PARAGRAFO VIGESIMO QUARTO:** Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

**PARAGRAFO VIGESIMO QUINTO:** Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

**PARAGRAFO VIGESIMO SEXTO:** Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

**PARAGRAFO VIGESIMO SÉTIMO:** Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

**PARAGRAFO VIGESIMO OITAVO:** Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os serviços empregados que julgar inadequados;

**PARAGRAFO VIGESIMO NONO:** Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Contratação Direta;

**PARAGRAFO TRIGÉSIMO:** Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

**PARAGRAFO TRIGÉSIMO PRIMEIRO:** Substituir os serviços reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

**PARAGRAFO TRIGÉSIMO SEGUNDO:** Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

**PARAGRAFO TRIGÉSIMO TERCEIRO:** Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Serviço, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de execução estabelecido;

**PARAGRAFO TRIGÉSIMO QUARTO:** Arcar com todas as despesas relacionadas à execução do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

**PARAGRAFO TRIGÉSIMO QUINTO:** Os Serviços deverão ser de primeira qualidade,



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 53.591.861/0001-58

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	081 0001/202 4
FLS	276
Rub	

sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.

PARAGRAFO TRIGÉSIMO SEXTO: A contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

PARAGRAFO TRIGÉSIMO SÉTIMO: Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência e no(s) respectivo(s) contrato(s), inclusive quanto ao compromisso de fornecimento dos quantitativos contratados.

**CLÁUSULA NONA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14,133, de 2021, a Contratada que:

PARAGRAFO PRIMEIRO: dar causa à inexecução parcial do contrato;

PARAGRAFO SEGUNDO: dar causa à inexecução parcial do contrato;

PARAGRAFO TERCEIRO: dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

PARAGRAFO QUARTO: dar causa à inexecução total do contrato;

PARAGRAFO QUINTO: deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

PARAGRAFO SEXTO: não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

PARAGRAFO SÉTIMO: não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

PARAGRAFO OITAVO: ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

PARAGRAFO NONO: apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

PARAGRAFO DÉCIMO: fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 53.591.861/0001-58

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0310001/202
FLS. 27
Rub. 4

PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

PARAGRAFO DÉCIMO QUARTO: Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- Multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato celebrado com a contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações previstas no item 9.1
- Impedimento de licitar e contratar com administração pública pelas infrações previstas no Termo de Referência.
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.8 ao 9.1.12, bem como pelas infrações administrativas previstas itens 9.1.2 ao 9.1.7 deste Termo de Referência, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 9.2.2, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

PARAGRAFO DÉCIMO QUINTO: As sanções previstas nos subitens do parágrafo décimo quarto poderá ser aplicado à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando- a dos pagamentos a serem efetuados.

PARAGRAFO DÉCIMO SEXTO: Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

PARAGRAFO DÉCIMO SÉTIMO: O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora no importe de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor do contrato.

PARAGRAFO DÉCIMO OITAVO: A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas no Termo de Referência.

PARAGRAFO DÉCIMO NONO: Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

PARAGRAFO VIGÉSIMA: Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

PARAGRAFO VIGÉSIMA PRIMEIRO: Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 53.591.861/0001-58

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	081 0001/202 4
FLS.	218
Rub.	2

os objetivos da licitação;

PARAGRAFO VIGÉSIMA SEGUNDO: Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

PARAGRAFO VIGÉSIMA TERCEIRO: A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

PARAGRAFO VIGÉSIMA QUARTO: As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Municipal e cobrados judicialmente.

PARAGRAFO VIGÉSIMA QUINTO: Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

PARAGRAFO VIGÉSIMA SEXTO: Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do proponente, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

PARAGRAFO VIGÉSIMA SÉTIMO: A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

PARAGRAFO VIGÉSIMA OITAVA: Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

PARAGRAFO VIGÉSIMA NONA: A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

PARAGRAFO TRIGÉSIMA: O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

PARAGRAFO PRIMEIRO: A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 53.591.861/0001-58

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0810001/2021-4
FLS.	219
Rub.	2

servidor ou comissão designada para esse fim.

PARAGRAFO SEGUNDO: A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, na vigência do art. Art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

PARAGRAFO TERCEIRO: À comissão ou servidor designado compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

PARAGRAFO QUARTA: As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização do objeto deverão ser solicitadas à autoridade superior deste Município, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO**

PARAGRAFO ÚNICO: A extinção do presente instrumento de contrato dar-se-á de acordo com os artigos 137, 138 e 139 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

#### **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

PARAGRAFO ÚNICO: O presente Instrumento é regido pelas disposições expressas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos preceitos de direito público, lhe aplicando supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

#### **CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO:**

PARAGRAFO PRIMEIRO: A execução do presente contrato será acompanhada pelo gestor e fiscal do contrato designado pela CONTRATANTE, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, que deverá atestar a realização de seu objeto, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

PARAGRAFO SEGUNDO: A CONTRATANTE responsável pelo contrato designará formalmente, o(s) servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento "in loco" da execução do objeto.

PARAGRAFO TERCEIRO: O preposto da CONTRATADA deverá estabelecer, de comum acordo com o gestor e fiscal do contrato, horários e datas regulares para tomarem decisões necessárias à execução do objeto contratado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA:**

PARAGRAFO ÚNICO: Representará a CONTRATADA na execução do ajuste, como

Avenida Dr. João Alberto, nº20, bairro, Maria Rita do Município de Pedreiras-MA

E-mail: [assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br](mailto:assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br) Página 11 de 12





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 53.591.861/0001-58

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc. 0810001/202	4
FLS. 250	
Rub.	2

preposto: (nome completo, nacionalidade, profissão e condição jurídica do representante da empresa).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS COMUNICAÇÕES ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA CONTRATADA:**

PARAGRAFO ÚNICO: A empresa Contratada fica obrigada a manter atualizado nos cadastros junto a esta municipalidade seu endereço de e-mail e seu endereço físico, bem como fica responsável em acompanhar o Diário Oficial do Município – DOM, para acompanhar eventuais comunicações, citações, intimações e/ou notificações, sob pena de responsabilidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS:**

PARAGRAFO ÚNICO: Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº14.133/21, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DO FORO:**

PARAGRAFO ÚNICO: Fica eleito o Foro da Comarca de Pedreiras - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Pedreiras - MA, 18 de outubro de 2024

Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa  
Secretária Municipal de Assistência Social

**CONTRATANTE**

R N ALVES LINS

CNPJ sob o nº 13.140.061/0001-04

Proprietário – Raimundo Nonato Alves Lins

CPF: 004.043.523-75

**CONTRATADO**



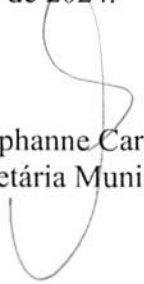
PEDREIRAS/MA	
Proc.	0810001/2024 4
FLS.	221
Rub.	e

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 53.591.861/0001-58  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

#### EXTRATO DE CONTRATO 20240648/2024

EXTRATO DE CONTRATO 20240648/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0810001/2024 - O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrita sob o nº CNPJ: 53.591.861/0001-58, e a empresa R N ALVES LINS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.140.061/0001-04, sediado(a) na Endereço Rua Jose Euzébio, 69 - Centro Pedreiras-MA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de brinquedos que serão distribuídos em comemoração ao Dia das Crianças, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras/MA. **VIGENCIA:** 18/10/2024 a 31/12/2024. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 41.207,95 (quarenta e um mil, duzentos e sete reais e noventa e cinco centavos). **DOTAÇÃO:** ORGÃO: 02 Poder Executivo: UNIDADE GESTORA: 0207 Sec. Mun. de Assistência Social: PROJETO/ATIVIDADE: 08 122 0002 2.027 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social: CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv.p/dist. Gratuita: Fonte de Recurso:1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 034/2024, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa - Secretária Municipal de Assistência Social - Pedreiras - MA, 18 de outubro de 2024.

Pedreiras - MA, 18 de outubro de 2024.

  
Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa  
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 53.591.861/0001-58  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>


PEDREIRAS/MA	
Proc.	0810001/2024
FLS.	22
Rub.	e

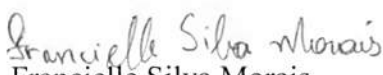
## TERMO DE ANUENCIA


### CONTRATO ADMINISTRATIVO 20240648/2024

Na qualidade de Ordenador de Despesas do Processo Administrativo nº 0810001/2024, proveniente da Dispensa de Licitação 034/2024 e o Contrato Administrativo 20240648/2024, visando Contratação de empresa especializada para o fornecimento de brinquedos que serão distribuídos em comemoração ao Dia das Crianças, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras/MA, DECLARO para os devidos conforme dispõe o Inciso III, § 4º Decreto Municipal 015/2023 e a Nova Lei de Licitações 14.133/2021, designo a Gestora do referido contrato a servidora: Vanessa Fernanda Belfort dos Santos, matrícula 14.123-1, e o fiscal a servidora, Francielle Silva Morais, matrícula 14.462-1.

Pedreiras/MA, 18 de outubro de 2024.

  
Vanessa Fernanda Belfort dos Santos  
Matricula: 14.123-1  
Gestora do Contrato

  
Francielle Silva Morais  
Matricula 14.462-1  
Fiscal do Contrato

  
Sterphanne Caroline Melo-Mendes Sousa  
Secretária Municipal de Assistência Social